



**Mariana Alejandra Roedel Salles Toro**

**A inserção da mulher no mercado de  
trabalho: emancipação ou precarização?**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geografia e Meio Ambiente ligado ao Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio.

Orientadora: Profa. Regina Célia de Mattos

Rio de Janeiro

Abril de 2018



**Mariana Alejandra Roedel SallesToro**

**A inserção da mulher no mercado de trabalho: emancipação ou precarização?**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geografia e Meio Ambiente ligado ao Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

**Profa. Regina Célia de Mattos**

Orientadora

Departamento de Geografia e Meio Ambiente – PUC-Rio

**Prof. Alvaro Henrique de Souza Ferreira**

Departamento de Geografia e Meio Ambiente – PUC-Rio

**Prof. Luciano Ximenes Aragão**

Departamento de Geografia e Meio Ambiente – PUC-Rio

**Prof. Augusto César Pinheiro da Silva**

Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2018

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e da orientadora.

### **Mariana Alejandra Roedel Salles Toro**

Graduou-se em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Puc-Rio) em 2008. Fez curso de especialização em “Dinâmicas urbano-ambientais e Gestão do Território” na Faculdade de Formação de Professores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ-FFP). Participou de diversos congressos e atualmente atua como professora da rede privada de ensino.

#### Ficha Catalográfica

Toro, Mariana Alejandra Roedel Salles

A inserção da mulher no mercado de trabalho : emancipação ou precarização? / Mariana Alejandra Roedel Salles Toro ; orientadora: Regina Célia de Mattos. – 2018.

122 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Geografia e Meio Ambiente, 2018.

Inclui bibliografia

1. Geografia – Teses. 2. Divisão sexual do trabalho. 3. Trabalho feminino. 4. Reprodução da vida. 5. Emancipação humana. I. Mattos, Regina Célia de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Geografia e Meio Ambiente. III. Título.

CDD: 910

## Agradecimentos

Gostaria em primeiro lugar de agradecer aos meus pais Yana e Alejandro por todo amor, apoio e acolhimento de sempre. Obrigada por todos os esforços que vocês fizeram para que eu pudesse ter uma educação de qualidade. Sabemos que esse é o maior legado que pais podem deixar para os filhos, ainda mais em um país com tantas dificuldades. Esse trabalho e essa longa caminhada não teria sido possível sem vocês.

A minha irmã Yara, minha tia Yara e ao Edimilson por estarem sempre ao meu lado me incentivando e proporcionando momentos descontraídos.

A minha querida orientadora e amiga Regina por nunca ter me deixado desistir apesar de todas as dificuldades ao longo do caminho e sempre ter acreditado em mim.

Aos meus queridos amigos(as)/irmãos(ãs) que a vida e a geografia me trouxeram. Nathalia Bourguignon, Marina Vidal, Priscilla Henrique, Fernanda Wimmer, Maíra Leão, Lívia Mendonça, Barbara Massot, Lara Mendes, Clarissa Barros, Paula Belmiro, Evelyn Flor, Rita Montezuma, Ernesto Gomes, Felipe Bagatoli, Tiago Vasconcellos e Bernardo Ribeiro.

Um agradecimento especial aos meus queridos amigos Alex Lamônica e Juliana Torres por todas as nossas conversas, orientações ao longo da pesquisa e acima de tudo à amizade que construímos. Vocês foram fundamentais para que eu pudesse seguir em frente e estiveram comigo nos momentos mais difíceis da minha vida pessoal e acadêmica. Estiveram sempre dispostos a me ajudar e ouviram minhas angústias quando mais precisei. Ju, obrigada pelas incontáveis madrugadas de troca de idéia, por ter relido meu trabalho diversas vezes e por sempre acreditar em mim.

A minha ex-sogra Luiza pela amizade, apoio e incentivo ao longo dos anos que convivemos.

Ao grupo de pesquisa Labores por todas as discussões enriquecedoras e aos amigos que fiz no grupo ao longo desses anos de pesquisa. Os momentos que compartilhamos serão sempre lembrados com muito afeto.

Aos professores que participaram da Comissão Examinadora e a todos os professores do Departamento de Geografia pelas aulas ministradas e pela troca de conhecimento.

À Capes e à Puc-Rio pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado.

## Resumo

Toro, Mariana Alejandra Roedel Salles; Mattos, Regina Célia de. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: emancipação ou precarização?** Rio de Janeiro, 2018. 122p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Geografia, Pontifícia Universidade Católica do rio de Janeiro.

Pensar hoje na questão da emancipação feminina talvez possa parecer em um primeiro momento, para muitas mulheres, uma tarefa mais fácil do que há algumas décadas anteriores, na medida em que a entrada da mulher no mercado de trabalho e a conquista de direitos até então não reconhecidos, trazem uma sensação de maior liberdade e controle sobre suas vidas e escolhas. O presente trabalho tem como objetivo analisar se a inserção da mulher no mercado de trabalho pode ser considerada um caminho de sua emancipação e relativa autonomia. De fato, para muitas mulheres, a entrada no mercado de trabalho lhes possibilitou concretamente uma maior inserção como consumidoras, e de certa forma sua independência econômica. Porém, ao analisarmos essa inserção podemos constatar que em grande parte as mulheres vivenciam cargos, funções e salários inferiores aos dos homens, sendo muitas vezes submetidas a situações precárias de trabalho. Assim, percebemos que ao longo das últimas décadas, ocorreu de fato uma crescente feminização da pobreza, acentuada pela cor de sua pele, classe social e as assimétricas relações patriarcais de gênero, traduzidas na imputação de duplas e triplas jornadas de trabalho, reforçando a divisão sexual do trabalho. Tais condições sociais se agravam quando essas mulheres têm de enfrentar condições insalubres e de violência para a reprodução de sua vida e de sua família como as existentes nos espaços segregados de nosso país.

## Palavras-chave

Divisão sexual do trabalho; trabalho feminino; reprodução da vida; emancipação humana

## Abstract

Toro, Mariana Alejandra Roedel Salles; Mattos, Regina Célia de. (Advisor). **The insertion of women in the labor market: emancipation or precariousness?** Rio de Janeiro, 2018. 122p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Geografia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Today, thinking about the issue of women's emancipation may, at first, seem for many women, an easier task than a few decades ago, since the entry of women into the labor market and the conquer of non recognized wrights bring a sense of greater freedom and control over their lives and choices. The present study aims to analyze if the insertion of women into the labor market can be considered a path of their emancipation and relative autonomy. In fact, for many women, entering the labor market has concretely enabled them to become more involved as consumers, and to a certain extent their economic independence. However, when analyzing this insertion, we can see that in large part, women do experience lower positions, functions and salaries than men, and are often subjected to precarious work situations. Thus, we perceive that over the last decades there has indeed been a growing feminization of poverty, accentuated by the color of their skin, social class and the asymmetrical patriarchal gender relations, translated into imputation of double and triple working hours, reinforcing the division of work. Such social conditions are aggravated when these women have to face unhealthy conditions and violence for the reproduction of their life and their family as those existing in the segregated spaces of our country.

## Keywords

Sexual division of labor; feminine work; reproduction of life; human emancipation

## Sumário

1	Introdução	11
1.1.	Trabalho e alienação	15
2	As transformações atuais no mundo do trabalho sob o modo de produção capitalista	32
2.1.	Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle no mundo do trabalho	56
3	(Im)possibilidades de emancipação: o trabalho feminino em questão	70
3.1.	A inserção da mulher brasileira no mercado de trabalho: apropriação e precarização do trabalho feminino	71
3.2.	Mulheres e qualificação profissional: persistência das assimetrias	92
3.3.	A Feminização da pobreza	102
3.4.	(Im)possibilidades de emancipação feminina?	108
4	Considerações finais	116
5	Referências bibliográficas	120

## Lista de gráficos

GRÁFICO 1- PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO DE 16 ANOS OU MAIS QUE DECLARA REALIZAR AFAZERES DOMÉSTICOS, POR SEXO. BRASIL, 1995- 2009	75
GRÁFICO 2- NÚMERO MÉDIO DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS AOS AFAZERES DOMÉSTICOS PELA POPULAÇÃO DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO. BRASIL, 2001 E 2009	76
GRÁFICO 3- NÚMERO MÉDIO DE HORAS SEMANAIS DEDICADOS AOS AFAZERES DOMÉSTICOS PELA POPULAÇÃO DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO E NÚMERO DE FILHOS. BRASIL, 2009	77
GRÁFICO 4- JORNADA TOTAL DE TRABALHO DA POPULAÇÃO OCUPADA DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO E TIPO DE TRABALHO. BRASIL, 2009	78
GRÁFICO 5- JORNADA MÉDIA SEMANAL NO TRABALHO PRINCIPAL DA POPULAÇÃO DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO E SITUAÇÃO DE POBREZA – BRASIL, 2009	79
GRÁFICO 6- PROPORÇÃO DAS MULHERES NEGRAS E NÃO NEGRAS OCUPADAS NOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS. REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL, 2011	84
GRÁFICO 7- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE MULHERES TRABALHADORAS COM 16 ANOS OU MAIS DE IDADE QUE POSSUEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA E DE MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS COM E SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA POR COR OU RAÇA – BRASIL, 2010	86
GRÁFICO 8- DISTRIBUIÇÃO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS, SEGUNDO POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO. REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL, 2016	88
GRÁFICO 9- ÍNDICE DO NÍVEL DE OCUPAÇÃO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS, SEGUNDO POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO. REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL, 2012-2016	89
GRÁFICO 10- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO OCUPADA COM 25 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR	

NÍVEL DE INSTRUÇÃO, SEGUNDO O SEXO E ENTRE AS MULHERES. BRASIL, 2010	95
GRÁFICO 11- BOLSAS NO PAÍS: DISTRIBUIÇÃO SEGUNDO GRANDE ÁREA E SEXO DO BOLSISTA – 2014 (%)	98
GRÁFICO 12- BOLSAS DE PESQUISA POR CATEGORIA E SEXO DO BOLSISTA	99
GRÁFICO 13- DADOS SOBRE A POPULAÇÃO, FORÇA DE TRABALHO, DESEMPREGO E CARGOS DE DIREÇÃO E GERÊNCIA	100
GRÁFICO 14- - DISTRIBUIÇÃO POR SEXO NO LEGISLATIVO E NO SETOR PÚBLICO	101
GRÁFICO 15- OCUPAÇÃO NO SETOR PRIVADO DE CARGOS EXECUTIVOS DE EMPRESAS NO SETOR FINANCEIRO, POR SEXO	101
GRÁFICO 16- PROPORÇÃO DAS FAMÍLIAS COM MULHERES RESPONSÁVEIS, NAS FAMÍLIAS ÚNICAS E CONVIVENTES PRINCIPAIS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, SEGUNDO A COR OU RAÇA DO RESPONSÁVEL PELA FAMÍLIA, O TIPO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR, AS CLASSES DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL FAMILIAR PER CAPITA E A PRESENÇA DE FILHO/ENTEADO DE 0 A 5 ANOS DE IDADE NA FAMÍLIA - BRASIL, 2010	104

## Lista de tabelas

TABELA 1- JORNADA MÉDIA SEMANAL TRABALHADA E PROPORÇÃO DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS MENSALISTAS COM CARTEIRA ASSINADA COM JORNADA ACIMA DE 44 HORAS E DIARISTAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL, 2016	91
TABELA 2- RENDIMENTO MÉDIO NO TRABALHO PRINCIPAL, POR SEXO, RAZÃO DO RENDIMENTO DAS MULHERES EM RELAÇÃO AO DOS HOMENS E PROPORÇÃO DE MULHERES, SEGUNDO AS ÁREAS GERAIS DE FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE – BRASIL, 2010	96
TABELA 3- DISTRIBUIÇÃO FEMININA POR RAÇA/COR NOS CURSOS SUPERIORES, 2010-2012	97

## Introdução

O trabalho sempre teve centralidade na vida do homem. Ao longo da história, os seres humanos desenvolveram suas técnicas e evoluíram gradativamente através do trabalho que praticavam. As atividades laborais, nesse sentido, para além de apenas satisfazer as necessidades humanas, contribuíram para o seu desenvolvimento intelectual, onde, através de suas experiências, foram desenvolvendo novas técnicas. Nesse sentido, o trabalho possui um sentido ontológico para a formação do ser social. Em outras palavras, através do trabalho, o homem transformou a natureza, satisfaz suas necessidades vitais e se transformou. Assim, os seus objetos e artefatos produzidos objetivavam suas subjetividades e intencionalidades.

Porém, a partir do surgimento das relações capitalistas, o trabalho que antes cumpria seu papel humanizador, passa a ser apropriado e alienado através do incremento do novo modo de produção. A força de trabalho torna-se uma mercadoria e é através da sua venda que o trabalhador poderá extrair uma renda para sua sobrevivência. O trabalho torna-se compulsório e degradante das qualidades humanas, fazendo com que o trabalhador não se reconheça mais naquelas atividades nem tampouco na criação de seu trabalho.

O modo de produção capitalista passa a exigir um forte controle sobre o trabalho, o espaço e o tempo para que os detentores dos meios de produção possam extrair o máximo de lucro, através da implementação de longas e exaustivas jornadas de trabalho e da baixa remuneração da mão de obra. Os espaços, por sua vez, tornam-se fragmentados e a vida cotidiana dividida entre os espaços de produção e reprodução. As mulheres, que inicialmente foram excluídas do processo produtivo, ficaram restritas à esfera privada, ao ambiente doméstico e da reprodução social. A esfera pública e da produção é marcada pela dominação masculina, tornando os homens provedores do sustento de suas famílias.

O trabalho doméstico, realizado pelas mulheres de forma não remunerada, as coloca em uma situação de precariedade, vulnerabilidade e dependência do sustento masculino. Apesar de ter um papel fundamental para o funcionamento da sociedade, o trabalho realizado pelas mulheres é invisibilizado e desvalorizado. O sistema capitalista, desta forma, reforça e reproduz as relações de dominação e exploração feminina sobre as bases do patriarcado,

intensificando a divisão sexual do trabalho e os papéis sociais que homens e mulheres introjetam.

Com a evolução das técnicas e o desenvolvimento de maquinários, a força muscular foi cedendo espaço ao ritmo das máquinas e o trabalho pesado substituído por tarefas especializadas e repetitivas, possibilitando a exploração da força de trabalho feminina. A entrada da mulher no modo de produção capitalista e no meio fabril representou para o capitalismo diversas vantagens: 1) aumentou o exército industrial de reserva, gerando maior concorrência entre os trabalhadores e o rebaixamento dos salários; 2) a apropriação e exploração de uma mão de obra precária e desvalorizada; 3) o ingresso das mulheres no mercado consumidor; 4) uma saída para a resolução das limitações geradas pelo próprio sistema; 5) reposição da carência da mão de obra masculina em períodos de grandes guerras.

A inclusão das mulheres se deu de forma marginalizada, onde assumiam postos de trabalho e funções precárias e de baixa remuneração. Além disso, a apropriação da mão de obra feminina não resultou em um aumento da renda familiar, ao contrário, a renda familiar permaneceu praticamente inalterada, pois o salário recebido de forma integral pelos homens foi reduzido e as mulheres recebiam valores correspondentes a uma renda complementar.

Conforme o sistema capitalista avança, verifica-se uma mudança nos padrões produtivos e uma flexibilização cada vez maior da produção. No atual contexto de expansão e internacionalização do capital, vemos surgir uma crescente diversidade de formas de trabalho. O desenvolvimento da tecnologia e dos meios de transportes e comunicação imprime uma maior mobilidade do capital e das relações produtivas que se deslocam para diferentes partes do globo em busca de maiores mercados consumidores e do barateamento do custo da produção. Ao contrário do que muitos afirmam acerca da perda de centralidade do trabalho, Antunes (2006) nos alerta sobre a importância do trabalho na vida dos homens e para necessidade de apreensão das mutações que as relações de trabalho vêm sofrendo, tornando-se cada vez mais flexíveis para atender à fluidez e velocidade impostas pelo próprio capital. Assim, surge uma nova morfologia da classe trabalhadora, marcada por uma crescente transformação nos contratos de trabalho, flexibilização das leis trabalhistas – como a mudança nas relações trabalhistas realizadas recentemente em nosso país - e multiplicação de contratos de trabalho precários e interruptos (contratos temporários, terceirizações, trabalhos *part time*, trabalhos autônomos, entre outros).

No bojo desse processo, Hirata (2002) destaca sobre a necessidade de analisarmos o sexo da classe trabalhadora, que longe de ser homogênea, é fortemente marcada pela divisão sexual do trabalho, onde as mulheres são inseridas em relações de trabalho mais precarizadas e menos remuneradas, estando mais vulneráveis devido às relações assimétricas de gênero. Não obstante, observa-se uma crescente inserção da mulher no mercado de trabalho e simultaneamente a sua crescente precarização.

Se por um lado é impossível dissociar a vida humana do trabalho, por outro, os homens, ao reproduzirem sua vida cotidiana, produzem, concomitantemente, o espaço. O espaço é assim meio e condição para a reprodução da vida humana e é nele que as relações humanas e de trabalho assumem sua materialidade. Todavia, conforme analisa Harvey (2013), longe de ser homogêneo e imutável, o espaço, por ser construído das relações sociais, é marcado pelas suas especificidades físicas, culturais e históricas. Nesse sentido, o avanço do capitalismo depara-se com limites e barreiras espaciais e ao buscar a superação desses limites, produz e intensifica os desenvolvimentos geográficos desiguais. A lógica mercantilista invade todas as esferas da vida e o próprio espaço torna-se uma mercadoria, e ao se tornar um produto do capital, acaba por privar a vida cotidiana de incontáveis trabalhadores e seres humanos menos favorecidos que não possuem dinheiro para usufruir e pagar por essa mercadoria.

Através do interminável e cíclico movimento de expansão do capital, a produção do espaço é fundamental para que tanto as crises cíclicas e seus próprios limites possam ser superados através dos ajustes espaciais. Assim, o desenvolvimento geográfico desigual produz simultaneamente espaços concentrados e repletos de infraestrutura e espaços “vazios” e obsoletos, carentes de serviços.

Não obstante, ao se deslocar para diferentes espaços, o capital se adequa às especificidades dos lugares acarretando mutações das relações produtivas para sua própria sobrevivência. Hirata (2002) sinaliza essas mutações ao comparar o desenvolvimento e o processo produtivo de uma mesma empresa em países mais desenvolvidos e dotados de maior tecnologia e qualificação dos trabalhadores em oposição às relações que se dão quando essas empresas transferem sua produção para países em desenvolvimento que possuem menos tecnologia e relações trabalhistas mais precárias. Acompanhando esse processo, as relações sociais de sexo são acentuadas e intensificadas.

Ao longo das últimas décadas observa-se uma crescente entrada da mulher no mercado de trabalho. Se por um lado esse incremento da população feminina como mão de obra trouxe às mulheres a possibilidade de uma certa independência econômica, por outro observamos uma maior precarização dessa mão de obra. A divisão sexual do trabalho, imposta pelo sistema patriarcal e intensificada pelas relações capitalistas, impôs às mulheres uma sobrecarga de trabalho, pois além de serem responsabilizadas pelos afazeres domésticos e atividades de cuidados (filhos, idosos, maridos), ao ingressarem no mercado acumulam tanto o trabalho de reprodução quanto o trabalho produtivo gerando uma demanda dupla, e para as que lutam por um investimento em sua vida profissional através do aumento de seu nível de escolarização, uma tripla jornada de trabalho. O acúmulo e a dedicação maior do tempo feminino dedicado às tarefas domésticas representam uma expropriação de seu tempo, trazendo desvantagens para sua inserção no mercado de trabalho e na busca pela aquisição de melhores cargos e funções.

Neste contexto, a questão central que se coloca em nossa pesquisa é se é realmente possível que as mulheres alcancem sua liberdade e sua emancipação em um sistema que estimula a competição entre os indivíduos e que utiliza as diferenças de gênero como forma de precarizar e explorar ainda mais a mão de obra feminina? Nosso objetivo constitui-se em analisar se diferentes tipos de inserção da mulher no mercado de trabalho podem ser considerados formas de emancipação.

Observa-se que ainda que na sociedade contemporânea as mulheres tenham conquistado mais direitos e possam afirmar uma maior liberdade, para a maioria que constitui as classes menos favorecidas, a situação vivida no cotidiano é marcada por extrema dificuldade e precariedade. Diante de tal realidade, podemos de fato afirmar essa “liberdade” e “emancipação” femininas? Para que as mulheres privilegiadas consigam uma liberação maior para o mercado de trabalho, transferem suas atividades para as mulheres mais pobres através da contratação precária de seus serviços. Não obstante, o sistema patriarcal atinge todas as mulheres, fato que se confirma ao analisarmos as assimetrias existentes nas relações entre homens e mulheres em diferentes esferas da vida pública e privada.

Ainda que as mulheres hoje tenham maior acesso ao ensino superior, ao analisarmos a realidade do meio acadêmico vemos que este ainda se constitui pela dominação masculina em diversas áreas do saber. Outro fato que confirma a persistência das desigualdades de gênero é quando comparamos os

rendimentos entre homens e mulheres no mercado de trabalho e as posições que estes ocupam. Em todas as carreiras e postos de trabalho verifica-se o pagamento de salários inferiores às trabalhadoras, sem contar que conforme aumenta o nível de hierarquização desses postos, menor é a presença feminina. Observou-se também que as mulheres possuem maior grau de escolarização que os homens, porém este fato não alterou sua condição inferiorizada no mercado de trabalho. A esteriotipação das qualidades femininas atreladas às características biológicas são artifícios utilizados constantemente por empregadores e pela sociedade para justificar a não contratação de mulheres ou decidirem por não investir em sua qualificação.

Nosso objeto de estudo constitui-se na feminização crescente do mercado de trabalho e na emancipação feminina. Ao tratarmos da questão de gênero, não há como dissociá-la das relações sociais de classe e de raça. Conforme nos mostra Kergoat (2010), essas relações são consubstanciadas, uma vez que não podem ser dissociadas no nível das práticas e simultaneamente coextensivas, pois se retroalimentam e se (re)produzem. Assim, por mais que as relações sociais de sexo, raça e classe assumam um caráter de mutabilidade, variando e sendo alteradas ao longo da história e das diferentes formas de organização societal, as bases estruturantes dessas relações se mantêm. Nesse sentido, como falar em emancipação feminina se as mulheres são múltiplas e sofrem diferentes níveis de opressão? Como falar em emancipação feminina quando as mulheres privilegiadas oprimem e exploram as menos favorecidas? Como considerar qualquer forma de emancipação em um sistema que se reproduz através das desigualdades e da exploração, acirrando cada vez mais as relações entre dominantes e dominados?

## 1.1.

### **Trabalho e alienação**

Uma pesquisa realizada entre consumidores nos Estados Unidos mostrou que 7% dos americanos acreditam que o leite achocolatado seja produzido por vacas marrons. A pesquisa, divulgada pelo jornal “Washington Post” e publicada no Brasil pelo site da revista Veja, revela que fazem parte desse quantitativo 16,4 milhões de pessoas. Ainda segundo a reportagem, nos anos 1990, uma pesquisa encomendada pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos revelou que 1 em cada 5 adultos não sabia que hambúrgueres são feitos de carne. O levantamento também mostrou que os americanos não sabiam

informações básicas sobre agricultura e pecuária, como o que comem os animais criados em fazendas<sup>1</sup>.

Em um primeiro momento, podemos imaginar que essa pesquisa revela a falta de informação de uma parte da população com relação aos produtos que consomem. Porém, ao analisarmos esse quantitativo, surgem algumas questões: O que nos leva a esse distanciamento entre a forma da mercadoria e sua produção? Seria possível pensar essa questão apenas como uma “ausência de informação” de uma parcela da população? Em que medida a vida que levamos nos leva a esse distanciamento?

Em nossa sociedade contemporânea, estamos condicionados a satisfazer todas as nossas necessidades através da compra de mercadorias. Assim, todos os alimentos que consumimos, as roupas que vestimos, os aparelhos eletrônicos que utilizamos, entre muitos outros produtos, aparecem “disponíveis” para nosso consumo nas diversas prateleiras de uma infinidade de lojas e supermercados. Os produtos surgem como num passe de mágica, sendo de marcas variadas, oferecendo-nos uma gama de opções de acordo com as necessidades específicas de cada consumidor. Porém, a facilidade e disponibilidade que nos são ofertadas em nosso cotidiano escondem um longo caminho de produção e de relações sociais e de trabalho que se desenvolvem até que essas mercadorias cheguem aos consumidores finais. Dessa forma, o leite achocolatado passa por toda uma cadeia produtiva, desde a criação das vacas para a extração do leite, o plantio e colheita da cana para fabricação do açúcar, o plantio e colheita do cacau para a fabricação do chocolate, a fabricação do plástico para servir como embalagem, enfim, não pretendemos aqui analisar detalhadamente a produção do leite achocolatado, mas sim demonstrar que existem diversos processos produtivos e sociais que são ocultados pela forma-mercadoria, e que são fruto do trabalho humano coletivo incorporado em seu processo de produção.

Podemos entender que as mercadorias são “resíduos” dos produtos do trabalho, ou em outras palavras, que todas as mercadorias são produto do trabalho humano objetivado (HARVEY, 2013). Ao serem produzidas, carregam consigo tanto o trabalho concreto que se dá ao longo da efetivação da produção,

---

<sup>1</sup> A reportagem na íntegra da revista Veja encontra-se disponível no site: <http://veja.abril.com.br/mundo/para-milhoes-de-americanos-vacas-marrons-produzem-achocolatado/>. Acesso em 15 dez. 2017

como também o trabalho abstrato que se caracteriza pelo dispêndio de energia vital de cada trabalhador para a produção (mãos, cérebros, músculos, nervos). Harvey (2013, p.28), ao questionar sobre o tipo de trabalho humano incorporado nas mercadorias, nos apresenta a análise de Marx através da seguinte passagem:

(...). Não pode ser o tempo efetivamente despendido no trabalho – o que ele chama de trabalho concreto – porque nesse caso uma mercadoria seria tanto mais valiosa quanto mais tempo durasse a produção. Ora, por que eu pagaria determinado preço por um artigo que alguém levou um bom tempo para produzir, se eu pudesse pagar a metade do preço a alguém que o produziu na metade do tempo? Assim, conclui ele, todas as mercadorias são “reduzidas a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato”. (HARVEY, 2013, pág. 28)

O trabalho humano abstrato aparece na forma-mercadoria como “uma simples geleia de trabalho humano indiferenciado” (HARVEY, 2013 p.28). Dessa forma, é o valor, aqui entendido como tempo de trabalho socialmente necessário, que possibilita a comensurabilidade das mercadorias. Porém, esse valor é ocultado tanto na materialização quanto no processo de produção e de trocas das mercadorias. Agora, retomemos a reportagem inicial sobre o leite achocolatado, onde todo o processo produtivo e trabalho despendido por diversos trabalhadores desaparecem (são ocultados) pela forma-mercadoria. Ora, o trabalho presente na mercadoria aparece como algo fantasmagórico, a ponto de 16,4 milhões de pessoas acharem que o leite achocolatado provem da vaca marrom. Ao tratar dessa questão, Harvey (2013, p.28) nos alerta:

Quando vamos ao supermercado, podemos descobrir os valores de troca, mas não podemos ver ou medir diretamente o trabalho humano incorporado nas mercadorias. É essa incorporação do trabalho humano que está presente fantasmagoricamente nas prateleiras. Pense nisso da próxima vez que for ao supermercado e estiver cercado desses fantasmas! (HARVEY, 2013, pág. 28)

Se não podemos medir a quantidade de trabalho humano incorporado na produção das mercadorias, é através da representação do valor de troca que aparece essa comensurabilidade. Assim, a produção do valor só tem sentido e só se realiza durante o processo de troca, pois uma mercadoria sem valor de troca e sem valor de uso para alguém não possui valor algum. De que adiantaria o dispêndio de trabalho para a fabricação de algo que não será vendido no

mercado e que não terá valor de uso para alguém? “Uma coisa pode ser valor de uso sem ser valor”, como por exemplo o ar que respiramos. Da mesma forma que “uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano, sem ser mercadoria”, como por exemplo os alimentos plantados para consumo próprio (HARVEY, 2013, p.31). O que faz com que a mercadoria contenha valor é o fato de que ela simultaneamente seja valor de uso e valor de troca para alguém.

Assim, o trabalho humano cria valor, mas não é propriamente o valor. Ele se torna valor quando cristalizado na forma-mercadoria (forma objetiva). Embora seja o processo efetivamente o que importa (o processo de trabalho), é a “coisa” que ele produz que tem valor e que possui qualidades objetivas.

O valor é algo imaterial (trabalho abstrato) pois é fruto das relações sociais, porém objetivado através das coisas que produz. Em outras palavras, o valor é uma média de tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de valores de uso e conforme nos mostra Marx (*apud* HARVEY, 2013), não é uma grandeza fixa variando de acordo com a produtividade. Desse modo, o valor (tempo de trabalho socialmente necessário) é social e historicamente produzido, variando em cada momento da história através da tecnologia empregada, do grau de destreza dos homens em determinados trabalhos, do grau de desenvolvimento da ciência e da pesquisa, das condições naturais (escassez ou abundância de determinados recursos), entre outros elementos, que constituem um poderoso conjunto de forças, fazendo com que o valor das mercadorias não seja uma constante, estando sempre sujeitos a grandes transformações que revolucionam o modo de produzir e o tempo socialmente necessário.

As relações sociais de trabalho “aparecem” na mercadoria de forma reificada, na forma de relação entre coisas (mercadorias) e assim, a “coisa” (mercadoria) não mostra o processo de relações sociais existentes por trás dela. A mercadoria aparece então como uma representação, como um “invólucro reificado de trabalho humano nela despendido” (HARVEY, 2013).

Ao tratar da realidade que se apresenta em um primeiro momento aos homens, Kosik (1976) nos mostra como esta se constitui em um mundo da “pseudoconcreticidade”, pois estes fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida, em seu imediatismo, escondem os processos histórico-sociais que estão por detrás dessa realidade. A vida cotidiana e o mundo dos objetos aparecem de forma natural e fetichizada aos homens. Em outras palavras, os homens tomam a realidade que vivenciam e as formas como se apresentam o mundo dos objetos como verdade absoluta. Assim, Kosik

(1976, p.10) nos mostra que “os homens usam o dinheiro e com ele fazem as transações mais complicadas, sem ao menos saber, nem ser obrigados a saber, o que é o dinheiro”. Poderíamos facilmente substituir a palavra dinheiro pela mercadoria nesta afirmação. Desta forma

(...) a praxis utilitária imediata e o senso comum a ela correspondente colocam os homens em condições de orientar-se no mundo, de familiarizar-se com as coisas e manejá-las, mas não proporcionam a compreensão das coisas e da realidade. (KOSIK, 1976, p.10)

Assim, a praxis e o olhar dos homens sobre o que julgam ser a realidade vivenciada é impregnada por uma visão fragmentada da realidade, onde diversos fatores influenciam sobre os diferentes olhares sobre a mesma realidade de forma distinta para cada indivíduo, sendo essa leitura sobre os fenômenos baseada e historicamente determinada pela divisão do trabalho, divisão da sociedade em classes e na hierarquia das posições sociais que cada indivíduo ocupa na esfera social em que vive.

A pseudoconcreticidade possui um caráter duplo, pois ao mesmo tempo que indica a essência dos fenômenos não a revela de forma imediata, aparecendo em forma de representações parciais da realidade, constituindo uma relação dialética, pois “o fenômeno indica algo que não é ele mesmo e vive apenas graças ao seu contrário” (KOSIK, 1976, p.11). Destarte, a essência não aparece de forma imediata, manifestando-se assim em algo diferente daquilo que é. Assim, prossegue Kosik (1976, p.11-12):

O mundo da pseudoconcreticidade tem a sua estrutura, uma ordem própria, uma legalidade própria que pode ser revelada e descrita. Mas a estrutura deste mundo fenomênico ainda não capta a relação entre o mundo fenomênico e a essência. Se a essência não se manifestasse absolutamente no mundo fenomênico, o mundo da realidade se distinguiria radical e essencialmente do mundo do fenômeno: em tal caso o mundo da realidade seria para o homem “o outro mundo” (platonismo, cristianismo), e o único mundo ao alcance do homem seria o mundo dos fenômenos. O mundo fenomênico, porém, não é algo independente e absoluto: os fenômenos se transformam em mundo fenomênico na relação com a essência. O fenômeno não é radicalmente diferente da essência, e a essência não é uma realidade pertencente a uma ordem diversa da do fenômeno. Se assim fôsse efetivamente, o fenômeno não se ligaria à essência através de uma relação íntima, não poderia manifestá-la e ao mesmo tempo escondê-la; a sua relação seria reciprocamente externa e indiferente. Captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa se manifesta em si naquele fenômeno,

e como ao mesmo tempo nele se esconde. Compreender o fenômeno é *atingir* a essência. Sem o fenômeno, sem a sua manifestação, a essência seria inatingível. (KOSIK, 1976, págs. 11-12).

Dito de outra forma, o fenômeno guarda uma relação íntima com a essência, pois um não existe sem outro. A essência existe na ausência, de forma oculta nos fenômenos e a realidade é a unidade da essência e do fenômeno. Caso não houvesse essa relação entre essência e fenômeno e estes se dessem de forma isolada, cada um seria considerado como uma realidade única e autêntica. Assim, os fenômenos precisam da essência para existir e vice-versa. Porém, ao analisarmos a realidade e por que a essência está oculta, o mundo do fenômeno, por ser o que se apresenta de forma imediata e com maior frequência, é tomado assim como a realidade e verdade das coisas.

Para que o homem consiga captar a essência “da coisa em si”, é necessário que se faça um esforço, uma investigação para que se chegue à verdade que constitui o fenômeno, ou seja, o “ser da coisa”, a estrutura oculta da coisa. Assim o conhecimento decompõe o todo, a unidade fenômeno-essência e leva os homens da “*praxis* utilitária cotidiana” vivida no cotidiano de forma fetichizada e que aparece como algo dado e natural para a “*praxis* revolucionária” que busca a verdade das coisas. Ao tratar da *praxis* cotidiana, Kosik (1976, p.15) nos revela que

os fenômenos e as formas fenomênicas das coisas se reproduzem espontaneamente no pensamento comum como realidade (a realidade mesma) não porque sejam os mais superficiais e mais próximos do conhecimento sensorial, mas porque o aspecto fenomênico da coisa é produto natural da *praxis* cotidiana. A *praxis* utilitária cotidiana cria o “pensamento comum” – em que são captados tanto a familiaridade com as coisas e o aspecto superficial das coisas quanto a técnica de tratamento das coisas – como forma de seu movimento e de sua existência. O pensamento comum é a forma ideológica do agir humano de todos os dias. Todavia, o mundo que se manifesta ao homem na *praxis* fetichizada, no tráfico e na manipulação não é o mundo real, embora tenha a “consistência” e a “validez” do mundo real: “é o mundo da aparência” (Marx). A representação da coisa não constitui uma qualidade natural da coisa e da realidade: é a projeção, na consciência do sujeito, de determinadas condições históricas petrificadas. (KOSIK, 1976, p.15)

Nesse contexto, para que possamos entender a alienação presente no cotidiano, é preciso desvelar os processos e a estrutura que são ocultadas pelas formas dos objetos materializados e que à primeira vista aparecem como a

verdade das coisas e isso nos leva a retomar o caso da reportagem apresentada inicialmente sobre a forma da mercadoria, que em um primeiro momento, aparece como verdade absoluta ocultando os processos histórico-sociais ausentes em sua forma.

As mercadorias são fundamentais para a sobrevivência dos indivíduos na sociedade capitalista, visto que trabalhamos e ganhamos dinheiro para conseguir adquirir diversas mercadorias como alimentos, vestuários, entre outros, que garantem nossa existência e repõem nossas forças para que possamos nos reproduzir. Assim, somos totalmente subordinados às forças do mercado, uma vez que de nada adiantará produzir algo que não conseguiremos vender e que conseqüentemente não teremos de onde extrair dinheiro para nossa reprodução. Dessa forma, as leis de mercado governam a vida e as relações dos indivíduos.

Para que o mercado possa funcionar e as trocas de mercadorias sejam realizadas entre os indivíduos de forma equilibrada, é necessário que existam contratos que sejam capazes de mediar essas relações. Nesse sentido, todos os contratos jurídicos estabelecidos entre os indivíduos são regidos sobre relações entre possuidores de mercadoria. Assim, a relação estabelecida entre capitalistas (detentores dos meios de produção), trabalhadores (vendedores de sua força de trabalho), compradores, vendedores, entre outros, giram em torno da mercadoria. Conforme nos mostra Harvey (2013, pág. 55),

os indivíduos são sujeitos jurídicos dotados da propriedade privada da mercadoria que manejam, e eles a negociam em condições contratuais não coercitivas. (...) O proprietário quer cedê-la, e o comprador tomá-la: “Todas as mercadorias são não-valores de uso para seus possuidores e valores de uso para seus não-possuidores. Portanto, elas precisam universalmente mudar de mãos”, mas “se o trabalho é útil para outrem, ou seja, se seu produto satisfaz necessidades alheias, é algo que só pode ser demonstrado na troca”. (HARVEY, 2013, pág. 55)

Podemos então constatar que a estrutura institucional e legalista é socialmente necessária na sociedade capitalista para a regulação dessas trocas. Ao explicar como se dá essa relação de trocas, Harvey (2013, págs. 56-57), ao analisar Marx, nos mostra que

essa economia de trocas mercantis, diz ele, implica que estamos lidando com “proprietários privados” de “coisas alienáveis”, e isso, por sua vez, implica que temos “pessoas independentes umas das outras”. “Alienáveis refere-se ao fato

de que “as coisas são, em si mesmas, exteriores ao homem”, isto é, livremente cambiáveis. Isso significa que os operadores de troca não têm nenhum vínculo pessoal com as coisas que possuem. E implica relações sociais “de alheamento mútuo”, que são exclusivas do capitalismo, e uma relação concomitante de posse jurídica de mercadorias”. (HARVEY, 2013, págs. 56-57)

Essa passagem nos leva a algumas importantes questões acerca da mercadoria e do mercado de trocas. A primeira é que ao longo do processo de produção, tudo o que os trabalhadores produzem não pertencem a eles, mas sim a quem os contratou. Dessa forma, o patrão não é apenas dono das mercadorias produzidas, mas o próprio trabalhador torna-se uma mercadoria a partir do momento em que o patrão compra a sua força de trabalho por determinadas horas. Destarte, “o trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (MÉSZÁROS, 2006, p.117).

Nesse sentido, o trabalhador, ao ser transformado em mercadoria, passa a ter sua vida e a sua produção governadas pela lei da oferta e da procura, assim como ocorre com qualquer outra mercadoria. Por ser “capital vivo” torna-se uma mercadoria especial, porém com a infelicidade de ser capital “carente”. E dessa maneira, porque regidos pela lei da oferta e da procura, há um limite para a satisfação de suas necessidades humanas e esse limite é imposto pelo capital e pela acumulação de riquezas. Em outras palavras, sua reprodução só se satisfaz de acordo com as necessidades da propriedade privada (MÉSZÁROS, 2006). Quantos milhões de trabalhadores encontram-se em situação de miséria, neste exato momento, buscando satisfazer suas necessidades básicas para sua sobrevivência, à procura de um trabalho, sendo obrigados a enfrentar filas e mais filas para concorrer a uma vaga de emprego e ao final do dia retornam para suas casas frustrados por não haverem conseguido nada?

Além dessa descartabilidade humana, outro fator importante que devemos mencionar é a difusão da automação da produção e a mecanização de diversos serviços, que segundo Mézáros (2006, p. 134):

para o trabalhador isso significa não somente que ele não encontra nenhuma satisfação humana em seu trabalho, por estar “corporea e espiritualmente reduzido à máquina – e de um homem [é reduzido] a uma *atividade abstrata e uma barriga*”, mas significa também que ao “descer à [condição de] máquina”, ele se encontra perante a máquina como diante de uma “nova concorrência”. Paradoxalmente, quanto maior o poder de barganha do trabalho e mais alto o seu preço, mais

profundamente ele é afetado pela capacidade competitiva da máquina. (MÉSZÁROS, 2006, p. 134).

O trabalhador, além de competir e disputar seu emprego com outros trabalhadores, vê-se ameaçado pelo aniquilamento de seu posto em substituição das máquinas. Além disso, ao exercer funções repetitivas ou como operador de máquinas, ao final do processo já não consegue mais distinguir o que é humano e o que é máquina.

As mercadorias produzidas são livremente cambiáveis no mercado de trocas, o que faz com que os possuidores de mercadorias não tenham nenhum vínculo pessoal com elas, apenas o interesse de colocá-las a venda e a relação que se estabelece com outros indivíduos no mercado de trocas caracteriza-se por uma relação impessoal pautada pela troca de coisas.

O trabalhador aliena sua força de trabalho e para que esta seja vendida duas coisas são necessárias: a primeira é que o trabalhador disponha dessa força de trabalho e que ele esteja livre para vendê-la. A segunda é a garantia de que o trabalhador não possua mercadorias para vender ou meios para produzi-la, sendo assim forçado a vender sua força de trabalho para poder viver. Em outras palavras, o trabalhador tem que ser privado do acesso aos meios de produção para ser obrigado a vender sua força de trabalho por uma determinada quantia de dinheiro para poder sobreviver. Nesse contexto, que alternativas restam aos trabalhadores, privados dos meios de produção, senão a venda de sua força de trabalho? É possível falar em liberdade dos indivíduos ou em emancipação dos seres humanos através da sua inserção no mercado de trabalho? O trabalho representa uma livre escolha ou a única saída para que se possa sobreviver?

A força de trabalho, porém, não é uma mercadoria como qualquer outra, mas uma mercadoria especial, pois é a única capaz de criar valor. É através do trabalho que transformamos uma coisa em outra coisa. O trabalho vivo (que é empregado pelo trabalhador) transforma o trabalho morto, cristalizado nos produtos passados, agregando-lhe valor. Voltemos ao exemplo inicial do achocolatado, e veremos que o chocolate, o leite, o açúcar, entre outros elementos utilizados foram reapropriados e transformados em um novo produto que é o leite achocolatado. Essa nova composição que utilizou produtos antes fabricados por outros trabalhadores incorporou valor em um novo processo de trabalho para a transformação do achocolatado. Porém, ao adquirirmos esses produtos nas prateleiras dos supermercados, elas não nos dizem nada sobre

esses processos de trabalho e tampouco em que condições os trabalhadores foram submetidos para a produção desta mercadoria.

Dessa forma, ao longo desse processo, o capitalista, ao produzir uma nova mercadoria utilizando o trabalho morto, criou mais valor do que aquelas que ele comprou para o início da produção, afinal o objetivo final de todo capitalista é o ganho do lucro, pois “assim, o material e a força de trabalho são comprados no mercado por seu valor, mas, uma vez longe dos olhos do mercado, são utilizados para incorporar mais valor às mercadorias produzidas no processo de produção” (HARVEY, 2013, p.122). A compra da força de trabalho possibilita a reanimação do trabalho morto através do processo de trabalho. Porém, esse processo de mais-valor engloba mais do que o pagamento do material inicialmente necessário para a fabricação de um novo produto e o pagamento dos trabalhadores pelas horas trabalhadas. Em outras palavras, como medir a quantidade necessária de trabalho para cobrir os gastos iniciais que o capitalista teve para a fabricação de um novo produto? É nesse momento que Harvey (2013) nos aponta a diferença crucial entre os custos de manutenção da força de trabalho e a sua criação diária de valor. Dito de outra maneira, há uma distinção entre o que o trabalho recebe e o que o trabalho cria. Assim,

o mais-valor resulta da diferença entre o valor que o trabalho incorpora nas mercadorias numa jornada de trabalho e o valor que o trabalhador recebe por entregar ao capitalista a força de trabalho como uma mercadoria. Em suma, paga-se aos trabalhadores o valor da força de trabalho, e ponto final. O capitalista os coloca para trabalhar de modo que não só reproduzam o valor e sua própria força de trabalho, mas também produzam o mais-valor. Para o capitalista, o valor de uso da força de trabalho está no fato de ela ser uma mercadoria que pode produzir valor e, conseqüentemente, mais-valor. (HARVEY, 2013, p.125)

Isso equivale a dizer, que independentemente da quantidade de valor que o trabalhador produza e do aumento da quantidade de produtos produzidos por determinadas horas trabalhadas, o ganho de salário deste é fixo, ficando o excedente de tudo o que foi produzido nas mãos do capitalista. O que então o trabalhador recebe é inferior ao que ele cria, e é dessa diferença que se extrai o mais-valor, gerando o lucro para os capitalistas. Dessa forma,

(...) o capitalista “exerce seus direitos”, garantido pela lei de trocas, de fazer uso pleno da mercadoria que foi comprada e punir aqueles que não cooperam plenamente com seus

desejos. Esses direitos incluem que o trabalho não seja desperdiçado, que seja “vedado qualquer consumo desnecessário de matéria-prima e meios de trabalho, pois material e meios de trabalho desperdiçados representam o dispêndio desnecessário de certa quantidade de trabalho objetivado, portanto, trabalho que não conta e não toma parte no produto do processo de formação de valor”. O que se ressalta aqui é uma carta de direitos para assegurar o controle capitalista sobre o processo de trabalho, e é mediante a implementação desse controle que se define mais claramente a questão do que é socialmente necessário no processo de trabalho. (HARVEY, 2013, p.126-127)

Para assegurar a criação de mais-valor é necessário que os capitalistas controlem com afinco o processo de produção e garantam que não haja qualquer desperdício nem de material nem de tempo de trabalho, garantindo assim a obtenção do lucro através da criação de mais-valor.

Conforme o sistema capitalista avança e se apropria do trabalho humano, mais subjugado o homem fica. Nesse sentido, a alienação é a negação da liberdade, pois “dentro da estrutura geral do Estado e do sistema jurídico capitalistas, a atividade humana é realizada como uma “atividade estranha, forçada”, como um trabalho obrigatório” (MÉSZÁROS, 2006, p.144), e este trabalho forçado caracteriza-se por uma atividade que está sob o domínio de outros homens. Nesse sentido, como pensar em liberdade e emancipação através do trabalho? A igualdade ou aumento do salário é capaz trazer liberdade e emancipação para o trabalhador? Ao tratar dessa questão, Mézáros (2006, p.121); nos apresenta a seguinte afirmação:

Mesmo a **igualdade de salários**, como quer Proudhon, transforma somente a relação do trabalhador contemporâneo com o seu trabalho na relação de todos os homens como o trabalho. A sociedade é, nesse caso, compreendida como um capitalista abstrato. Salário é uma consequência imediata do trabalho estranhado, e o trabalho estranhado é a causa imediata da propriedade privada. Consequentemente, com um dos lados tem também que de cair o outro. (MÉSZÁROS, 2006, pág. 121- “grifo do autor”)

O que Mézáros nos mostra é que a busca pela igualdade de salários não soluciona a questão da liberdade e emancipação do trabalhador, pois não resolve o problema da alienação de seu trabalho e das relações sociais de produção. Assim, o salário é uma consequência imediata do trabalho estranhado e este por sua vez sendo a causa imediata da propriedade privada. O trabalho, enquanto atividade humana, é o que nos diferencia dos animais, sendo através dele que o homem exerce suas características e poderes especificamente

humanos. Porém, esses poderes humanos são desenvolvidos e derivados da socialidade. Em outras palavras, esses poderes humanos se dão através da constituição do ser que vive em sociedade e que se desenvolve perante as relações sociais. Assim, as relações de propriedade isolam o ser humano desse processo de socialidade, pois retiram do trabalho o seu sentido de formação do ser social, reduzindo-o a uma mercadoria.

Entendemos, dessa maneira, que a busca por salários iguais culmina na busca pela valorização da mercadoria força de trabalho, o que não significa que estejamos invalidando essa busca, uma vez que, no sistema capitalista, quanto mais valorizada é uma mercadoria, maior será a quantia de dinheiro paga por esta e conseqüentemente maior também será a condição de reprodução do indivíduo. Todavia, o que pretendemos demonstrar aqui é que a busca pela igualdade ou o aumento salarial em nada tem a ver com a busca pela emancipação e liberdade do indivíduo, uma vez que o ganho de salários maiores não rompe com a lógica da alienação do trabalho e das relações sociais de produção. E o que dizer então sobre a igualdade de direitos baseada na propriedade privada? Mészáros (2006, pág. 126) nos mostra que

(...) a forma concreta na qual o princípio da igualdade se realiza é legalista-formal: a posse de direitos iguais aos Direitos do Homem. Isso equivale a dizer que, se a ideia de igualdade for relacionada com os *direitos de posse*, ela será necessariamente transformada no princípio formal abstrato de *posse de direitos*. Em outras palavras: ela é privada de seu conteúdo. (...) É por isso que a afirmação da igualdade como um conteúdo (isto é, uma teoria que deseja ir além do ponto marcado pelo formalismo abstrato dos “Direitos do Homem”) deve partir da negação da alienação e da alienabilidade. E, pela mesma razão, essa afirmação da igualdade deve se opor a todas as formas de posse individualista que possam implicar exclusão. (MÉSZÁROS, 2006, pág. 126)

A igualdade baseada sobre os direitos de posse é, em sua forma, abstrata e descolada de seu conteúdo, pois exclui e priva os seres que não possuem propriedade. Concordamos com o posicionamento de Mészáros (2006), pois em nosso entendimento, o objetivo da igualdade e liberdade deveria ser o enriquecimento da socialidade e da riqueza interior do homem em oposição à posse individualista e exclusivista que simplesmente contribui para o enriquecimento físico de determinados sujeitos. Na sociedade capitalista, é a posição social que determina a importância do indivíduo. Destarte, o capitalista possui poder, não pelas suas qualidades pessoais ou humanas, mas devido ao

fato de ser proprietário do capital. Nesse sentido, é o seu poder de compra que determina o que ele é e não suas qualidades humanas.

Em contrapartida, os trabalhadores (despossuídos de propriedade) são obrigados a alienar sua força de trabalho e quanto mais o fazem mais se degradam enquanto ser humano. O trabalho como atividade vital e inerente do ser humano, torna-se um fardo a ponto deste se satisfazer apenas quando não está trabalhando. Quantas pessoas gostariam de exercer atividades distintas das que fazem, porém se veem impossibilitadas pela necessidade de ganhar dinheiro para sobreviver? Exercem, assim, atividades que não suportam e nas quais não se reconhecem e nem se sentem felizes.

Com isso, não estamos falando da eliminação do trabalho, pois este é a condição natural e efetivamente humana, mas sim do resgate do sentido ontológico do trabalho, em que o homem possa se reconhecer na atividade que exerce e que esta não seja apenas uma mera mercadoria para sua sobrevivência, sem que este represente o que é hoje para a maioria dos trabalhadores: uma atividade compulsória e degradante das habilidades humanas. Quando a atividade vital do homem é transformada em um meio para um fim não se pode falar em liberdade e emancipação, porque as potências humanas que se manifestam nessas atividades são dominadas por uma necessidade exterior a ele e apropriadas por outros homens na forma da mercadoria. E assim, conforme nos lembra Harvey (2013, p. 520), o trabalhador é reduzido pelo sistema capitalista a um mero capital variável (salário) e nessa perspectiva, “as leis que governam o movimento do capital variável estão incorporadas dentro daquelas que regulam a mobilidade e a acumulação do capital em geral”. Ao analisar o mito construído sobre os ideais burgueses a respeito da liberdade dos trabalhadores, Harvey (2013), constata ainda que o mito está justamente a ausência dessa liberdade, uma vez que aos trabalhadores não lhe restam opções senão a de vender sua força de trabalho para sobreviverem e que devido a essa subordinação, estes são obrigados a acompanhar o capital para onde quer que ele flua e que por sua vez, os capitalistas, em sua incessante busca por lucros cada vez maiores, buscam todas as formas de eliminarem as barreiras legais (como as leis trabalhistas) que o oneram e os limitam na compra da mercadoria força de trabalho. Além dessa destruição dos direitos a fim de precarizar cada vez mais a massa trabalhadora, o sistema capitalista de produção não mede esforços em eliminar e destruir qualquer modo de vida e de sustento tradicional para que mais pessoas fiquem

subjugadas à lógica vigente. Em outras palavras, a liberdade do trabalhador fica reduzida e subordinada à liberdade do capital.

A questão da liberdade dos trabalhadores, conforme nos mostra Harvey (2013), encontra também sérias restrições no tocante da mobilidade espacial, pois uma vez que muitos trabalhadores, ao se depararem com a impossibilidade de trabalho em seu cotidiano e com a necessidade de se reproduzirem, são “livres” para irem em busca de lugares que ofereçam oportunidades de trabalho e de qualidade de vida. Porém, a presença local e disponibilidade do exército de reserva de desempregados é fundamental para o capital e isso implica que a fuga ou transferência desse exército de reserva para outros lugares ocasionaria grande impacto ao desenvolvimento do capital local. Dessa forma, a fim de garantir essa disponibilidade, diversos mecanismos, como o bloqueio das vias de escape através de dispositivos legalistas, entre outros, são criados para que os trabalhadores continuem sobre o controle do capital. Em contrapartida, é necessário manter esse exército vivo e minimamente em condições de se reproduzirem, e como essa demanda é muito onerosa para os capitalistas, quem assume os encargos desse exército de desempregados é o próprio Estado, através da implementação de benefícios sociais como o seguro-desemprego, o recebimento de seguro social, entre outros. Na atual crise econômica vivida pelo Brasil, pudemos acompanhar a importância dessas medidas implementadas pelo Estado através da liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para milhares de trabalhadores brasileiros. Essa medida visava a capitalização da população em um ano em que foram registrados índices recordes de desemprego nos últimos 3 anos, atingindo 14,2 milhões de brasileiros<sup>2</sup>. Com essa medida, diversos desempregados e pessoas em situação de inadimplência puderam negociar e quitar suas dívidas com o banco, além de poderem voltar a consumir ativamente movimentando a circulação do capital.

Como procedimentos metodológicos e para que possamos desenvolver essas questões ligadas ao trabalho que se colocam como verdadeiro desafio, estruturamos nossa pesquisa em dois capítulos. No primeiro capítulo, intitulado “As transformações atuais no mundo do trabalho sob o modo de produção capitalista”, apresentaremos as mudanças recentes no contexto da reestruturação produtiva e os impactos gerados para a classe trabalhadora através da constituição de uma “nova morfologia da classe trabalhadora”. Para

---

<sup>2</sup> Dados quantitativos retirados de uma matéria do jornal O Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-137-no-1-trimestre-de-2017.ghtml>. Acesso em 25/12/2017.

tratar das mudanças na classe trabalhadora, utilizaremos como base o autor Ricardo Antunes (2006) e para abordarmos os ajustes espaciais e os desenvolvimentos geográficos desiguais utilizaremos o autor David Harvey (2004). Discutiremos também, através da utilização da autora Helena Hirata (2002), sobre as mudanças na divisão sexual do trabalho, na mobilidade que essas relações assumem gerando uma resignificação de suas fronteiras, porém a sua reafirmação e persistência.

O primeiro capítulo está estruturado no subitem “Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle no mundo do trabalho” onde utilizaremos como base a sociedade disciplinar tão amplamente discutida por Foucault (2014) e as sociedades de controle através das contribuições de Deleuze (1992). Aqui é importante destacar a passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle e os novos mecanismos que as empresas lançam mão para o maior controle dos corpos e do tempo dos trabalhadores, através das qualidades empreendedoras introjetadas pelos funcionários. Destacamos também as situações específicas vividas pelas mulheres no mundo do trabalho, através da apropriação e reprodução das qualidades ditas femininas.

O segundo capítulo “(Im)possibilidades de emancipação: o trabalho feminino em questão” está estruturado em quatro partes. Ao longo deste capítulo analisaremos como se dá atualmente a inserção da mulher brasileira no mercado de trabalho. Para que possamos respaldar nossa análise, além de fazermos uma revisão bibliográfica, utilizaremos quatro documentos responsáveis pela geração de dados quantitativos sobre as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, sendo eles: as “Estatísticas e indicadores das séries históricas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico” (CNPQ), o relatório sobre “o trabalho doméstico remunerado” desenvolvido pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2017), as “Estatísticas de Gênero: uma análise do censo demográfico 2010” elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2014) e por último, o relatório “Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero” elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2012).

Na primeira parte do segundo capítulo “A inserção da mulher no mercado de trabalho: apropriação e precarização do trabalho feminino”, analisaremos o trabalho doméstico remunerado e não remunerado, e as diferentes formas de precarização e exploração a que estão submetidas as mulheres. Para fazermos esta discussão, utilizaremos as autoras Christine Delphy (2015) para mostrar a

apropriação e exploração do trabalho feminino não remunerado, assim como Daniele Kergoat (2009, 2018) ao tratarmos das imbricações das relações sociais através de seus conceitos de consubstancialidade e coexistência.

Na segunda parte intitulada “Mulheres e qualificação profissional: persistência das desigualdades”, abordaremos a questão que hoje se coloca a respeito da qualificação feminina, em que mesmo observando-se uma maior escolarização das mulheres em comparação com os homens, estas continuam em desvantagens e vítimas das desigualdades de gênero em todas as esferas da vida.

Na terceira parte intitulada “a feminização da pobreza”, analisaremos o número cada vez mais crescente de lares chefiados por mulheres e da distribuição de renda, indicando que as mulheres são mais vulneráveis e expostas à pobreza quando não possuem a presença masculina como componente de renda. Para dialogar sobre a feminização da pobreza, utilizaremos Novellino & Belchior (2008) e Castro (2001).

Na quarta e última parte “(Im)possibilidades de emancipação feminina?”, apontaremos que apesar de todas as mulheres estarem unidas e sofrerem opressões pelo sistema patriarcal, o gênero as une porém a classe e raça<sup>3</sup> as divide. Assim, as relações sociais de gênero, classe e raça não têm como ser dissociadas, sendo estas imbricadas e representando diferentes sistemas de opressão. Ao entendermos a emancipação como uma libertação total de qualquer tipo de opressão, não há como se pensar na emancipação feminina libertando apenas as mulheres do patriarcado e da divisão sexual do trabalho (se é que essa libertação é possível sem tratarmos dos outros sistemas de opressão de forma conjunta, pois conforme analisaremos, estes sistemas se retroalimentam). A emancipação só será possível no momento em que todos os seres humanos forem livres, tanto homens quanto mulheres. Enquanto houver qualquer sistema opressor, não haverá emancipação. Dessa forma, ainda que as mulheres alcancem a correção das relações assimétricas relacionadas ao gênero, outras assimetrias como as de classe e raça pesarão sobre elas. Não há como pensar em emancipação feminina em uma sociedade de classes. Para que as mulheres mais ricas possam ser liberadas, elas necessitam oprimir as mais pobres, assim como os homens também.

---

<sup>3</sup> Apesar de em nosso trabalho utilizarmos o conceito de raça, o fazemos a partir do diálogo estabelecido com os autores que utilizam esse conceito. Porém em nosso entendimento esse conceito não é apropriado pois entendemos não biologicamente trata-se da raça humana e que o conceito mais apropriado seria etnia.

As impossibilidades de emancipação no sistema capitalista são claras, pois como ser emancipado em um sistema que se reproduz através das desigualdades? Sua essência e sobrevivência se dá justamente mediante a intensificação e exploração da desigualdade, pois é através da proliferação da desigualdade que este sistema encontra suas brechas para aliviar as crises e superar os limites criados por ele mesmo.

## 2

### **As transformações atuais no mundo do trabalho sob o modo de produção capitalista**

O trabalho sempre desempenhou um papel central na vida do homem. Ao longo da história da humanidade, o trabalho cumpriu o seu papel como o meio de humanização e formação do ser social, sendo por meio dele que o homem transformava a natureza para satisfazer suas necessidades vitais. Era ao longo da ação do trabalho que o homem evoluía em seus conhecimentos e descobertas sobre a natureza, superando seus limites e descobrindo novas técnicas. Dessa forma, era através do processo de transformação, dos seus êxitos ou erros, que o homem se aprimorava e desenvolvia intelectualmente, ou seja, o homem transformava a natureza através do trabalho e este por sua vez o transformava, humanizando-o.

Apesar de todas as mutações que o trabalho possa sofrer ao longo do desenvolvimento da sociedade capitalista, o trabalho segue tendo uma centralidade na vida dos homens. Por conseguinte, se o trabalho se constitui como atividade vital para o homem, o espaço, por sua vez, é fruto da produção e reprodução do trabalho humano coletivo, do desenvolvimento da técnica e das relações sociais que se constroem ao longo da vida em sociedade e dos movimentos e práticas que se estabelecem no cotidiano da vida societal. Em outras palavras, é através do espaço que se dão as relações sociais e que o homem se (re)produz, e ao realizar esse movimento de reprodução da vida, o homem conseqüentemente produz o espaço. Nesse sentido, o espaço, por ser fruto das relações sociais e por estas serem inacabadas, está sempre em processo de construção, é sempre um *devoir*.

Ao buscarmos uma compreensão sobre a constituição do ser social, é necessário que entendamos o que diferencia os homens dos animais e em que momento ocorre essa diferenciação. Se buscássemos respostas no senso comum, muitas pessoas diriam que o que nos diferencia dos animais é a capacidade de raciocínio que o homem possui, ou talvez, outros diriam que o que nos diferencia é o poder de transformação e de criação que possuímos perante a natureza e assim por diante. O fato é que toda essa capacidade de raciocínio e de transformação que possuímos se dá através do trabalho, é a partir dele que o homem satisfaz suas necessidades vitais de moradia, alimentação, vestimenta, entre outras necessidades. Segundo Lukács (2013, pág. 44), "(...) o trabalho pode ser considerado o fenômeno originário, o modelo

do ser social”. Nesse sentido, O trabalho surge então como o centro da humanização do homem, como “ponto de partida para a humanização do ser social” (ANTUNES, 2005, pág. 68). *Para Carlos (2011, pág. 40)* “nesse transcurso, a natureza metamorfoseia-se num conjunto de objetos ricos de sentidos, ao mesmo tempo que vai se tornando mundo, como obra e como manifestação da potência do ser”.

O homem, através do trabalho, ao realizar o movimento da criação, produz o espaço. Podemos dizer que a produção do espaço é indissociável da sociedade e das relações sociais, pois nenhuma relação social se dá fora do espaço, elas necessitam de uma materialidade, de uma concretude espacial para existir. Desse modo,

(...) a relação inicial do homem com a natureza se encontra mediada pelo trabalho, e através dessa mediação supera os outros termos da relação e nos coloca diante de um espaço produzido pela sociedade como ato e ação de produção da própria existência. Nesse longo movimento, o homem cria-se através de um conjunto de produções, dentre as quais se situa a produção do espaço. (CARLOS, 2011, p.40)

Assim, através da produção da vida, conseqüentemente, a humanidade produz o espaço. Destarte, o trabalho assume seu caráter ontológico, onde através dele, o homem realiza um pôr teleológico, ou seja, materializa o seu projeto prévio, sua intencionalidade: “O pôr teleológico significa, antes de tudo, uma ação (trabalho) orientada por um fim previamente ideado” (Lukács, 2011, p.44). É no trabalho que se dá a contínua realização de pores teleológicos. A realização desses pores teleológicos pode ser exemplificada em Lukács (2013, p.52), quando afirma que

a casa tem um ser material tanto quanto a pedra, a madeira, etc. No entanto, do pôr teleológico surge uma objetividade inteiramente diferente dos elementos. De nenhum desenvolvimento imanente das propriedades, das legalidades e das forças operantes no mero ser-em-si da pedra ou da madeira se pode “deduzir” uma casa. Para que isso aconteça é necessário o poder do pensamento e da vontade humanos que organize material e faticamente tais propriedades em conexões, por princípio, totalmente novas. (LUKÁCS, 2013, pág. 52)

A natureza apresenta todos os elementos, todas as possibilidades para as realizações humanas, porém é somente através do trabalho que o homem “pode inserir as propriedades da natureza, as leis do seu movimento, em

combinações completamente novas e atribuir-lhe funções e modos de operar completamente novos” (Lukács, 2013, p.54). É na ação do trabalho que o homem evolui em seus conhecimentos e descobertas sobre a natureza, superando seus limites e descobrindo novas técnicas. Carlos (2011, p.43) vai ao encontro das idéias de Lukács, ao afirmar que

a “capacidade criadora do ser humano não emana do absoluto- substância ou ideia – mas de sua própria atividade prática e inicialmente do trabalho”. As condições históricas determinadas que estão na base da civilização envolvem as condições necessárias que mantêm os homens vivos, bem como sua procriação, como momentos de reprodução da espécie. Tal processo aponta e situa o trabalho como mediação necessária entre o homem e a natureza, no sentido de tirar desta as condições necessárias à realização da vida. (CARLOS, 2011, pág. 43).

Na mediação entre homem e natureza, o espaço é fundamental, pois é nele que o homem (re)produz o seu trabalho, se mantém vivo, reproduzindo sua espécie, construindo uma história.

Para que ocorra a execução do trabalho é necessário que se tenha antes uma necessidade humano-social, e para que esta se concretize (chegue no pôr do fim) é imprescindível que o homem tenha alcançado um estágio adequado, ou seja, um conhecimento dos meios para alcançar o objetivo final, pois caso contrário o pôr do fim permanece um mero projeto utópico. É na ininterrupta produção do novo que o homem se humaniza. Lukács (2013, p.56) nos adverte que:

Uma vez que a investigação da natureza, indispensável ao trabalho, está antes de tudo, concentrada na preparação dos meios, são estes o principal veículo de garantia social da fixação dos resultados dos processos de trabalho, da continuidade da experiência de trabalho e especialmente de seu desenvolvimento ulterior. É por isso que o conhecimento mais adequado que fundamenta os meios (ferramentas, etc.) é, muitas vezes, para o ser social, mais importante do que a satisfação daquela necessidade (pôr do fim). (LUKÁCS, 2013, pág. 56)

É através do processo de transformação do espaço que o homem se aprimora e se desenvolve intelectualmente, ou seja, o homem transforma a natureza através do trabalho e este, por sua vez, o transforma, humanizando-o, e de acordo com Antunes (2005, pág. 68), “esse processo de transformação recíproca faz com que o trabalho social se converta em elemento central do

desenvolvimento da sociabilidade humana”. Porém, o trabalho aqui não deve ser considerado apenas no ato de execução, mas sim no processo como um todo. O homem, por exemplo, ao escolher uma, dentre diversas pedras, com determinadas características para a execução de um trabalho realiza uma escolha. Dessa forma

cada movimento individual no processo de afiar, triturar, etc. deve ser considerado corretamente (isto é, deve ser baseado em um espelhamento correto da realidade), ser corretamente orientado pelo pôr do fim, corretamente executado pela mão, etc. se isso não ocorrer, a causalidade posta deixará de operar a qualquer momento e a pedra voltará à sua condição de simples ente natural, sujeito a causalidades naturais, nada mais tendo em comum com os objetos e instrumentos de trabalho. (LUKÁCS, 2013, p.72)

Conforme demonstrado acima, não é o pôr do fim que elevará o homem ao estágio de desenvolvimento, mas sim o processo de trabalho em si. É através das escolhas de uma atividade e do modo a dar forma aos elementos da natureza que se tornarão formas da realidade no processo de trabalho. Mesmo quando o homem alcança o pôr do fim, o processo não se encerra no produto final, pois haverá sempre um pôr do fim, pois os produtos fabricados necessitam de manutenção, reparos, carregando em si processos contínuos de trabalho. Como exemplo, podemos citar uma máquina que necessita de reparos e que ao precisar da troca de uma peça, esta deverá ser fabricada para o conserto, dando continuidade ao processo de trabalho.

Uma vez que um indivíduo adquire determinado conhecimento, e que este seja sempre utilizado através do exercício e do hábito, é comum que este conhecimento seja considerado algo inerente do ser humano (como reflexos condicionados) ou que possa ser tratado como algo inconsciente, porém, para que houvesse a construção desse conhecimento, diversas tentativas e alternativas foram previamente tomadas até que esse conhecimento pudesse se constituir efetivamente. Lukács (2013, p.72) ratifica a idéia apresentada nos mostrando que

(...) na sua origem, todo reflexo condicionado foi objeto de uma decisão alternativa, e isso é válido tanto para o desenvolvimento da humanidade como para o de cada indivíduo, que só pode formar esses reflexos condicionados aprendendo, exercitando, etc., e no início de tal processo estão as cadeias de alternativas. (LUKÁCS, 2013, pág. 72)

O homem, nesse sentido, ao atuar sobre a natureza e transformá-la, modifica ao mesmo tempo a sua própria natureza. O trabalho significa um salto no desenvolvimento da humanidade:

É, então, exatamente por meio de sua atividade produtiva, por meio do trabalho, que o ser humano – que é “uma parte da natureza” – afasta-se de sua condição imediatamente animal e faz da própria natureza uma extensão de seu corpo, tornando-a assim cada vez mais humana, cada vez mais social. (ANTUNES, 2012, pág.2)

Ao final de um processo de produção, o trabalhador se defronta com o resultado de suas ações, consigo mesmo em forma de objeto, “com sua subjetividade objetivada” (ANTUNES, 2012, pág.4).

Se é através do espaço que podemos constatar a evolução da técnica e do modo de vida dos homens, é também por meio dele que as intencionalidades (pôres teleológicos) se materializam. Em outras palavras, o espaço como fruto das relações de trabalho humano e por ser um construto histórico-social contém em si relações de tensão que são produzidas e reproduzidas por diversos sujeitos dotados de diferentes intencionalidades. Isso equivale a dizer que, sob o modo de produção capitalista, em que as relações se dão social e economicamente, onde o trabalho representa o meio pelo qual homens e mulheres, ao venderem e reproduzirem sua força de trabalho, conseguem os ganhos para continuarem a se reproduzir; a negação do trabalho por sua vez culmina na negação dos espaços e conseqüentemente da vida.

Se na sociedade capitalista, os valores de troca conduzem todas as esferas da vida, a negação e precarização do trabalho incidem diretamente como um fator limitante da reprodução humana. Além disso, porque o sistema capitalista se apropria do trabalho humano, este perde seu sentido ontológico e de formação do ser social para ser convertido em mera mercadoria. Em outras palavras, se antes era no trabalho que o homem objetivava sua subjetividade, com o modo de produção capitalista o trabalho perde seu sentido primário de humanização do ser e passa a ser sua principal forma de degradação, escravidão e precarização.

É através da circulação e vivência nos espaços que os homens constroem suas trajetórias de vida, e como o espaço é apropriado pelo capital e transformado em mercadoria (consumo do espaço e espaços de consumo), isso por sua vez, conseqüentemente afeta a vida de milhares de pessoas impedindo e privando o acesso para aqueles que são destituídos de dinheiro.

Conforme vimos anteriormente, o trabalho sempre desempenhou um papel ontológico, de formação e evolução do ser social. Porém, esse trabalho ontológico que tornava o homem digno e permitia o desenvolvimento de suas faculdades intelectuais, ao ser apropriado pelo capital, acaba por colocar os homens em uma situação de subordinação aos seus interesses. Assim, se antes o trabalho trazia ao homem uma representação de reprodução da vida, com a emergência da sociedade capitalista marcada pela era industrial e pelo surgimento da propriedade privada, este perde seu sentido ontológico e coloca os homens em uma situação de precarização da vida.

Essa precarização e apropriação do trabalho se dá de diferentes formas e causa impactos diferenciados tanto da vida dos homens quanto, em especial, na vida das mulheres. A sociedade capitalista inaugura a divisão social e sexual do trabalho e a hierarquização tanto dos espaços quanto das relações entre homens e mulheres. A organização do tempo e do espaço foram cruciais para a implementação do sistema capitalista. No âmbito da produção, a organização espacial na sociedade disciplinar foi fundamental para a apropriação do capital sobre o trabalho humano. Dessa forma, foi fundamental não apenas a regulação do tempo e dos corpos conforme o ritmo das máquinas, mas também a organização espacial em ambientes fechados e divididos em setores impondo a divisão do trabalho coletivo. Assim, com o desenvolvimento do capitalismo, o homem se torna um ser alienado e o trabalho perde seu sentido primário de humanização e passa a ser a principal forma escravizante e de expropriação da vida humana.

No atual contexto de expansão e internacionalização do capital, vemos surgir uma crescente diversidade de formas de trabalho. Nesse sentido, surgem algumas questões que pretendemos desenvolver ao longo deste capítulo: o que é o trabalho hoje na sociedade capitalista? Como podemos definir, mediante as mudanças operadas nesse sistema, a nova classe trabalhadora? Que impactos a reestruturação produtiva tem sobre a classe trabalhadora, em especial a feminina? Como o trabalho feminino é apropriado pelo sistema capitalista de produção?

O trabalho permanece como elemento central na sociedade capitalista sendo por meio deste que homens e mulheres se (re)produzem enquanto mercadoria, através da venda de sua força de trabalho, para garantir sua subsistência. Antunes (2005) ressalta que a centralidade do trabalho não se define apenas em uma dimensão econômica, sendo concebido também em seu universo psicológico, cultural e simbólico, fato que se confirma ao analisarmos a

situação em que se encontram as pessoas que em seu cotidiano vivenciam o flagelo do desemprego e do não trabalho. Assim, em um primeiro momento podemos afirmar que o trabalho deveria constituir-se como uma atividade vital, sendo fundamental para que homens e mulheres vivam de forma digna e garantam seu equilíbrio psicológico, sua autoestima e autonomia no sentido da reprodução da vida.

Ao tratar da atual reestruturação produtiva do capital viabilizada pelo avanço tecnológico e pela fluidez e mobilidade que assume em escala global, Antunes (2005) nos aponta a configuração de uma “nova morfologia do trabalho”, marcada pela ampliação de diferentes formas precárias de trabalho através da terceirização, dos subcontratos, que figuram como formas de trabalho flexíveis e temporárias que se assemelham à informalização do trabalho, crescentes no mundo todo. De forma dialética, se por um lado o trabalho se apresenta enquanto atividade vital, por outro, ele também assume um caráter alienante, sacrificante e repetitivo, onde o homem é escravizado e explorado.

Harvey (2013), ao analisar como se dá essa reestruturação produtiva, nos aponta que as transformações das relações de trabalho e das relações sociais não ocorrem de forma regular, assumindo diferentes facetas em cada canto do planeta. Nesse sentido, essas mudanças trazidas pelo avanço do capitalismo se travestem de forma mais agressiva em alguns lugares em detrimento de outros, produzindo assim espaços e relações diferenciados marcados pela concentração de capital e serviços em algumas áreas e produzindo, concomitantemente, a precarização e carência de outros. Assim, além das transformações sociais, somadas a esse processo de expansão capitalista, estão as transformações físicas espaciais através do surgimento de novas centralidades e espaços de comando com abundância de serviços e pela maior oferta e presença de trabalhos mais qualificados, e, em contrapartida, o desenvolvimento de espaços periféricos marcados pela precarização, superexploração das relações de trabalho e pela carência de infraestrutura espacial. O desenvolvimento e avanço das relações capitalistas ocorrem de forma dialética, onde

vastas concentrações de força produtiva contrastam aqui com regiões relativamente vazias ali. Concentrações de atividade fixas em um lugar contrastam com um desenvolvimento relativamente flexível e disperso em outro. Tudo isso resulta no que chamamos de “desenvolvimento geográfico desigual” do capitalismo. (HARVEY, 2013, p. 546)

Os desenvolvimentos geográficos desiguais produzidos pelo capitalismo interferem diretamente na vida de todos os trabalhadores em escala global, impondo a lógica da divisão do trabalho gerando diferenças e hierarquizações, tanto socialmente quanto sexualmente produzidas. A hierarquização das relações sociais manifesta-se em forma de diferenciação de postos de trabalho (sejam eles formais ou informais) e também da questão salarial.

Se por um lado temos espaços produzidos e destinados ao controle financeiro, da gestão de grandes corporações, onde se localizam a sede e o centro financeiro de empresas, por outro, vemos o deslocamento produtivo em direção aos países periféricos, onde ocorrem as atividades produtivas e a precarização das relações de trabalho, com uma crescente incorporação e superexploração da mão de obra feminina. As maquiladoras, indústrias estadunidenses de montagem final de produtos localizadas em território mexicano na região fronteiriça com os Estados Unidos, servem como exemplo para ilustrar a intensidade dessa mobilidade produtiva, onde além de se valerem de relações de trabalho extremamente precarizadas, têm em sua base a incorporação da mão de obra majoritariamente feminina.

O avanço do sistema capitalista promove, simultaneamente, a crescente acumulação de riqueza de um lado e a crescente acumulação de miséria em outro, isso porque não se desenvolve em uma superfície homogênea e com uma estrutura igualitária, sendo o ambiente geográfico em que se desenvolve, um construto de relações histórico-sociais marcado pela diversidade e complexidade de relações. Dessa forma, ao longo de seu processo de desenvolvimento, o capitalismo encontra barreiras (sejam elas políticas, econômicas ou físicas) que o obriga a produzir novas diferenciações geográficas. As barreiras que se impõem frente ao desenvolvimento capitalista podem ser de natureza diversa, criando tensões e entraves para o seu desenvolvimento. A necessidade de mobilidade, flexibilidade e rapidez imposta pela acumulação de riquezas esbarram com diferentes estágios de desenvolvimento espacial em todo o globo. Para que o sistema capitalista possa seguir seu curso, necessariamente lança mão da expansão geográfica, através da exportação das forças produtivas, os modos de produção de consumo (HARVEY, 2013). Ao tratar da construção de uma geografia da acumulação proposta por Harvey com o intuito de desvendar os processos globais de acumulação do capital, Carlos (2011, p.101) nos aponta que

tais processos explicariam as transformações espaciais, dando-lhe novos conteúdos e evidenciando que a crise de superacumulação de capital e força de trabalho seria resolvida pelo capitalismo através dos *ajustes espaciais* (entendido como expansão geográfica). (CARLOS, 2011, pág. 101).

Assim, em sua incessante transferência e expansão geográfica, os espaços sofrem processos de valorização/desvalorização/revalorização, sendo constantemente consumidos, apropriados, produzidos e reproduzidos pelo capitalismo como forma de solucionar suas próprias crises internas, buscando a superação de seus próprios limites. Não obstante, além das novas configurações espaciais acarretadas pelo movimento da acumulação, se expandem também as diferentes formas de relações laborais no contexto da divisão internacional do trabalho, sendo essas relações marcadas pela hierarquização e pelas relações assimétricas de gênero, onde as mulheres ao serem inseridas cada vez mais no mercado de trabalho ocupam funções desvalorizadas, sendo atingidas em maior parcela que os homens pelas formas precárias de trabalho, acentuando-se assim a divisão sexual do trabalho.

Ao tratar da divisão internacional do trabalho e do taylorismo, Hirata (2002) nos aponta a diferenciação da expansão dessas técnicas de divisão capitalista do trabalho e de controle operário no Brasil, na França e no Japão. A autora nos mostra que entre esses países, tanto a difusão quanto a assimilação das técnicas ocorreram em ritmos diferenciados, submetendo-se assim a processos de deformações diferentes de acordo com as características socioculturais e históricas de cada país. Nesse sentido, presencia-se um desenvolvimento geográfico desigual, onde no Brasil, a difusão das técnicas e dos métodos tayloristas

(...) foi feita a partir da instalação das empresas multinacionais nos setores dinâmicos da indústria, principalmente naqueles que produzem bens de consumo duráveis (década de 1950...). Correspondendo ao movimento de transferência maciça das indústrias que utilizam o trabalho assalariado para as regiões menos desenvolvidas, a taylorização das indústrias manufatureiras brasileiras coincide com a transferência de tecnologias de produção, ou seja, com a introdução de capital externo. (HIRATA, 2002, p.32)

Em contrapartida, no Japão a introdução do taylorismo na indústria ocorreu em tempo diferente, sendo muito cedo e quase ao mesmo tempo que na França, porém conforme nos aponta a autora, essa difusão de técnicas deu-se,

inicialmente, em ramos industriais diferentes em ambos países, sendo na França no setor automobilístico e no Japão no setor têxtil. Ao analisar a questão sobre as deformações e adaptações desse sistema, nos aponta como causa “os diferentes mercados de trabalho, o tipo de intervenção do Estado, as tradições e organizações do movimento operário, o sistema de emprego etc.” (HIRATA, 2002, p.33).

Desse modo, por mais que a difusão de técnicas tenha um caráter homogeneizante, estas, ao esbarrarem com as particularidades de cada espaço em que são inseridas, sejam elas físicas, culturais, econômicas e/ou políticas, assumem formas específicas, sofrendo adaptações (re)produzindo os desenvolvimentos geográficos desiguais.

Além da difusão das técnicas, a autora supracitada, ao analisar a implementação de uma filial de um grupo industrial francês no ramo de equipamentos elétricos no Brasil, identificou diferenças contrastantes nas formas de organização do trabalho entre a matriz francesa e a filial brasileira. Em ambas indústrias era produzido o mesmo material (medidores elétricos e relés de comando), porém a organização do trabalho era distinta nos dois países. No Brasil, o trabalho era realizado em cadeias de montagem com o ritmo determinado pela esteira rolante, já no caso francês, as linhas de montagem foram paulatinamente substituídas por grupos de trabalho polivalentes e transportadores automáticos. Além disso, identificou a presença de trabalhadoras femininas em quantidade e condições de trabalho diferenciadas em cada fábrica. Desse modo

(...) Em todas as linhas de montagem e de controle em série as tarefas eram extremamente dissociadas, e cada operária executava uma operação muito simples ou fabricava pequena peça em série. Esse processo de trabalho da fábrica brasileira (577 trabalhadores em 1980, entre os quais 286 mulheres) contrasta com o da fábrica francesa (somente 20 operárias ainda trabalhando em linhas de montagem em um total de 875 trabalhadores, 655 deles do sexo feminino em 1981). Nos grupos de trabalho, as operárias francesas trabalham por turnos nos postos e todas são consideradas polivalentes. Esses grupos constituídos por 4 a 8 pessoas e o ritmo de organização permite a substituição e pausas sem alteração no ritmo coletivo de trabalho e tampouco na cadência imposta pelas máquinas; esses métodos de organização atingem, hoje, 500 trabalhadores, 300 deles organizados em grupos. Em um grupo de trabalho polivalente (setor de montagem dos medidores elétricos), cada operária muda de posto (cinco postos de trabalho diferentes) a cada duas horas, e o modo de operar não é imposto. Na produção, os operários polivalentes dos sexos masculino e feminino mudam de posto a cada 12 horas, em uma dezena de postos diferentes. Observa-se esse

grupamento de tarefas da mesma maneira em outras oficinas de fabricação. (HIRATA, 2002, p.35)

Através dessa análise, pode-se identificar que as trabalhadoras das fábricas brasileiras, mesmo produzindo o mesmo material da matriz francesa, são organizadas em seu trabalho de forma distinta que na matriz, exercendo funções mais desgastantes e sendo submetidas a uma maior precarização que as trabalhadoras francesas. E em ambos os casos, constata-se uma feminização do trabalho fabril.

Ao contrário do que muitos estudiosos afirmam sobre o fim do trabalho, ou sobre a sua possível desaparecimento devido às mudanças que vêm ocorrendo com o avanço da sociedade capitalista, em que hoje predomina a lógica do capital financeiro em detrimento do capital industrial, Antunes (2005) afirma que o trabalho, longe de se tornar uma mera virtualidade, assume outras facetas ao se deslocar em direção aos países periféricos, explorando a mão de obra de milhares de trabalhadores de forma precarizada. Assim, nos mostra que

da General Motors à Microsoft, da Benneton à Ford, da Toyota ao McDonald's, o mundo produtivo e de serviços ainda carece de uma forma de trabalho, seja ele material, produtivo ou imaterial. A própria existência do capital financeiro supõe algum nível de lastro produtivo e com ele se imbrica. O trabalho, portanto, não se tornou mera *virtualidade*, ainda que venha sofrendo mutações e metamorfoses significativas. Não é ficção que a Nike se utiliza de cerca de 85 mil trabalhadores e trabalhadoras, esparramados em tantas partes do mundo, que recebem salários degradantes (...). (ANTUNES, 2005, p.26)

O capital não pode sobreviver sem a mercadoria força de trabalho, ainda que esta se torne cada vez mais precarizada e descartável. Dessa forma, a extração da mais-valia é fundamental para sobrevivência do capital. É através da venda da força de trabalho dos trabalhadores que o capital extrai seus lucros, pois o que os trabalhadores produzem em valor de mercadoria é superior ao que eles ganham como salário.

Se antes o homem tinha sua subjetividade objetivada através do objeto que produzia, na sociedade capitalista “o resultado do processo de trabalho, o produto, aparece junto ao trabalhador como um ser alheio e estranho ao produtor” (ANTUNES, 2005, p.70). Dessa forma, “o trabalhador não se depara com a natureza por ele humanizada, por ele feita humana, mas sim, feito coisa, como coisa é confrontada, inclusive numa relação de inferioridade, por uma outra coisa” (ANTUNES, 2014, p.125). Entretanto, esse estranhamento ou

processo de alienação não aparece somente no produto final, mas sim em todo o processo produtivo, onde, “o trabalhador não se satisfaz no trabalho, mas se degrada; não se reconhece, mas se nega” (ANTUNES, 2005, p.70).

Se antes era no trabalho que o homem produzia suas necessidades básicas como a produção do alimento que iria comer, ou da cadeira que iria sentar, no capitalismo o homem produz produtos que não necessariamente satisfarão sua necessidade imediata para em troca obter um salário e através dele satisfazê-las. Desta forma

o objeto que o trabalho produz não reflete a humanidade de seu produtor, pelo contrário, impõe seu caráter de coisa, sua coisidade, ao ser humano que o objetivou. Ao invés, então, de contemplar a si próprio em um objeto (e, no fim das contas, em um mundo) por ele próprio criado, o ser humano reduz-se cada vez mais a algo absolutamente inferior àquilo que ele próprio produziu: planta, cultiva e colhe algo que não vai comer, confecciona algo que não vai vestir, constrói algo no qual não vai morar (...). (ANTUNES, 2014, p.128)

O que então o trabalhador produz para si é o próprio salário e não algo que lhe vai servir imediatamente. A lógica da alienação é extremamente perversa em diversos aspectos, pois o trabalhador não produz para si e sim para o capital. Dessa forma, diversos produtos que o trabalhador produz são para servirem para outras pessoas que terão condições para adquiri-las. Como exemplo, podemos citar uma mansão que será construída para pessoas com alto poder aquisitivo e que o trabalhador que a produziu, em muitos casos, não possui uma casa digna para morar e por mais que trabalhe a vida toda nunca terá dinheiro suficiente para comprar aquilo que um dia produziu.

A intensificação desse processo de reificação ocorre de diversas formas, onde primeiramente, o trabalhador não só produz a mercadoria como ele próprio torna-se mercadoria através da venda da sua força de trabalho, ou seja, é o objeto que esse trabalhador produz que garante sua existência física e material: “O trabalho mesmo se torna um objeto, do qual o trabalhador só pode se apossar com os maiores esforços e com as maiores interrupções” (MARX *apud* ANTUNES, 2014, p.129)

Essa mudança no sentido do trabalho possui raízes históricas marcadas inicialmente pela consolidação do capitalismo industrial gerando profundas transformações nas relações trabalhistas.

A inauguração da sociedade industrial trouxe diversas modificações para a vida humana, porém, no âmbito do trabalho feminino, as mulheres foram

inseridas no trabalho fabril ocupando postos de trabalho marcados por funções precárias e desvalorizadas e com ganhos salariais inferiores aos dos homens. No entanto, essas relações assimétricas de gênero não surgem com a sociedade capitalista, mas são acentuadas e reforçadas para uma maior exploração da mão de obra feminina.

As relações assimétricas de gênero são um construto histórico-social onde as mulheres sempre foram colocadas em posição de inferioridade perante o sexo masculino. As diferenças biológicas entre o sexo feminino e masculino servem como base para justificar o papel de fragilidade, inferioridade física e intelectual e de dependência imputados às mulheres nas sociedades pré-capitalistas. Saffioti (2013) nos aponta que, nas sociedades ditas pré-capitalistas, embora as mulheres fossem jurídica, social e politicamente inferiores aos homens, ainda assim assumiam um importante papel econômico no trabalho que se desenvolvia no seio familiar, onde a família era a unidade econômica dessas sociedades. Porém, apesar do importante papel assumido pelas mulheres no âmbito familiar, estes não eram considerados tão relevantes quanto o dos homens, sendo o trabalho feminino subordinado à figura masculina (maridos, pais, enfim, ou ao homem que assumisse o papel de chefe de família). A autora nos mostra ainda que em todas as épocas e sociedades, a mulher nunca foi alheia ao trabalho, contribuindo para a subsistência da família e para a criação de riquezas. Assim, as mulheres das camadas trabalhadoras sempre desempenharam um papel ativo durante todo o período em que a família existiu enquanto unidade de produção.

Ao tratar da questão da marginalização da mulher do sistema produtivo, Saffioti (2013, p.65) afirma que

tanto na economia feudal quanto na economia de burgo, e sobretudo nesta última, que prepara o advento da economia urbana, fabril, o emprego da força de trabalho feminina encontra sérias barreiras. Impedindo a penetração das mulheres ou oferecendo-lhes posições subalternas e menos compensadoras, as corporações de ofícios, mais do que a economia agrária da época medieval, conduzem o processo de marginalização da mulher do sistema produtivo a uma etapa mais avançada. (SAFFIOTI, 2013, pág. 65)

Assim, ao serem introduzidas no modo de produção fabril, o sistema capitalista apenas reproduz e intensifica o processo de marginalização da mão

de obra feminina preexistentes e que se perpetuam até os dias atuais com a reestruturação produtiva e a feminização do mercado de trabalho.

Hirata & Kergoat (1994), ao tratarem da questão da classe trabalhadora, colocam em questão a necessidade de afirmar o sexo dessa classe, pois não se trata de uma classe uniforme onde homens e mulheres são tratados da mesma forma. Há que se chamar a atenção para as relações de assimetria existentes entre o sexo da classe trabalhadora, onde segundo as autoras, a consciência, as representações, as condições de trabalho e de desemprego entre trabalhadores e trabalhadoras se dão de forma distinta, colocando as mulheres em uma situação inferior a dos homens. Dessa forma, as autoras apontam a superporsição da sociedade de classes com o sexo e que estes atuam de forma articulada, colocando a mulher em uma posição de dupla opressão. Assim,

Dizer que a classe operária tem dois sexos significa em suma que as relações de classe são sexuadas. Por isso é necessário conceitualizar a noção de classe operária sexuada com sua proposição recíproca as relações de sexo são atravessadas por pontos de vista de classe e elas são classistas. (HIRATA & KERGOAT, 1994, p.96)

Ao conceituar a classe operária com dois sexos, as autoras buscam evidenciar a transversalidade da classe e sexo para todas as relações sociais, não apenas na esfera produtiva ou no ambiente do lar, mas em todas as outras esferas da vida. Porém, as relações de classe e de sexo também não são homogêneas e os níveis de opressão vividos pelas mulheres variam de acordo com o tipo de sociedade, seu grau de desenvolvimento econômico e social, entre outros fatores.

Saffioti (2013) ratifica a intensificação do processo de marginalização da mulher ao afirmar que o modo de produção capitalista não apenas explicita a natureza dos fatores que levam a divisão da sociedade em classes, como também lança mão da tradição construída com base nas diferenciações do sexo que servem como fonte de inferiorização social da mulher como uma interferência positiva para a constituição de uma sociedade competitiva. Nessa perspectiva,

(...) a mulher faz, portanto, a figura do elemento obstrutor do desenvolvimento social, quando, na verdade, é a sociedade que coloca obstáculos à realização plena da mulher (SAFFIOTI, 2013, p.66).

Acrescido ao problema da marginalização da mulher no processo produtivo, outras barreiras foram impostas à sua inserção no sistema fabril postas pelos próprios homens trabalhadores que viam a contratação das mulheres como uma ameaça aos seus empregos. Conforme nos exemplifica Saffioti (2013), a entrada massiva de mulheres trabalhadoras na indústria francesa, na segunda metade do século XIX, ocasionou diversas atitudes hostis por parte dos homens trabalhadores, pois muitos tiveram seu trabalho substituído pela mão de obra feminina com uma remuneração inferior. Em alguns casos, como nas indústrias gráficas, muitos deflagravam greve toda vez que uma mulher era admitida no sistema de produção.

Algumas questões a respeito dessa guerra deflagrada pelos homens merecem nossa atenção. O posicionamento competitivo de muitos trabalhadores apenas reforçava a condição vulnerável a que as mulheres eram submetidas. A incapacidade de análise sobre a condição da mulher traz também sérias consequências para os homens em vários aspectos: 1) ao mistificar o prestígio que são conferidos a eles em forma de uma maior remuneração e ao buscar barrar a entrada das mulheres no mercado de trabalho para que continuem no ambiente do lar com os afazeres domésticos (trabalho não remunerado), fazem com que os capitalistas não se onerem desse trabalho não remunerado realizado pelas mulheres, trabalho esse que deveria entrar na soma do salário mínimo de subsistência e que deveria entrar nos cálculos do que o empregador deveria pagar aos próprios trabalhadores; 2) A disponibilidade da mão de obra feminina não ativa economicamente, porém sendo uma trabalhadora em potencial, compondo assim um exército de reserva, além de aumentar o poder de barganha dos capitalistas ainda pode servir para substituir a mão de obra masculina; 3) a atitude masculina reforça a precarização da mulher e conseqüentemente também do próprio homem que ao olhar apenas a questão feminina, se esquece de analisar o sistema capitalista em sua totalidade, pois a precarização de determinados grupos sociais favorece e traz saídas para que o próprio sistema capitalista de produção resolva seus problemas internos através da maior espoliação das classes vulneráveis, e 4) ao olhar apenas para a trabalhadora feminina como uma adversária em potencial e como usurpadora de empregos masculinos, os homens são incapazes de analisar o problema do desemprego como algo estrutural do próprio sistema capitalista. Nesse sentido, Saffioti (2013, p.74) nos traz a seguinte reflexão: “Para a visão globalizadora, “libertar a mulher de sua alienação é, ao mesmo tempo, libertar o homem de

seus fetiches””, isto é, não há como desconstruir a alienação vivida através da opressão de qualquer indivíduo.

A inclusão de máquinas no processo produtivo possibilitou a entrada do trabalho feminino e infantil na sociedade fabril, pois reduziu a necessidade do emprego da força muscular para a camada de trabalhadores considerados mais fragilizados como mulheres e crianças. A implantação do capitalismo reduziu inicialmente o trabalho do chefe de família, pois a tradição da submissão da mulher a colocou em uma situação de fragilidade com relação a reivindicação social das condições em que se davam seu trabalho, deixando-a assim mais vulnerável e passíveis de maior exploração.

Saffioti (2013) nos chama atenção de que o fato de muitas vezes uma família inteira ser incluída no processo produtivo, ou seja, na produção fabril, não trazia para esta família um aumento da renda pois, ao contrário, a renda que seria dada de forma integral para o chefe de família era redistribuída por toda a família. Assim, a utilização da mão de obra feminina atendia aos interesses dos capitalistas em utilizar uma mão de obra superexplorada com o objetivo de aumentar seus lucros. A inclusão da mão de obra feminina atende também a uma outra importante questão: por constituírem metade da humanidade, a inclusão supre as necessidades do próprio sistema capitalista em aumentar tanto a massa de mão de obra quanto o seu mercado consumidor para que este consiga acumular cada vez mais riquezas. Dessa forma, a inclusão das mulheres não se dá apenas no âmbito da produção, mas também da reprodução, possibilitando que estas se tornem consumidoras ativas e em potencial.

As sociedades da modernidade, pautadas em um imaginário progressista e modernizador, caracterizaram-se pela produção industrial com o fortalecimento do Estado nacional e pela ideia de uma comunidade nacional no âmbito cultural. Nesse sentido, modernizar a sociedade significa organizar as diferentes esferas sociais buscando maximizar a eficiência e a produtividade através da planificação e gestão das práticas sociais. A sociedade industrial torna-se extremamente normatizada e organizada em instituições “cujo afã em garantir a ordem levou a uma exclusão, permanente e violenta, de tudo aquilo que representava uma ameaça às convenções hegemônicas e aos limites claramente estabelecidos, aos quais chegaram a ser vistos como naturais” (STECHEER, 2005, p.75).

O auge dessa sociedade se dá a partir da Segunda Guerra Mundial com a intensificação do capitalismo nacional organizado e da aposta cada vez maior

por um desenvolvimento econômico baseado na produção industrial e no consumo nacional que operavam como mecanismos de integração social. Como consequência dessa modernidade, as dimensões culturais ficam cada vez mais subordinadas às forças homogeneizantes e a dimensão do indivíduo cada vez mais restrita e controlada pelas instituições.

O capitalismo industrial consolidou uma nova relação laboral pautada no salário e no contrato trabalhista gerando uma desindividualização da relação laboral marcada pela padronização e distribuição do trabalho em longas jornadas. A distribuição e o controle do trabalho em longas jornadas de trabalho geraram uma subordinação do tempo do campesino e do artesão (que antes controlavam seu próprio tempo na produção) à lógica industrial e ao tempo do relógio. O tempo do artesão e campesino que antes era lento, onde se misturava a atividade produtiva com as tradições (calendário religioso, cestas, etc.) cedeu lugar ao tempo cronometrado, normatizado, padronizado e controlado.

A divisão do trabalho torna-se uma regra no sistema produtivo, sendo uma característica fundamental do capital. A divisão do trabalho

refere-se à capacidade humana de decompor atividades produtivas e reprodutivas complexas em tarefas específicas, porém mais simples, que possam ser cumpridas por diferentes indivíduos, de maneira temporária ou permanente. O trabalho especializado de muitos indivíduos é reunido numa totalidade de trabalho mediante a cooperação organizada. (...) O capital se apoderou da divisão do trabalho, reconfigurando-a radicalmente para seus propósitos ao longo de sua história. (HARVEY, 2016, p.111)

Essa divisão do trabalho está sempre em constante mutação, assumindo características distintas desde a Primeira Revolução Industrial até os dias atuais. Além das mudanças nas relações produtivas, o trabalho, na sociedade capitalista industrial, ganha uma centralidade, sendo tomado como o principal eixo na construção da identidade dos indivíduos e na articulação dos vínculos sociais. Conforme nos mostra Stecher (2005, p.78-79)

o trabalho se constituiu pela primeira vez no meio privilegiado de integração social, o meio para que as pessoas encontrassem um lugar na sociedade. (...) A uniformidade de direitos que se reconheciam aos assalariados passou a ser constitutivo da identidade social dos trabalhadores. (...) Assim, o trabalho remunerado nas sociedades industriais se converteu no fundamento da cidadania, tanto em sua dimensão econômica como social. (STECHEER, 2005, págs. 78-79)

Em síntese, o trabalho se tornou o eixo no qual se construíam as definições dos indivíduos e os seus projetos de vida e o salário tornou-se o principal meio de existência e de ingresso na sociedade.

A ampliação do capitalismo, a globalização e internacionalização dos mercados cada vez mais dinâmicos e competitivos impuseram diversas pressões sobre os custos de produção, tempo de entrega das mercadorias e exigiram uma reestruturação cada vez maior do mercado produtivo. Todas essas pressões acarretaram em uma suplantação da lógica do modelo taylorista/fordista dando lugar a uma crescente produção flexível caracterizada pelo implemento de novas tecnologias de informação e comunicação e novos princípios de gerenciamento e relações de trabalho. Assim,

este paradigma de produção flexível tem conduzido a uma erosão da relação laboral “normal”, para a que se expressa em uma crescente heterogeneidade das formas de emprego dependentes, chamadas de “atípicas” (contratos a prazo fixo, temporários, a honorários, trabalhos subministrados, novas formas de trabalho a domicílio e de trabalho parcial), na perda da estabilidade do emprego, dando lugar a trajetórias de trabalho descontínuas, diversificadas e desestabilizadas, nas quais se alternam diferentes formas de empregos (...). (STECHEER, 2005, p.81)

Nesse contexto de reestruturação produtiva e internacionalização da produção, possibilitada pelo desenvolvimento tecnológico e dos meios de transportes e de telecomunicação, as antigas formas de trabalho - como o trabalho produtivo (em que se produzem mercadorias), o trabalho domiciliar e o trabalho doméstico não remunerado – permanecem dentro dessa nova lógica, onde também se incorporam novas complexidades nas relações de trabalho que coexistem com antigas formas. Nesse sentido, ao analisar o que é o trabalho hoje e a classe trabalhadora como um todo, Antunes (2009) nos chama a atenção para a necessidade de ampliarmos o nosso olhar naquilo em que ele denomina como a “classe-que-vive-do-trabalho” para tentarmos capturar sua complexidade na contemporaneidade. Assim, essa nova classe é composta, em sua totalidade, por todos aqueles que vendem sua força de trabalho, incluindo não apenas os trabalhadores produtivos (trabalho manual de produção de mercadoria, onde se produz diretamente a mais-valia, como o proletário industrial), como também aqueles assalariados que estão inseridos no setor de serviços – considerados os trabalhadores improdutivos (professores, médicos, agentes de telemarketing, bancários, entre outros). Segundo Marx *apud*

Antunes, os trabalhos improdutivos referem-se aqueles em que “(...) o trabalho é consumido como valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca” (ANTUNES, 2009, p.102). Dessa forma, pode-se considerar que todo trabalhador produtivo é assalariado, porém nem todos os trabalhadores assalariados são produtivos. A atual fase do capitalismo engloba tanto o trabalho produtivo quanto o improdutivo; tanto o trabalho material quanto o imaterial.

Uma recente reportagem, publicada pelo jornal O Dia, relatou com base nas pesquisas do IBGE, que o setor de serviços é hoje o que mais emprega trabalhadores no Brasil. O estudo apontou que, até o terceiro trimestre do ano de 2014, mais de dois terços (67,7%) da população ocupada trabalhava no setor de terciário (serviços), 14,2% na indústria, 10,4% no setor primário (agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura) e 7,7% atuavam na construção civil. Ainda com base na reportagem, entre 2012 e 2015, o setor terciário teve aumento de quase 2,5 pontos percentuais de participação na força de trabalho ocupada, diante de uma redução de 1,4 ponto percentual no setor primário e de 0,5 ponto percentual para os setores de construção e industrial. Dentre os 62,4 milhões de trabalhadores empregados no setor de serviços, 28,2% compunham o setor de comércio e de reparação de veículos; 24,5% estavam ligados às atividades relacionadas aos serviços de interesse público; 17,3% trabalhavam no setor de serviços profissionais de diversas naturezas; 10% eram empregados pelos serviços domésticos e 6,9% trabalhavam em atividades relacionadas aos setores de alimentação, alojamentos, armazenamento, transportes e correio<sup>4</sup>.

Mediante os dados indicados na pesquisa do IBGE, dentre as mudanças observadas no mundo do trabalho, percebe-se uma tendência de *desproletarização do trabalho fabril e industrial* (Antunes, 2006) e da migração da classe trabalhadora para o setor terciário composto pelo comércio e serviços. Dentre as razões para essa mudança estão a redução do quadro de trabalhadores em alguns setores industriais devido à automatização e robotização da produção, exigindo trabalhadores mais qualificados e em menor quantidade que apenas supervisionam e coordenam o processo produtivo. Assim, muitos trabalhadores manuais tiveram seus trabalhos substituídos pelas máquinas e os que se mantêm empregados exercem funções que exigem maior grau de intelectualização, exercendo cargos como operadores vigilantes,

---

<sup>4</sup> A reportagem do jornal o Dia pode ser acessada através do link: <http://odia.ig.com.br/economia/2017-01-15/setor-de-servicos-e-o-que-mais-emprega-no-brasil-segundo-o-ibge.html>. Acesso em 03 fev.2018

técnicos de manutenção, programadores, controladores de qualidade, engenheiros de produção, entre outros.

Paralelamente a esse processo de maior qualificação dos trabalhadores, ocorre uma desqualificação de vários setores operários, que ao serem atingidos pelo modo de produção flexível oscilam em trabalhos temporários, terceirizados, em tempo parcial etc. Ao tratar da segmentação da classe trabalhadora, Antunes (2006) nos aponta a possibilidade de indicação da divisão do processo produtivo entre uma parte central e outra periférica, onde no centro desse processo encontram-se os trabalhadores mais qualificados, ainda que em processo de retração, com uma maior estabilidade e segurança de trabalho em tempo integral tanto nas indústrias quanto no setor empresarial. Na parte periférica do processo produtivo, há uma subdivisão de dois grupos, onde uma parte é composta pelos trabalhadores empregados em tempo integral e que possuem habilidades que os tornam facilmente disponíveis no mercado de trabalho, estando entre eles os trabalhadores do setor financeiro, as secretárias, as pessoas que exercem trabalhos rotineiros e trabalhos manuais menos especializados; e no outro grupo concentram-se os trabalhadores flexíveis, que trabalham em tempos parciais através de contratos por tempo determinado, temporários, subcontratação, entre outros. Este último grupo, caracterizado pela instabilidade e pela descontinuidade de trabalho, está em franco processo de crescimento.

A transição da lógica do capital industrial para a acumulação flexível acarretou profundas mudanças nas relações trabalhistas e nos modos de vida dos trabalhadores a nível mundial. Diferentes perspectivas analíticas surgem acerca dessas transformações, dentre elas

(...) estão os que sustentam que assistimos ao fim da sociedade do trabalho, aqueles defendem a perda da centralidade do trabalho e até quem afirma que o trabalho, ainda que profundamente transformado, segue sendo se não central, mas ainda muito importante no âmbito da construção de identidades pessoais e como vínculo social. (STECHEER, 2005, p.82)

Nesse contexto, alguns autores assinalam que esse novo padrão tecnológico e as mudanças nas relações de trabalho estariam provocando o fim da sociedade salarial, pois assistimos cada vez mais a uma precarização dos contratos trabalhistas (contratos temporários, eliminação de empregos públicos, terceirização de alguns serviços etc.) em detrimento da estabilidade de alguns anos atrás onde era muito comum as pessoas trabalharem quase a vida inteira

em apenas um lugar. Porém, apesar das mudanças em curso, o trabalho continua sendo o meio e a fonte de direitos e da construção da identidade do homem e a sua privação afeta sua autoestima e acarreta a perda da relação social. Em seu livro “Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho”, Antunes (2006, p.10) sustenta a tese de que ao se tratar da forma do trabalho no mundo contemporâneo, este tornou-se “mais *complexificado, socialmente combinado* e ainda mais intensificado nos seus ritmos e processos” e que a sociedade capitalista necessita das novas formas flexíveis de trabalho.

Assim, o emprego estável dá lugar a uma maior rotatividade no mercado de trabalho, onde se exige uma maior qualificação e um novo perfil de trabalhador, tendo como principais características o empreendedorismo, trabalhadores multifuncionais sendo capazes de se adaptarem às novas demandas de um mercado extremamente dinâmico. Conforme nos ratifica Batista (2003, p.143),

Desenvolveram-se novas exigências sobre o saber dos trabalhadores, com o advento denominado “modelo das competências” com a exigência de novos ‘atributos, atitudes e habilidades, implicando alterações no perfil da qualificação da força de trabalho. (BATISTA, 2003, pág. 143)

As novas exigências relacionadas às habilidades e adaptações de mercado e a flexibilização dos contratos trabalhistas acarretam mudanças não apenas no âmbito da produção como também nas relações sociais e no modo de vida dos trabalhadores. Nesse sentido, a precarização do trabalho e o surgimento de novas modalidades de contratações são possibilitadas pela flexibilização das leis trabalhistas.

Além disso, Antunes (2009) nos aponta entre as mudanças do processo produtivo e no mundo do trabalho, que o capital reduz de forma crescente o trabalho vivo e o trabalho manual direto ampliando o trabalho qualificado e multifuncional. Simultaneamente a essas novas tendências, o capital também recorre às formas precarizadas de trabalho, onde há uma intensificação da exploração do trabalho não qualificado. Dada a impossibilidade do capital em eliminar completamente o trabalho vivo, pois para que este possa continuar se reproduzindo é necessário que haja um mercado consumidor e a produção de valor, sendo este composto por trabalhadores assalariados, o capital articula de forma crescente trabalho vivo e trabalho morto.

Ao tratarmos a questão da precarização da mão de obra trabalhadora, faz-se necessário que mais uma vez essa classe seja analisada de acordo com o sexo, pois as mulheres, devido à divisão sexual do trabalho e à desqualificação do trabalho feminino são mais afetadas que os homens, ocupando em maior quantidade postos de trabalho mais precarizados e desqualificados. Assim, as mulheres são mais suscetíveis a realizarem trabalhos interrompidos, como contratos temporários, terceirizados, entre outros. Ao abordar o tema da tecnologia e divisão do trabalho, Hirata (2002) constata que tanto no setor industrial quanto no setor terciário, a introdução da tecnologia faz com que haja uma reestruturação, uma mudança nas fronteiras da divisão sexual do trabalho, pois a utilização da tecnologia simplifica e desqualifica postos que antes eram considerados qualificados, inserindo assim o trabalho feminino, e cria novos postos qualificados que são majoritariamente confiados aos homens.

Ao apresentar os resultados da pesquisa de M.Guilbert em 129 empresas de metais, onde a presença de trabalhadores é de 14.601 mulheres e 15.871 homens, a autora nos aponta algumas conclusões acerca da relação entre as técnicas, os equipamentos utilizados e a divisão sexual do trabalho, sendo elas: 1) as tarefas femininas são predominantemente manuais, já as tarefas mais complexas como o controle, conserto e montagem de máquinas são sempre confiadas aos homens; 2) as qualidades tidas como femininas (destreza, habilidade, paciência) servem como justificativa para reforçar a divisão sexual do trabalho e confiar às mulheres trabalhos repetitivos e monótonos; e 3) os trabalhos que são modernos e automáticos descartam as mulheres, estas só reaparecem em postos em que há a necessidade de trabalhos manuais. Dessa forma, aos homens sempre são confiados postos de trabalho que exigem um maior conhecimento e qualificação, como os postos de controle, de administração e em que se operam sistemas e técnicas mais complexas e, em contrapartida, as mulheres exercem trabalhos complementares, assumindo postos de trabalho em tarefas consideradas auxiliares, como ajudantes e trabalhos que exigem uma execução rotineira e subjugada. Assim,

a automação cria empregos não-qualificados, em geral feminilizados, tanto no terciário quanto no secundário. Ora, se os empregos não qualificados são feminilizados, isso acaba fazendo da não-qualificação uma espécie de qualificação “tipicamente” feminina. (HIRATA, 2002, p.202)

Destarte, a automação longe de trazer novas possibilidades para as mulheres alcançarem postos mais qualificados, acarreta uma reformulação das fronteiras da divisão sexual do trabalho, mantendo-as na ocupação de postos de trabalho mais desqualificados, reforçando a apropriação masculina sobre as tecnologias. Hirata (2002, p. 211), ao apresentar uma pesquisa britânica sobre a introdução de novas tecnologias no ramo de confecções, nos mostra essa desqualificação e a manutenção de uma segregação de postos concomitantemente com a introdução de novos sistemas de corte e de modelagem auxiliados por um computador, em que

empregando tradicionalmente homens nos postos qualificados como os do corte, esse ramo se feminizou na Grã-Bretanha à medida que postos desqualificados foram criados pela automação. A desqualificação de alguns postos permitiu a entrada das mulheres em estabelecimentos em que, antes, a mão-de-obra era inteiramente masculina, tornou mistas as oficinas e, enfim, naqueles em que as mulheres predominavam amplamente, pôde introduzir homens para o controle da tecnologia. (HIRATA, 2002, pág. 211)

Já no setor terciário assistimos cada vez mais a uma maior ocupação das mulheres e a uma feminização deste setor, porém, afirmar a maior presença feminina nos postos de trabalho não é o mesmo que dizer que a distribuição destes postos entre homens e mulheres se dá de forma igualitária. Hirata (2002) nos exemplifica essa assimetria ao abordar o caso dos empregados de administração pública na França, entre os anos de 1980 e 1981, onde dentro das contratações femininas, apenas 16% das jovens eram titulares, sendo as outras 76% contratadas por tempo determinado. Em contraposição, os homens ocupavam em sua maioria empregos titulares que ofereciam perspectivas de carreira, além da estabilidade no emprego.

Dessa forma, a reorganização do trabalho através da adoção de novas tecnologias e da informatização de alguns setores suprime algumas barreiras e cria outras, antigos postos considerados qualificados tornam-se simplificados pelo avanço tecnológico e novos postos são criados. A qualificação/desqualificação de tarefas é um movimento incessante, porém a divisão sexual do trabalho e a hierarquização das funções, longe de se extinguirem, são reinventadas e (re)produzidas ao longo desse movimento, fazendo com que os impactos das mudanças na classe trabalhadora e o surgimento de novas relações laborais atinjam de forma assimétrica o sexo dessa classe.

Ao questionar os motivos pelos quais com as mudanças tecnológicas e o surgimento de novos postos de trabalho, por que as mulheres não são incluídas e recrutadas para assumirem postos mais qualificados, Hirata (2002, p.226) nos apresenta algumas razões, sendo algumas delas que: 1) as mulheres são naturalmente consideradas incompetentes tecnicamente; 2) como essa construção das habilidades e a divisão sexual do trabalho são um construto histórico e social, não é uma tradição que se tenha cursos de formação e de requalificação em determinadas áreas tidas como tipicamente masculinas; 3) razões ligadas à própria lógica e política de algumas empresas que não vêem necessidade de incluir mulheres em ramos que por tradição sempre foram masculinos; e 4) Algumas atividades exigem um conhecimento prévio e uma certa experiência, logo, em se tratando de postos tradicionalmente masculinos, como resolver esse hiato de conhecimento adquirido entre os sexos?

No tocante à flexibilização da mão de obra e na quebra na rigidez das leis trabalhistas, a autora (p. 228) ressalta a forma como as mulheres são mais atingidas que os homens em relação à precarização de seu trabalho nos trazendo como exemplo o caso do Japão, em que o trabalho feminino é visto como complemento das atividades robotizadas, sendo executados em contratos de tempos parciais. Os dados mostram que

o desenvolvimento do trabalho em tempo parcial no Japão foi impressionante, passando de 2 milhões de mulheres, em 1980, para 5 milhões em 1985. (...) Entre 1983 e 1987, o número de assalariados(as) em tempo parcial aumentou 40% (em comparação com os 4,7% de empregos em tempo integral). O número de mulheres japonesas empregadas em tempo parcial aumentou 38,2% durante o mesmo período e representa, hoje, um terço do conjunto das mulheres assalariadas no comércio, nos serviços e nos postos repetitivos criados pela automatização industrial. (HIRATA, 2002, p.228)

Dessa forma, a flexibilização da mão de obra, para essas mulheres, significa a precarização, a instabilidade, salários baixos e ausência de qualquer garantia social. E que como a autora ressalta, estas condições em que essas mulheres são colocadas no mercado de trabalho não são de nenhuma forma dissociadas de sua vida familiar e do papel que estas assumem, sendo a maioria delas mães de família, casadas e com filhos e que durante um longo período ficaram afastadas do mercado de trabalho para poderem se dedicar aos cuidados da família. A inatividade no mercado de trabalho devido ao longo tempo que ficaram afastadas pesa sobre essas mulheres sobre a forma de

desqualificação e obsolescência profissional, que são apropriadas pelo mercado como mais uma forma de superexplorar essa mão de obra tão vulnerável.

## 2.1.

### **Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle no mundo do trabalho**

Neste subitem pretendemos analisar a forma como os mecanismos de controle são aperfeiçoados pelo capitalismo a fim de evitar desperdícios tanto de tempo como de materiais a serem utilizados ao longo do processo produtivo dos trabalhadores e garantir assim o máximo grau de eficiência e de extração de mais-valia possível, afinal, como todos sabemos na sociedade em que vivemos, tempo é dinheiro, o que equivale a dizer que o desperdício de tempo resulta em menores lucros gerados para o capitalista que comprou a mercadoria força de trabalho.

Não obstante, antes de adentrarmos nas diferentes estratégias adotadas pelo capital sobre o controle dos processos produtivos, acreditamos ser de fundamental importância a discussão sobre a evolução das estratégias de controle sobre os corpos na sociedade contemporânea.

Ao tratar a questão do corpo, Harvey (2004) nos apresenta duas proposições iniciais, sendo a primeira de que o corpo deve ser entendido como algo maleável ao longo dos processos históricos, devendo assim ser compreendido como um projeto inconcluso e socialmente construído. A segunda proposição é a de que o corpo é algo relacional, sendo dissolvido, construído, criado e delimitado por um fluxo espaço-temporal de múltiplos processos.

Assim, longe de ser um receptáculo, o corpo interage e se modifica com o meio ao qual está inserido. Os processos exteriores (tecnológicos, físicos, econômicos, culturais, sociais, entre outros) operam no sentido de moldar, organizar e disciplinar os corpos e as práticas corporais. Ao tratar desses processos, Harvey (2004, p.137) ressalta que

o efeito líquido é dizer que diferentes processos (físicos e sociais) “produzem (em termos tanto materiais quanto representacionais) tipos radicalmente distintos de corpos. Distingões de classe, de raça, de gênero e de uma multiplicidade de outros aspectos se acham inscritas no corpo humano em virtude dos diferentes processos socioecológicos que exercem sua ação sobre esse corpo. (HARVEY, 2004, pág. 137)

Por ser considerado relacional e “poroso”, o corpo internaliza os processos espaço-temporais aos quais estão submetidos, atuando, dessa forma,

como um “condensado” do meio ao qual faz parte (Harvey, 2004). Em outras palavras, “o modo de produção do espaço-tempo tem vínculos inextricáveis com a produção do corpo” (HARVEY, 2004, p.139). Na sociedade capitalista, cada vez mais a relação do meio espaço-temporal com o corpo é marcada por diferentes formas de dominação e de controle de todos os sentidos e de todos os corpos.

No dia 26 de agosto de 2017, o site da BBC Brasil publicou uma reportagem, segundo a qual trata da implantação de *chips*, realizada pela empresa norte-americana *Three Square Market*, no corpo de 61 de seus 80 funcionários<sup>5</sup>. O *chip*, que possui o tamanho de um grão de arroz e é aplicado por uma seringa sob a pele entre os dedos polegar e indicador, funciona como um código de barras e permite que leitores digitais identifiquem o nome, a área de trabalho e até mesmo o cartão de crédito dos funcionários que decidem comprar algo para lanche na cantina da empresa. Ainda segundo a reportagem, a empresa declarou que a adesão dos *chips* foi totalmente voluntária, uma vez que por se tratar de uma empresa tecnológica, os funcionários “naturalmente” ficaram muito interessados pelo novo produto.

A reportagem também apresentou algumas críticas e preocupações relacionadas a essa nova tecnologia, uma vez que esta poderia ser utilizada, teoricamente, para monitorar momentos de descanso de empregados ou os trajetos feitos por seus usuários, incluindo locais mais frequentados e hábitos de consumo. Porém, a empresa alegou que para que esse tipo de monitoramento fosse possível, o *chip* subcutâneo precisaria ter um dispositivo de *GPS* - algo que, segundo eles, não está presente na versão instalada nos funcionários da empresa. Porém, a empresa deixou claro que eles já desenvolveram toda a *tecnologia* de um *GPS* alimentado pela energia do corpo e que falta apenas eles conseguirem reduzir o tamanho do dispositivo para que este seja possível de ser implantado.

A análise dessa reportagem nos leva a algumas questões presentes no mundo contemporâneo relacionadas ao mundo do trabalho, mas também às formas de controle que extravasam esses ambientes. Até que ponto seremos apenas “voluntários” e poderemos resistir a essas novas formas de controle?

Assistimos cada vez mais aos avanços tecnológicos e somos *compulsoriamente* inseridos nesses sistemas, por vezes de forma sutil e

---

<sup>5</sup> Para maiores detalhes, a reportagem da BBC Brasil encontra-se disponível através do link: [http://www.bbc.com/portuguese/internacional-41033209?ocid=wsportuguese.chat-apps.in-app-msg.whatsapp.trial.link1\\_.auin](http://www.bbc.com/portuguese/internacional-41033209?ocid=wsportuguese.chat-apps.in-app-msg.whatsapp.trial.link1_.auin). Acesso em 25 jan.2018

imperceptível, de tal forma que não nos restam escolhas. Somos vigiados em tempo integral, seja pela utilização de cartões de crédito, ou através de compras pela internet onde todas as informações sobre nossas vidas ficam armazenadas em um sistema de dados (que constantemente traçam nossos perfis de consumo, os lugares por onde andamos, entre outros), pela utilização das redes sociais (que são cada vez mais acessadas pelas empresas onde trabalhamos que observam nossos hábitos e posicionamentos políticos), pela utilização de aplicativos de comunicação em que para poder utilizá-los somos obrigados a concordar com a disponibilização de nossos dados e que segundo essas grandes corporações, são mantidos em sigilo. O fato é que conforme a tecnologia avança, novos dispositivos de controle surgem sobre os corpos de todos os seres humanos.

Porém, a questão do controle do corpo não é algo novo e sempre esteve presente na história da humanidade. Ao longo dos séculos anteriores à segunda metade do século XVIII, os seres humanos eram submetidos aos regimes punitivos onde os corpos rebeldes eram sujeitos a punições físicas em praça pública, sessões de tortura e julgamentos perpétuos. Com a Revolução Industrial (segunda metade do século XVIII), o regime punitivo pautado em um modelo cênico, coletivo e do espetáculo deu lugar a uma outra forma de punição, baseada em um modelo coercitivo, corporal e individual que tinha como principal objetivo o adestramento dos corpos. Inaugura-se então a sociedade disciplinar, assim analisada por Foucault (2014, p.135):

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. (FOUCAULT, 2014, p. 135)

Conforme mencionado anteriormente, o corpo sempre esteve preso a estruturas de poder que lhe geram limitações, obrigações e proibições, porém o

que há de novo na sociedade disciplinar e nas técnicas advindas com essa sociedade são dois elementos, sendo o primeiro a escala do controle que passou de uma esfera coletiva para a individual, onde os corpos são trabalhados e controlados nos mínimos detalhes para que se coloquem no mesmo ritmo da mecânica. Assim, cada movimento, gestos e atitudes passam a ser minuciosamente adestrados para o trabalho fabril. A segunda questão condiz com o objeto do controle que ao invés de serem focados no comportamento e na linguagem, são voltados para a eficácia da força e dos movimentos dos corpos, de sua organização interna e nos exercícios dispendidos nas atividades produtivas. Dessa forma, na sociedade disciplinar, as operações do corpo têm que estar controladas e ritmizadas, subjugadas a uma constante coerção que lhes impõem uma relação de “docilidade-utilidade” (Foucault, 2014, p. 135). Os processos disciplinares não são algo novo estando presente em muitas formas de sociedade. O que se inaugura neste período é a generalização das disciplinas como formas de dominação. Nesse contexto, essas técnicas se estendem de forma a atingir o corpo social como um todo.

Se com a Revolução Industrial temos a passagem dos regimes punitivos para a sociedade disciplinar, marcada pelo confinamento dos corpos em espaços meticulosamente organizados e regradados, hoje vivemos um momento em que o controle dos corpos avança mediante o surgimento das inovações tecnológicas para uma sociedade de controle. O fato de constatarmos esse novo momento, não significa que nem o regime punitivo e tampouco a sociedade disciplinar tenham se extinguido. Eles coexistem e sofreram mutações através de formas de controle que se apresentam mais requintadas e aperfeiçoadas.

Seria uma incoerência afirmar o fim das antigas formas de controle, haja vista que as punições (agora não mais em forma de torturas e esquartejamento como nos séculos passados) aparecem com nova roupagem sobre a forma de lei e dos direitos dos homens, sobre a forma da legalidade e de tribunais, que pregam a igualdade dos homens, mas que na prática reforçam a exclusão de muitos em detrimento do privilégio de poucos. O que dizer sobre os incontáveis seres menos assistidos que sofrem cotidianamente violências físicas e violações de seus direitos? A violência e distintas formas de punições existem agora sobre a forma “velada” e justificada pelas autoridades. Basta olharmos a vida nas comunidades menos assistidas ou nosso sistema carcerário para identificarmos para quem são feitas as punições (em sua maioria pobres e negros) e as novas formas que elas assumem, através de cadeias superlotadas, onde os presos não possuem qualquer tipo de assistência estando entregues à própria sorte. O que

mudou é que essas punições, antes espetacularizadas em praças públicas, ocorrem agora em ambiente confinados, longe dos olhos dos “cidadãos de bem”. O caso dos sistemas prisionais é apenas um dos muitos exemplos tanto do regime punitivo quanto da sociedade disciplinar. Em seu lugar, poderíamos facilmente citar o funcionamento dos sistemas educacionais, manicomiais, entre outros. No entanto, a respeito da sociedade disciplinar, Deleuze (1992, p.220) nos alerta que:

Encontramo-nos numa crise generalizada de todos os meios de confinamento, prisão, hospital, fábrica, escola, família. A família é um “interior”, em crise como qualquer outro interior, escolar, profissional, etc. Os ministros competentes não param de anunciar reformas supostamente necessárias. Reformar a escola, reformar a indústria, o hospital, o exército, a prisão; mas todos sabem que essas instituições estão condenadas, num prazo mais ou menos longo. Trata-se apenas de gerir sua agonia e ocupar as pessoas, até a instalação das novas forças que se anunciam. São as *sociedades de controle* que estão substituindo as sociedades disciplinares. (DELEUZE, 1992, p. 220)

Assim, as novas formas de controle se expandem cada vez mais rápido nos espaços livres, substituindo as antigas disciplinas que operavam apenas em ambientes confinados e sistemas fechados. Em outras palavras, o controle que antes se dava apenas dentro das instituições disciplinares agora extravasa esses ambientes e exercem seu poder de forma ininterrupta. Voltando ao caso da reportagem dos *chips*, o controle exercido sobre o corpo dos trabalhadores extravasa o período em que estão em seu ambiente de trabalho, uma vez que com a implantação subcutânea, esta tecnologia o acompanha e o monitora em qualquer lugar e a qualquer hora.

Essas mudanças operadas nas formas de controle dos corpos são decorrentes da evolução do sistema capitalista e de sua maior mobilidade e flexibilidade. À medida que o sistema capitalista avança, a sociedade disciplinar pautada no confinamento dos corpos vai dando lugar à sociedade de controle, onde há a necessidade de se criarem diferentes formas de controle para as novas exigências do capital e para as novas formas de trabalho que surgem longe dos ambientes confinados das instituições, como por exemplo os trabalhos terceirizados, trabalhos temporários, entre outros. Ao tratar das mudanças ocorridas no capitalismo, Deleuze (1992, p. 223-224) ressalta que o novo momento que o capitalismo vivencia de fato é

(...) um capitalismo de sobre-produção. Não compra mais matéria-prima e já não vende produtos acabados; compra produtos acabados, ou monta peças destacadas. O que ele quer vender são serviços, e o que quer comprar são ações. Já não é um capitalismo dirigido para a produção, mas para o produto, isto é, para a venda ou para o mercado. (DELEUZE, 1992, p. 223-224)

Assim, a lógica empresarial passa a dominar a antiga lógica fabril, caracterizada pela produção globalizada, dispersa e fragmentada. Os mercados passam a ser conquistados através de novas formas de controle e o *marketing* torna-se uma ferramenta crucial e um instrumento de controle social. Para esse novo momento do capitalismo, os antigos métodos de controle da sociedade disciplinar já não são suficientes a fim de dar conta de uma produção flexível, surgindo assim a necessidade de novas formas de controle que extravasem os ambientes confinados que outrora regiam o processo produtivo.

Para Deleuze (1992), em cada tipo de sociedade há uma máquina correspondente; assim, nas sociedades de soberania operavam-se máquinas simples como roldanas, relógios e alavancas, nas sociedades disciplinares havia o predomínio de máquinas energéticas e nas atuais sociedades de controle são operadas máquinas de informática e computadores. O autor ressalta ainda que não se trata apenas de uma evolução tecnológica, mas sobretudo de uma evolução e mutação do capitalismo. Dessa forma, o controle se dá de forma contínua e instantânea através da informação.

Ao tratar das mudanças ocorridas da sociedade disciplinar para as de controle, Chevitaese (2014) evidencia que dentre as principais mudanças ocorridas na contemporaneidade, destacam-se a questão do extravasamento dos muros das sociedades disciplinares, onde não se distinguem mais o “fora e o dentro”, “o público e o privado”, “a interioridade e a exterioridade”. Tudo é submetido ao controle das câmeras de segurança, fazendo com que os corpos façam parte do domínio e controle público, mesmo quando em ambientes privados. O autor salienta que

a vigilância, já se vê, continua em ação, apenas operando de modo diferente. A metáfora do Panóptico de Foucault dá lugar a outra, a dos bancos de dados, uma espécie de "versão ciberespacial" do Panóptico, que tem como distintivo o fato de operar sem a necessidade de uma concretização arquitetônica. Enquanto o propósito do Panóptico era instituir a disciplina como forma de moldar padrões, evitando variações, o objetivo dos bancos de dados é conferir "credibilidade" às pessoas cadastradas, garantindo sua confiabilidade. (...) Em vez de um homem "livre demais" que *precisa* ser disciplinado,

normatizado, tem-se então um homem "desde sempre agrilhado" que pode ser liberado para circulação. O mecanismo de controle se transmuta e nos prende "por fora" do mundo (e hoje em dia ninguém quer ser *out*). (CHEVITARESE, 2014, p. 141-142)

Assim como o capital ganha uma maior mobilidade e flexibilidade, os mecanismos de controle também se transmutam, impregnando a vida dos seres humanos como um todo. As novas formas de controle ganham, da mesma forma, uma mobilidade, extravasando os ambientes confinados e monitorando os corpos dos seres humanos a cada movimento assim como vimos na reportagem dos chips, colocando todos os corpos e espaços sob uma vigilância através da promoção do discurso da segurança e praticidade cotidiana.

Como vimos anteriormente, a fábrica cede lugar à nova lógica empresarial. Nesse contexto, o processo produtivo e o ambiente de trabalho também sofrem grandes transformações, sendo afetados por essas mudanças. Mas o que de fato isso significa? Que mudanças essa flexibilização do trabalho e o *marketing* como nova forma de controle social operam no mundo do trabalho e na vida dos trabalhadores?

Dentro desses novos ambientes, é construído todo um discurso manipulador nas empresas onde se propaga a ideia do trabalho em equipe, maior poder de decisão e autonomia do trabalhador. As competências de cada funcionário estão intimamente ligadas ao poder de superação das dificuldades impostas no ambiente de trabalho, onde o trabalhador a todo momento é testado e levado ao grau máximo de estresse e de concorrência com os demais "colegas" de equipe. As competências e os valores impostos nas empresas exigem atitudes ligadas à ética e a moral desses trabalhadores. Alves (2010, p.46), ao falar sobre os locais de trabalho, nos mostra que

apesar da ideologia do "trabalho em equipe", tornaram-se arena de disputas particularistas. A ideia de *team* é meramente uma farsa para ocultar o que denominamos de "manipulação reflexiva", manipulação sistêmica invisível e onipresente pela qual, por um lado, o operário e o empregado vigiam (e avaliam) o Outro- próximo- de- si, o Igual concorrente que compartilha os mesmos valores particularistas a serviço do capital; e, por outro lado, ele, o trabalhador assalariado, vigia (e avalia) a si mesmo de acordo com valores-fetiches compartilhados (torna-se "carrasco de si mesmo"). (ALVES, 2010, p. 46)

Nesse sentido, é cada vez mais comum nas empresas os funcionários terem que obter metas impostas pelas equipes de trabalho e sentirem-se

pressionados em mostrar suas habilidades no ambiente de trabalho, sendo o controle introjetado dentro de cada um. Porém, essas pressões impostas são naturalizadas em cada indivíduo, onde estes são levados a pensar que a atitude ou ação realizada, ao longo do trabalho, é uma escolha pessoal, levando o trabalhador a crer na ideia de uma possível autonomia. A respeito dessa autonomia, Batista (2003, p.148) nos mostra que:

É necessário considerar que a denominada autonomia do trabalhador nesse processo é extremamente relativa, pois, a sua participação e engajamento são estimulados apenas em torno dos interesses da empresa. Portanto, sua participação é estimulada de forma manipulada e controlada. O capital, através dos Círculos de Controle de Qualidade absorve e incorpora apenas as sugestões que forem do interesse da empresa. Que autonomia fantasiosa é essa que impõe ao trabalhador a jornada, o salário, o quê e como fazer? (BATISTA, 2003, p. 148)

Todo esse ambiente de concorrência e instabilidade leva o trabalhador a um medo constante de ser demitido a qualquer momento, além da submissão a uma alta carga de pressão e estresse:

Há ainda a angústia diante das disputas que os trabalhadores travam entre si para manterem-se no emprego e para serem promovidos na empresa, já que a solidariedade de classe anda em baixa, o que vale é a exacerbação do individualismo. (...) (BATISTA, 2003, p.149)

Dessa forma, os trabalhadores são estimulados a se tratarem como inimigos e concorrentes dentro do ambiente de trabalho. É comum também em muitas empresas a realização de jornadas e ciclos de palestras que reforçam esse ambiente de concorrência, estabelecem metas anuais e introjetam em cada indivíduo os valores e missões a serem atingidos. Periodicamente, muitas empresas realizam eventos, “premiando” os setores ou funcionários que obtiveram melhor desempenho e meta alcançados:

A *manipulação reflexiva* constrói verdadeiros *simulacros*. Por exemplo, uma equipe de trabalho não se trata, a rigor, de equipe, grupo ou *team*, mas sim de um conjunto de individualidades de classes concorrentes. Na verdade, vive-se num *mundo de simulações* ou atribuições fictícias. É a lógica do capitalismo manipulatório em sua expressão plena, em que paz é guerra, liberdade é escravidão, confiança é desconfiança. O sistema da *manipulação reflexiva* cria expectativas e as frustra, joga uns contra os outros, simula situações, revolve, inverte e perverte a subjetividade do

homem que trabalha. Enfim, a interioridade do homem singular é devassada por estímulos de valoração que a todo momento exigem dele um posicionamento ético. (ALVES, 2010, p.48)

Esse posicionamento ético e o discurso da moralidade, presente e construído nesses ambientes, disseminam na realidade a imoralidade e a falta de ética, pois o homem dilacera o outro de forma perversa. Segundo Alves (2010, p.49) “O valor moral de fidelidade à empresa assume dimensões fundamentalistas. A lealdade à empresa implica trapacear e delatar o outro”. Na verdade, o Outro é apenas um concorrente, personificando um obstáculo a ser superado.

Porém, a individualização atinge, na sociedade contemporânea, diversas esferas que extrapolam o ambiente de trabalho. Como consequência, assistimos a uma crescente individualização da sociedade como um todo. A respeito dessa individualização podemos citar diversos exemplos em nosso cotidiano, onde estamos sempre isolados, seja em frente às televisões ou de nossos celulares, dedicando pouco tempo para o convívio familiar ou entre amigos. A precarização do trabalho e a crescente instabilidade nos levam a buscar, por diversas vezes, mais de um trabalho para conseguirmos compor uma renda para dar conta de diversos compromissos assumidos.

O tempo torna-se cada vez mais expropriado e essa expropriação converte-se na falta de tempo para que possamos dar conta de todas as tarefas do cotidiano. Dessa forma,

no mundo contemporâneo, a expropriação do tempo tem se estendido a todos os âmbitos da vida e não se limita, como antes, ao terreno laboral. No capitalismo atual a expropriação do tempo da vida se expressa, de maneira paradoxal, em falta de tempo. Isso é ocasionado pelo culto à velocidade, pela aceleração de ritmos, à dilatação dos trajetos das cidades, à incorporação das periferias urbanas mediante a generalização do automóvel, aos engarrafamentos pelo excesso de veículos privados, à conversão do ócio em uma mercadoria, à onipresença escravizante do celular, ao submetimento ao televisor frente o qual as pessoas passam uma boa parte de sua existência, à ampliação da jornada de trabalho... (VEGA CANTOR, 2012, p.3)

O capitalismo se apropria de todas as esferas da vida humana transformando tudo em mercadoria e o consumo passa a ser o sinônimo da felicidade humana. Em nosso tempo livre, estamos sempre consumindo, seja indo ao shopping, ao cinema, viajando nas férias, etc. Conforme afirma Vega

Cantor (2012, p.4) “O capital rompeu com a distância que separava o tempo do trabalho e o tempo livre, o tempo da vida”.

Além do consumo em nosso tempo livre, isto é, quando nos resta esse tempo, pois estamos sempre em busca de mais dinheiro e mais poder econômico para consumirmos, a utilização da tecnologia e dos artefatos eletrônicos nos escravizou e precarizou ainda mais em nossas atividades laborais. Muitas pessoas pensam que há uma imensa vantagem em trabalhar de casa, porém não percebem que o trabalho chamado de *home office* consome e expropria mais ainda o seu tempo, uma vez que a pessoa tem que estar à disposição do ciberespaço tendo que, obrigatoriamente, estar conectada em tempo integral à espera de novas ordens para quem trabalha.

A expropriação do tempo se dá em diversas esferas de nosso cotidiano, como durante as refeições que têm que ser realizadas o mais rápido possível para retornarmos ao nosso trabalho. A mesa, que antes era o lugar de convívio social e de repartirmos nossas experiências, serve agora apenas para uma satisfação de nossas necessidades biológicas. A proliferação dos *fast foods* representa a materialização dessa expropriação. Podemos concluir, ao longo da análise sobre as transformações nas relações laborais, que houve uma “legitimação e uma racionalização institucional dos resultados da violência da espoliação” (HARVEY, 2016 p.63), assim,

(...) separar o trabalho das outras atividades da vida e sujeitá-lo às leis do mercado foi o mesmo que aniquilar todas as formas orgânicas de existências e substituí-las por um tipo de organização, uma organização atomista e individualista. (HARVEY, 2016, p. 63)

Essa fragmentação/divisão do trabalho traz consequências inestimáveis a toda população humana, uma vez que o homem se torna cada vez mais alienado, mais coisificado, sendo apenas uma mera peça da engrenagem que move o capitalismo. Conforme o capitalismo se apropria de todas as esferas da vida, o homem é cada vez mais espoliado e expropriado de sua vida, de seu tempo e do convívio social. A lógica do consumo passa a reger a vida das pessoas em um crescente processo de individualização e dessolidarização da humanidade, onde o Outro é visto sempre como um inimigo e concorrente. Dessa forma, quanto mais o homem busca sua felicidade no consumo, mais ele é obrigado a trabalhar para conseguir dinheiro para comprar as coisas e ao longo desse círculo vicioso, quanto mais tempo o homem dedica ao acúmulo de “riquezas”, mais miserável ele se torna.

Assim, é de suma importância que façamos uma análise detalhada das mudanças do trabalho e de como sua divisão atinge a todas as parcelas de trabalhadores. Ao tratar dessa divisão e fragmentação do trabalho, Harvey (2016, p.114) nos mostra que

do ponto de vista do capital, é útil, ou até mesmo crucial, que haja um mercado de trabalho segmentado, fragmentado e extremamente competitivo. Isso cria barreiras à organização coerente e unificada dos trabalhadores. Os capitalistas podem aplicar – e muitas vezes aplicam – uma política de divisão e controle, promovendo e incitando tensões interétnicas, por exemplo. A competição entre grupos sociais que lutam por uma posição na divisão do trabalho torna-se o principal meio de fazer com que os trabalhadores como um todo percam poder e o capital passe a exercer um controle cada vez maior e mais completo sobre o mercado de trabalho e o local de trabalho. (HARVEY, 2016, p.114)

Podemos afirmar, ao longo de nossa discussão, que as mudanças na significação do trabalho e a intensificação de sua divisão estão intimamente com os desenvolvimentos geográficos desiguais. Em nosso entendimento, a análise do panorama atual e das estratégias utilizadas pelo capitalismo para sua (re)produção devem ser minuciosamente estudadas por qualquer movimento social que tenha como principal objetivo a emancipação e libertação. É certo que muitos movimentos feministas buscam a emancipação feminina via inserção no mercado de trabalho, porém alguns questionamentos surgem a partir dessas reivindicações.

Sabemos que condição econômica e melhoria de vida estão diretamente entrelaçadas na sociedade que vivemos, que um indivíduo necessita de condições básicas de dignidade e de acesso aquisitivo para suprir suas necessidades e isso implica em um ganho mínimo de uma quantia de dinheiro. Nesse sentido, a entrada da mulher no mercado de trabalho, uma vez que estas estão inseridas no sistema capitalista, significa certa melhoria financeira, porém nos perguntamos: a emancipação do gênero humano deve ser apenas econômica? Concordamos que a emancipação econômica é importante, porém é apenas uma parte e não a totalidade emancipatória. Em que medida, de fato, essa inserção não representa mais uma exploração para determinadas mulheres, pois uma grande parcela assume postos de trabalho inferiores, trabalhando em condições precárias e recebendo baixíssimos salários? Além disso, é crucial que esse movimento do capital e as mudanças no trabalho sejam

compreendidos por todos os grupos que se pretendam anticapitalistas, uma vez que a intensificação do capitalismo e da divisão internacional do trabalho atinge trabalhadores de todo o mundo, ainda que distintivamente.

Ao longo deste subitem encontramos a necessidade de especificar a mudança no controle dos corpos na sociedade capitalista, tanto na sociedade dita disciplinar como com o seu desenvolvimento e o surgimento de novas formas de controle que nos levam hoje ao estágio em que nos encontramos das sociedades de controle. Porém, essas formas de controle apresentadas anteriormente se dão de maneira generalizada tanto para trabalhadores quanto para as trabalhadoras e de todos os indivíduos de forma geral, ainda sobre os que não se encontrem disponíveis como mão de obra economicamente ativa, seja pela idade inferior como as crianças (e aqui vale ressaltar que a exploração do trabalho infantil compõe uma realidade no sistema capitalista) ou por indivíduos em idades mais avançadas como a população idosa (que um dia já foram trabalhadores ativos, ainda que de forma remunerada ou não). Porém, ao ressaltarmos que as formas de controle se dão de forma generalizada sobre os corpos dos trabalhadores, não significa afirmar que estas são igualitárias, sendo as mulheres trabalhadoras mais vulneráveis e subjugadas por essas formas de controle. Como o foco da nossa pesquisa é o trabalho feminino e porque as mulheres desde sempre representaram uma classe mais oprimida em detrimento da classe masculina, acreditamos ser de suma importância a discussão sobre as diferentes formas de controle que são, se não em alguns casos específicas, em outros mais latentes sobre o corpo feminino.

Ao pensar nessa questão do corpo feminino, é inevitável que automaticamente aflorem diversas questões que trataremos de abordar no próximo capítulo, no entanto, não posso deixar de, enquanto pesquisadora e mulher, ao fazer essa análise, me remeter e enxergar em diversas situações vividas pelo nosso sexo. A primeira reflexão que surge é o fato de quanto o sexo - e aqui utilizamos essa categoria como algo que longe de ser natural se configura como um construto histórico, material e social - é determinante sobre os papéis sociais que assumimos e sobre as escolhas que fazemos ao longo de nossas vidas.

Quantas de nós já fomos interpeladas em entrevistas de emprego se éramos casadas ou se vivíamos com um parceiro e, dependendo da resposta, tínhamos a certeza da pergunta seguinte: se tínhamos ou não filhos? Para o caso da resposta negativa, a certeza da pergunta posterior: planeja tê-los? Em diversos casos, por mais que tenhamos o desejo da maternidade, somos

levadas a responder negativamente pelo simples medo de perder a suposta vaga de emprego. Em caso de mulheres empregadas que engravidam, sempre pairam as incertezas colocadas com o retorno da licença-maternidade. Em outros casos, quantos cargos de alta chefia são confiados às mulheres? Cargos que muitas vezes exigem um alto investimento da empresa sobre a qualificação do funcionário e diversos treinamentos e que por vezes não são confiados às mulheres, primeiro pela desvalorização e inferiorização de nosso sexo e segundo pelo fato da empresa não querer assumir os riscos devido às incertezas colocadas pelo fato de sermos seres reprodutores e de que em nossa sociedade contemporânea ainda assumimos os papéis ligados a maternagem e aos cuidados de terceiros, estando assim mais propensas ao absenteísmo.

Somadas a essas questões, mais uma nos colocamos: como a questão do sexo é estruturante em nossas vidas no momento em que escolhemos nossas carreiras? Não é coincidência o fato de as mulheres assumirem majoritariamente trabalho, empregos e profissões ligadas à maternagem e ao cuidado, e outros tipos como trabalhos tipicamente femininos, como os ligados à educação (principalmente nos ramos do trabalho infantil), à saúde (enfermagem, cuidadoras), à alimentação (nutrição, cozinheiras, merendeiras), aos cuidados da casa (faxineiras, babás, diaristas), e diversas outras atividades.

Em um estudo comparativo entre o mercado de trabalho do cuidado<sup>6</sup> no Brasil e na França, Hirata (2016) ratifica que este tipo de trabalho é realizado em sua maioria por mulheres, seja através de instituições ou em domicílio podendo ser remunerado ou não. A autora identifica que esta forma de trabalho constitui uma das múltiplas facetas do trabalho precário, sendo mal remunerado, pouco reconhecido e desvalorizado. Através da pesquisa realizada, identifica ainda os diferentes sujeitos que realizam esse tipo de trabalho, sendo na Europa realizado por mulheres imigrantes e sem documentos e no Brasil, por empregadas domésticas ou faxineiras sem relações formais de emprego.

Em outra pesquisa em que Hirata (2002) trata da questão da divisão sexual do trabalho e taylorismo, a autora identifica diferentes formas de controle da produção sobre os corpos dos sujeitos femininos, estando as mulheres mais vulneráveis à repressão e ao controle do processo produtivo. Dessa forma,

a determinação exata da *quantidade* de tempo jamais pode ser tão coercitiva e autoritária para os homens: eles não foram educados desde a infância para obedecer, aceitar e se

---

<sup>6</sup> A autora toma para sua pesquisa o trabalho ligado ao cuidado em domicílio, como os exercidos por domésticas e faxineiras, além dos cuidados ligados aos idosos e às crianças.

submeter; as técnicas tayloristas, longe de serem neutras, utilizam e reforçam a divisão sexual existente tanto dentro da empresa quanto na sociedade. Os métodos tayloristas, quando extorquem os rendimentos da mão-de-obra feminina, beneficiam-se do aprendizado das jovens relativo à *habilidade manual*, à *meticulosidade*, à *diligência*, qualidades adquiridas em primeiro lugar na família, mas, em seguida, cultivadas nas próprias fábricas japonesas que oferecem, às suas operárias, cursos semanais de todas as artes domésticas, entre as quais a arte do arranjo de flores (*ikebana*); esse trabalho analítico, minucioso, de desestruturação-reestruturação das flores e das folhas de acordo com uma ordem rigidamente estabelecida parece uma preparação para o trabalho operário, uma introdução aos gestos dissociados, às tarefas fragmentadas requeridas pela organização científica do trabalho. (HIRATA, 2002, p.31)

Nesse sentido, a construção do papel social sobre o binômio masculino/feminino é estruturante e determinante de tarefas e funções que serão delegadas a cada sujeito. As características tidas como tipicamente femininas e que estão ligadas ao maior zelo, cuidado, atenção e subserviência das mulheres recaem sobre as trabalhadoras femininas, sendo utilizadas e reforçadas pelos sistemas produtivos a fim de obter uma sobre-exploração das trabalhadoras.

Todas essas questões levantadas somadas a outras serão discutidas no próximo capítulo, onde faremos uma análise sobre as atuais condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Por ora, queremos apenas ressaltar que as diferentes formas de controle não se dão apenas pela evolução da tecnologia na sociedade de controle, mas que desde nosso processo de formação, a partir do momento que temos nosso sexo especificado, com ele nasce também a construção e reprodução dos papéis sociais que nos são impostos e que levaremos até o final de nossas vidas, assim como assume um caráter estruturante na vida dos seres.

Acreditamos ser de suma importância essa discussão, uma vez que o papel social que nos é imputado interfere em todas as esferas de nossa vida, incluindo assim, nossa condição de trabalhadoras marcadas pela inferiorização e precarização das diferentes relações laborais que assumimos e que levam muitas mulheres a acreditar que a busca pela igualdade salarial poderá corrigir as relações assimétricas reforçadas no sistema capitalista.

### **(Im)possibilidades de emancipação: o trabalho feminino em questão**

No capítulo anterior, buscamos apresentar as diferentes formas de apropriação capitalista do trabalho masculino e feminino e a forma como a divisão sexual do trabalho é reproduzida, acarretando uma hierarquização, tanto nas funções exercidas pelo sexo dos trabalhadores em diferenciados, tanto no tocante dos postos de trabalho e nas condições salariais, através da desqualificação e da precarização do trabalho feminino. Neste capítulo, pretendemos analisar as condições em que se dão a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro.

Pensar hoje na questão da emancipação feminina talvez possa parecer em um primeiro momento, para muitas mulheres, uma tarefa mais fácil do que há algumas décadas. A entrada da mulher no mercado de trabalho e os avanços em alguns direitos nos trazem uma sensação de maior liberdade e controle sobre nossas vidas e nossas escolhas. De fato, para muitas mulheres, a entrada no mercado de trabalho lhes possibilitou concretamente uma maior inserção como consumidoras e de certa forma sua independência econômica. Porém, ao analisarmos essa inserção, podemos constatar que em sua grande parcela, as mulheres ocupam postos de trabalho inferiores aos dos homens, sendo muitas vezes submetidas a situações precárias de trabalho. Assim, percebemos ao longo das últimas décadas uma crescente feminização da pobreza.

Dessa forma, surgem algumas questões importantes a serem analisadas. Como se dá a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro? A entrada no mercado de trabalho representa um passo importante para a emancipação feminina? Outra importante questão a ser discutida é em relação às lutas pela igualdade salarial e é indiscutível que essas diferenças salariais entre homens e mulheres devem ser corrigidas. Porém, a luta pela igualdade salarial pode ser vista como um caminho em direção a emancipação feminina? Buscaremos neste capítulo discutir todas essas questões através da análise de alguns dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde a instituição criou um documento de análise sobre as Estatísticas de Gênero baseado no censo demográfico de 2010. Para respaldar nossa análise, faremos uma revisão bibliográfica utilizando diversas pesquisadoras que se propõem a estudar as assimetrias de gênero sob a ótica do trabalho feminino

e da permanência e reprodução dessas desigualdades na sociedade contemporânea.

### 3.1.

#### **A inserção da mulher brasileira no mercado de trabalho: apropriação e precarização do trabalho feminino**

A divisão sexual do trabalho, conforme vimos anteriormente, consiste em um construto histórico e social sendo determinante para a desigualdade de gênero e dos papéis que cada indivíduo assume/introjeta socialmente.

Kergoat (2009) nos traz o conceito da divisão sexual do trabalho como uma forma de divisão social do trabalho decorrente das relações de sexo, sendo estas relações variáveis de acordo com cada tipo de sociedade. Algumas características, porém, não variam, sendo específicas dessas relações, onde o trabalho dos homens é mais valorizado que o das mulheres; e também onde essa divisão sempre se traduz em destinar os homens para esfera produtiva e incumbir as mulheres à esfera reprodutiva. Ao tratar das relações sociais de sexo, Kergoat (2009, p.71) nos aponta que estas são caracterizadas pelas seguintes dimensões:

- a relação entre os grupos assim definidos é antagônica;
- as diferenças constatadas entre as atividades dos homens e das mulheres são construções sociais, e não provenientes de uma causalidade biológica;
- essa construção social tem uma base material e não é unicamente ideológica; em outros termos, a “mudança de mentalidades” jamais acontecerá de forma espontânea, se estiver desconectada da divisão de trabalho concreta; podemos fazer uma abordagem histórica e periodizá-la;
- essas relações sociais se baseiam antes de tudo numa relação hierárquica entre os sexos; trata-se de uma relação de poder, de dominação. (KERGOAT, 2009, p.71)

A autora ressalta também que para trabalharmos com a divisão sexual do trabalho, é necessário que não apenas constatem as desigualdades presentes nas relações sociais de sexo, mas que, para além dessa constatação, identifiquemos os mecanismos e os processos sociais que geram essas assimetrias. Não obstante, a base que sustenta a divisão sexual do trabalho encontra-se no sistema patriarcal.

Delphy (2009) designa o patriarcado como uma formação social em que os homens detêm o poder e as mulheres são oprimidas pelas diferentes manifestações masculinas de poder. Saffioti (2004, p.57-58) sintetiza a estrutura patriarcal ao expor os seguintes pontos;

1- Não se trata de uma relação privada, mas civil; 2- dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição; (...) 3- Configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4- Tem uma base material; (...) 5- corporifica-se; 6- representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. (SAFFIOTI, 2004, p.57-58)

Não pretendemos aqui fazer uma análise detida em cada ponto apresentado pela autora pois nosso objetivo é a análise da condição das mulheres no mercado de trabalho, sendo nosso foco o trabalho feminino e a forma como a divisão sexual do trabalho coloca as mulheres em situação de desigualdade e precariedade. Porém, não podemos analisar a divisão sexual das tarefas desconhecendo essa estrutura que se configura em uma forma de opressão especificamente feminina. Estas diferentes formas de opressão sobre as mulheres variam em cada tipo de sociedade.

No caso da sociedade brasileira, podemos identificar todos os pontos apresentados pela autora variando, como ressaltamos, ao longo do tempo e da história. Basta olharmos diariamente as diversas trajetórias femininas e as lutas das mulheres contra as violências vividas em seu cotidiano, as variadas denúncias de assédio sofridas não apenas nos espaços privados sob a forma da violência doméstica, casos de estupro e altos índices de feminicídio em nosso país, para concluirmos que o patriarcado é um sistema que opera na vida de todas as mulheres. As diferentes formas de opressão estão presentes em todos os espaços, sejam eles públicos ou privados. As inúmeras formas de hierarquização das relações, presentes tanto no ambiente doméstico através da distribuição desigual das tarefas entre homens e mulheres, sendo estas últimas majoritariamente encarregadas pelos afazeres domésticos, pelo cuidado com terceiros (idosos, parentes, filhos), e também quando saem do lar para o mercado de trabalho ocupando postos e funções desvalorizadas.

Ao discutir sobre o patriarcado, Delphy (2015) analisa o importante papel que as mulheres assumem no processo produtivo através do trabalho doméstico e da criação dos filhos em sociedades pré-capitalistas, socialistas e nas sociedades atuais. A autora dá visibilidade à importância econômica do trabalho doméstico das mulheres e nos mostra que

(...) na família se dá uma exploração econômica: a das mulheres. Após exporem que as tarefas domésticas e a

criação dos filhos cabem exclusivamente às mulheres e que elas não são remuneradas, esses estudos concluem que as mulheres têm, por conseguinte, uma relação específica com a produção, comparável à servidão. (DELPHY, 2015, p.101)

Nesse sentido, os serviços que as mulheres realizam dentro de casa são excluídos do mundo da troca. Elas o fazem de forma gratuita, não possuindo valor, apenas valor de uso, sendo apropriados em um ambiente privado. No caso das mulheres casadas e que não possuem nenhuma renda, que trabalham apenas no ambiente doméstico, seus serviços são apropriados por seus maridos, assumindo uma forma de doação ou de “troca” desigual, onde ao homem cabe o sustento da família (e o provimento das necessidades da família) e às mulheres que trabalham apenas no lar cabem a doação integral de seu tempo para estes serviços.

Delphy (2015) questiona o posicionamento de alguns autores que afirmam que o não pagamento do trabalho que as mulheres realizam na esfera doméstica resultaria da própria natureza desses trabalhos, onde as mulheres estariam excluídas do mundo do sobreproduto pois não criam mercadorias e nem mais-valia e também que suas atividades seriam limitadas, pois apenas produzem valores de uso e não valores de troca.

Ora, essa justificativa da não remuneração do trabalho doméstico realizado pelas mulheres perde seu sentido quando olhamos hoje para o mercado de trabalho e constatamos que as mesmas atividades que são realizadas no âmbito da esfera doméstica, quando extravasam o ambiente privado, passam a ser remuneradas e contam como trabalho produtivo, sendo gerador de renda para quem os realiza. Não obstante, existem diversos ramos do mercado voltados para as atividades que são consideradas tipicamente domésticas, estando ligadas aos cuidados da casa e dos filhos como creches, agências de limpeza, faxineiras e diaristas, enfermeiros e cuidadores, venda de comida em restaurantes, entre outros. Dessa forma, Delphy (2015, p.102) ratifica essa ideia ao afirmar

(...) ao contrário, que não é a natureza dos trabalhos efetuados pelas mulheres que explica suas relações de produção, longe disso, mas que são essas relações que explicam que seus trabalhos sejam excluídos do mundo do valor. São as mulheres que são excluídas do mercado (de troca) enquanto agentes econômicos e não sua produção. (DELPHY, 2015, p. 102)

Em outras palavras, não podemos justificar a não remuneração e a desvalorização do trabalho doméstico pela natureza dos trabalhos que as mulheres efetuam, pois se assim o fosse, esses trabalhos não seriam remunerados quando realizados fora do lar. Mas então, qual seria a justificativa para essa não remuneração?

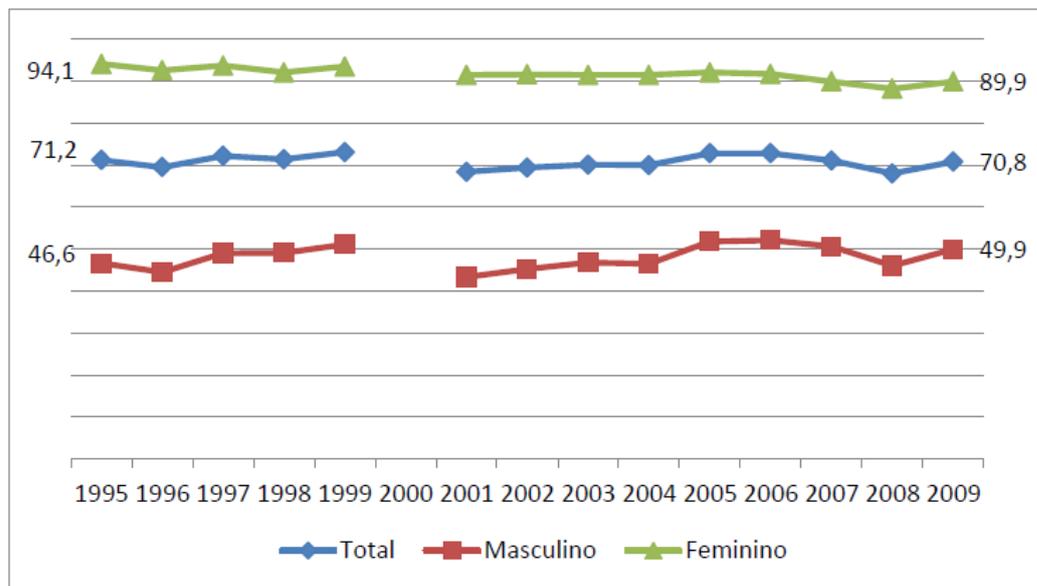
Segundo a autora, a explicação encontra-se no construto das relações ao longo do tempo, onde a família, histórica e etimologicamente, sempre foi um modo de produção baseado na exploração dos aparentados pelo casamento (filhos, esposas, entre outros). As atividades efetuadas por mulheres, crianças e quem mais estivesse envolvido não eram remuneradas e sempre foram apropriadas pelo chefe da família que garantia a essas pessoas o sustento de suas vidas. Porém, com o passar dos anos e com o desenvolvimento das sociedades, os trabalhos exercidos pelos filhos e homens de forma gratuita passaram a ser questionados e rechaçados pela sociedade e em contrapartida o trabalho gratuito exercido pelas mulheres tornou-se uma prática, estando a naturalização desse discurso apoiado nas diferenças biológicas e diretamente ligada à reprodução feminina (mulheres como seres naturalmente maternais, cuidadores, sensíveis e dedicados).

Toda essa discussão em torno da sobrecarga de trabalho doméstico realizado pelas mulheres é de suma importância, uma vez que a distribuição desigual de tarefas se traduz em desvantagens que muitas vezes impossibilitam as mulheres em sua inserção e/ou na disputa por boas vagas no mercado de trabalho. Com o mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e exigente na qualificação profissional, as mulheres, ao se dedicarem demasiadamente às tarefas do lar e aos cuidados com filhos e idosos de forma gratuita, acabam tendo seu tempo expropriado, uma vez que este tempo poderia estar sendo utilizado em seu investimento profissional ou aproveitado com mais qualidade para sua satisfação pessoal.

Os afazeres domésticos realizados pelas mulheres e que se constituem como trabalho inviabilizado e não pago são fundamentais para a reprodução social, pois sem a sua realização, todas as demais atividades do cotidiano não seriam possíveis. Como sair para trabalhar sem antes resolver onde e como ficarão os filhos e parentes que necessitam de cuidados? Por que esse sacrifício e dedicação deve ser realizado apenas pelas mulheres? Apesar de todas as mudanças sociais em curso e das mulheres adquirirem cada vez mais direitos, a questão da divisão de tarefas entre homens e mulheres permanece praticamente inalterada. Através da organização dos dados coletados pela Pesquisa Nacional

por Amostra de Domicílios (PNAD), elaborou-se o “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” com o objetivo de explicar as relações assimétricas na distribuição do tempo e tarefas entre homens e mulheres. Parte do material produzido nesta publicação servirá como apoio para que possamos aprofundar as análises propostas neste capítulo. Assim, para ilustrar a desigualdade de gênero na distribuição das tarefas domésticas, apresentamos abaixo dados importantes.

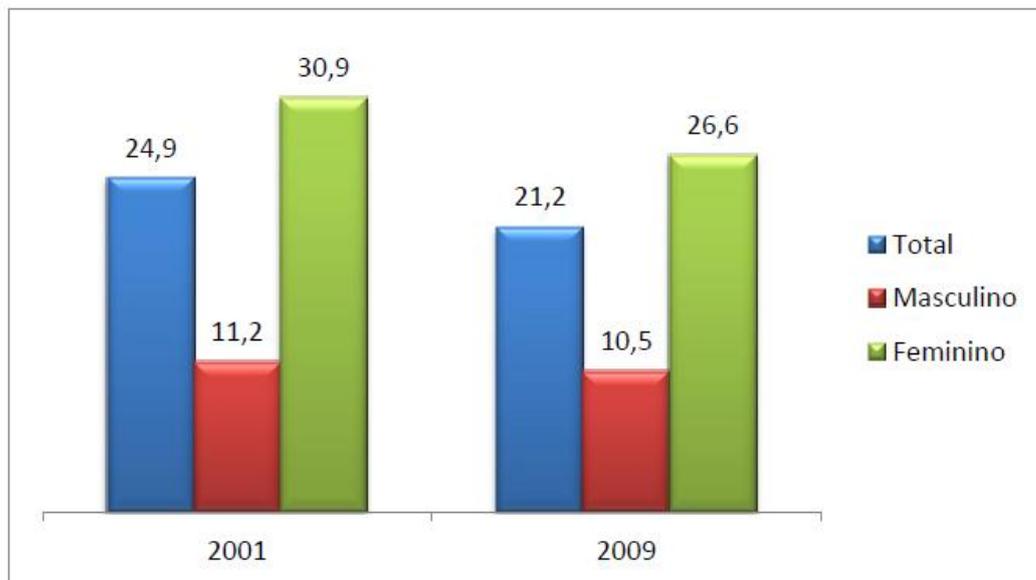
Gráfico 1- Proporção da população de 16 anos ou mais que declara realizar afazeres domésticos, por sexo. Brasil, 1995- 2009



Fonte: IPEA, Comunicados do Ipea, nº149, 23 de maio de 2012

A partir do gráfico 1, sobre a proporção da população de 16 anos ou mais que declara realizar afazeres domésticos, podemos fazer duas constatações: a primeira de que não houve uma mudança significativa, com o passar dos anos, entre a proporção entre homens e mulheres que realizam esse tipo de tarefa, sendo a proporção de homens de 46,6% e 49,9% entre os anos de 1995 e 2009, respectivamente, apresentando pouca oscilação nesse percentual. Em contrapartida, a proporção de mulheres que declarou realizar tarefas domésticas foi de 94,1% e 89,9% entre 1995 e 2009, respectivamente. A segunda constatação é que as mulheres (90%) são as principais responsáveis por essas tarefas. Ao analisarmos a distribuição do número médio de horas semanais dedicadas a essas atividades no gráfico 2, verificaremos a desigualdade de gênero no uso do tempo.

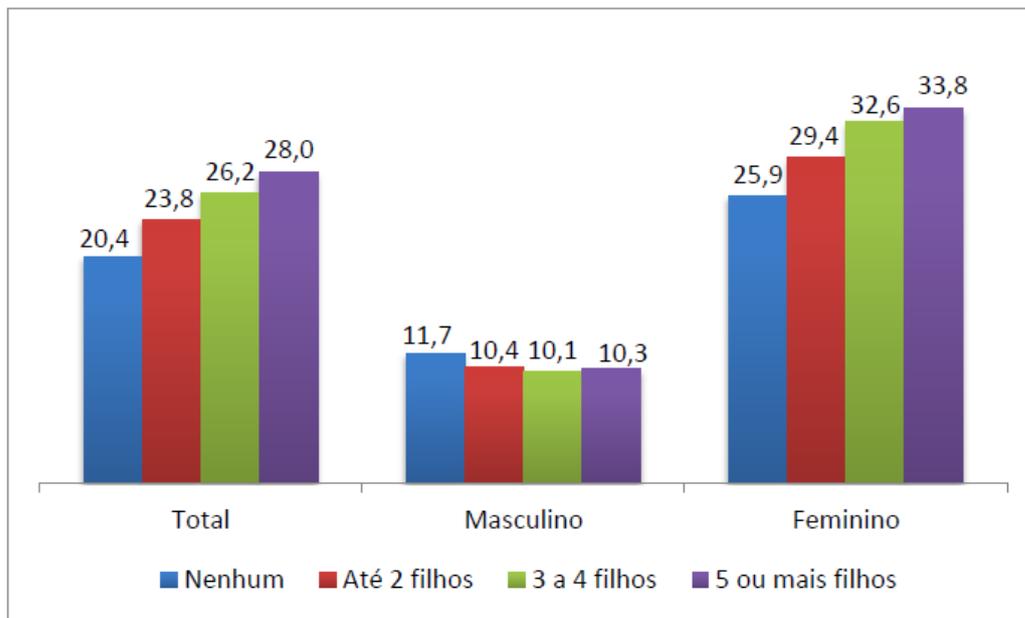
Gráfico 2- Número médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos pela população de 16 anos ou mais de idade, por sexo. Brasil, 2001 e 2009



Fonte: IPEA, Comunicados do Ipea, nº149, 23 de maio de 2012

O gráfico 2 sobre o número médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos pela população de 16 anos ou mais e por sexo demonstra a disparidade no uso do tempo médio semanal dedicado entre homens e mulheres a esses afazeres, onde entre 2001 e 2009 houve pouca oscilação da população masculina que dedicou 11,2 e 10,5 horas de seu tempo, respectivamente. No caso das mulheres, a dedicação nos afazeres foi de 30,9 horas em 2001 e 26,6 horas em 2009. Porém, a dedicação no número de horas ao trabalho doméstico tende a variar em cada domicílio de acordo com a quantidade de filhos conforme nos mostra o gráfico 3.

Gráfico 3- Número médio de horas semanais dedicados aos afazeres domésticos pela população de 16 anos ou mais de idade, por sexo e número de filhos. Brasil, 2009



Fonte: IPEA, Comunicados do Ipea, n°149, 23 de maio de 2012

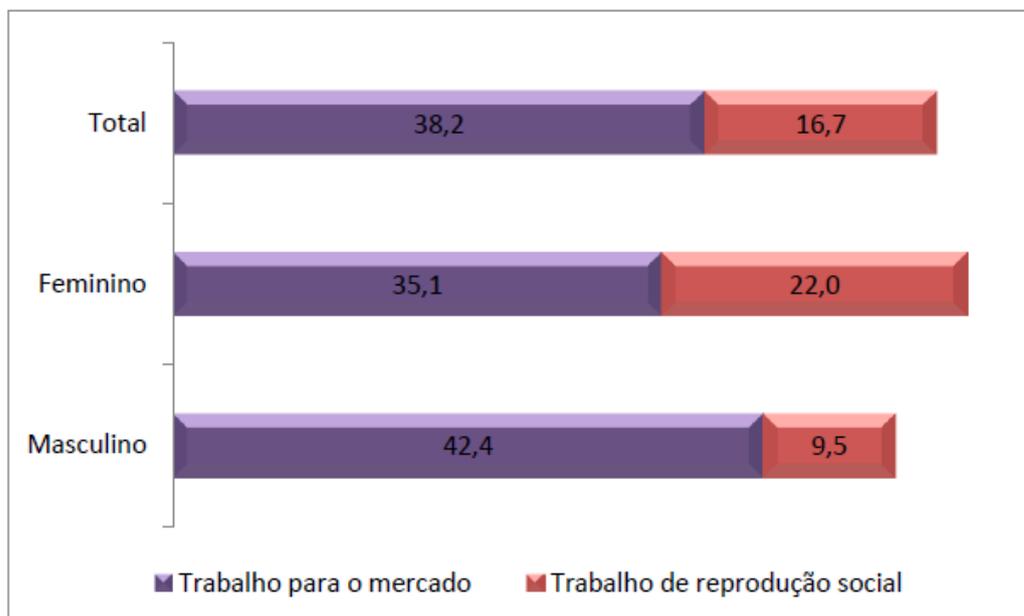
A variação no dispêndio do número de horas nas tarefas domésticas de acordo com a quantidade de filhos é de suma importância pois faz emergir algumas questões fundamentais para nossa discussão. O primeira delas é o fato, novamente constatado, da desigualdade de gênero presente na realização das tarefas. Enquanto os homens reservam apenas entre 10 a 12 horas semanais para as tarefas domésticas, a dedicação das mulheres varia entre 25,9 a 33,8 horas, sendo essa oscilação de acordo com o número de filhos. Outra observação que merece destaque é o fato da diferença entre a dedicação de horas semanais dos homens que não têm filhos ser um pouco mais elevada do que os outros que possuem entre 1 a 5 filhos ou mais. Como o gráfico não apresenta a diferença de classes sociais entre homens e mulheres, não podemos precisar as causas dessa diferença, mas uma hipótese a ser levantada é que os homens sem filhos que dedicam 11,7 horas semanais nas tarefas domésticas nos levam a crer que pertencem a classes sociais mais elevadas onde as mulheres também se inserem com mais facilidade no mercado de trabalho devido a uma maior qualificação e ao planejamento familiar (adiamento da maternidade). Isso faz com que, tanto homens quanto mulheres que possuem empregos formais e uma carga de trabalho remunerado semelhante, consigam fazer mais acordos a respeito da distribuição das tarefas domésticas.

Outra questão que nos chama atenção é a incubência das mulheres aos cuidados e à reprodução. Abramo & Valenzuela (2016) nos apontam hoje uma grave *crise do cuidado*, que se dá devido às tensões geradas pela crescente

inserção da mulher no mercado de trabalho e a persistência da ideologia de que as mulheres tradicionalmente devem ser responsabilizadas por essas atividades. Nesse sentido, vemos de um lado uma mudança no perfil do mercado de trabalho com a crescente entrada das mulheres, porém, por outro, há poucos avanços relacionados às responsabilidades dos homens com essas tarefas. Essa difusão ideológica da divisão sexual das tarefas domésticas (incluindo as de cuidado) reflete numa sobrecarga de trabalho das mulheres e as coloca em uma situação de precariedade laboral, uma vez que dedicam grande parte do seu tempo aos afazeres domésticos.

A crise do cuidado nos leva a refletir sobre esses papéis assumidos majoritariamente pelas mulheres, e está diretamente atrelada ao papel do Estado na correção dessas relações assimétricas. Analisaremos a importância do papel do Estado, mas antes cabe explanarmos os dois gráficos seguintes que apresentam tanto a distribuição da jornada de trabalho da população ocupada (gráfico 4) e o gráfico 5 sobre a análise da distribuição da jornada de trabalho levando em consideração a classe social dos indivíduos.

Gráfico 4- Jornada total de trabalho da população ocupada de 16 anos ou mais de idade, por sexo e tipo de trabalho. Brasil, 2009

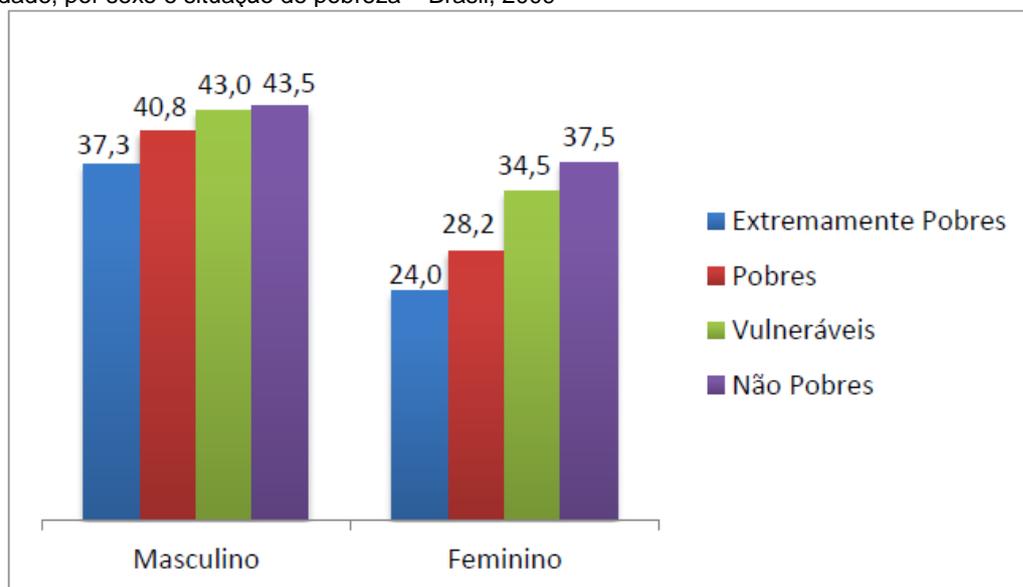


Fonte: IPEA, Comunicados do Ipea, nº149, 23 de maio de 2012

O gráfico 4 nos mostra a disparidade entre as horas semanais dedicadas entre homens e mulheres no mercado de trabalho e na reprodução social (afazeres domésticos e cuidados). Os indicadores nos revelam que os homens dedicam 42,4 horas do seu trabalho no mercado de trabalho e apenas 9,5 horas

são reservadas para o trabalho de reprodução social. As mulheres, em contrapartida, se dedicam menos ao mercado de trabalho (35,1 horas) e assumem uma sobrecarga de trabalho de reprodução social (22 horas). Dessa forma, totalizando o tempo reservado ao mercado de trabalho e ao trabalho de reprodução social, os homens chegam a 51,9 horas e as mulheres acumulam uma carga de 57,1 horas. Nesse contexto, os indicadores nos mostram que as mulheres trabalham mais que os homens e dedicam a maior parte de seu tempo em trabalho invisibilizado e não remunerado. Já o gráfico 5 nos mostra a jornada média semanal no trabalho principal de acordo com a classe social.

Gráfico 5- Jornada média semanal no trabalho principal da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo e situação de pobreza – Brasil, 2009



Fonte: IPEA, Comunicados do Ipea, nº149, 23 de maio de 2012

O gráfico acima nos permite chegar a duas conclusões. A primeira é que independentemente da classe social, os homens dedicam mais horas que as mulheres ao seu emprego principal (remunerado). A segunda conclusão é que, quanto menor a renda da classe social, principalmente entre as mulheres, mais vulneráveis e menos dedicação essas possuem em seu trabalho principal (remunerado). Assim, se formos considerar que a média brasileira da jornada de trabalho semanal, dentro das leis trabalhistas, é entre 40 e 44 horas, atualmente já modificada, chegamos a confirmação de que as mulheres trabalham em média 07 horas a menos que a jornada legal de trabalho e isto se deve ao fato da posição em que ocupam no mercado de trabalho e do tipo de relação trabalhista que estabelecem em suas atividades laborais, estando mais sujeitas a trabalhos precários, interrompidos e mal-remunerados.

Essa condição de vulnerabilidade das mulheres está diretamente atrelada ao uso precário do tempo em atividades domésticas (não remuneradas), à extensiva e dupla jornada de trabalho que assumem e à sua condição social. Quanto menor é a faixa de renda, menor é o tempo dedicado ao trabalho remunerado, e é nesse sentido que o Estado possui um papel fundamental na correção dessas assimetrias. A ausência de políticas públicas e de disponibilidade de creches e pré-escolas públicas aprisiona as mulheres mais pobres, pois não têm condições de se liberarem dos trabalhos voltados aos cuidados com seus filhos para se inserirem no mercado de trabalho. Além disso, o tempo maior dispendido no trabalho doméstico retiram dessas mulheres a possibilidade de um maior investimento em sua qualificação profissional. Abramo & Valenzuela (2016, p.114) ratificam essa precariedade ao afirmarem que

A crise do cuidado não pode ser resolvida sem uma efetiva redefinição das cargas e responsabilidades relativas ao trabalho remunerado e ao trabalho não remunerado e de cuidado, assim como da responsabilidade do Estado de prover o apoio necessário à reprodução social. Esse processo envolve, portanto, as famílias, as unidades produtivas e as ações estatais reguladoras, fiscais e de provisão de serviços sociais. (ABRAMO & VALENZUELA, 2016, p. 114)

Nesse sentido, há que se pensar nas diferentes formas de apoio e de responsabilidade do Estado perante a situação de precarização em que as mulheres se encontram. Não obstante, a criação de leis ligadas aos trabalhadores com responsabilidades familiares, desvinculando o cuidado apenas como uma função feminina, aponta novos caminhos para a correção das desigualdades. Abramo e Valenzuela (2016) nos trazem como exemplo a licença-parental existente em Cuba e no Chile. Essa lei dissocia os cuidados apenas das mães e inclui ambos progenitores nos cuidados com os filhos. Além disso, já existem em alguns países reivindicações em prol do aumento do tempo da licença-paternidade. Essas são apenas algumas medidas a serem pensadas, mas sabemos que o caminho é longo e que de nada adiantam as leis se não houver, por parte da sociedade, uma desconstrução do sistema patriarcal. O cuidado com crianças e idosos deve ser repensado de forma coletiva, pela sociedade como um todo, e não se manter restrito e nem sob a tutela das famílias, principalmente, quando tratamos de famílias pobres e que não possuem condições de pagar por esses serviços oferecidos sob uma lógica mercantilista.

Outro problema a ser destacado é que as mulheres, ao se dedicarem em número de horas semanais abaixo da jornada que é prevista em lei, acabam

assumindo contratos de trabalho precários e subbregos, muitas vezes no ramo da informalidade, o que contribui ainda mais para o agravamento de sua situação, pois estes além de não oferecerem bons rendimentos por serem informais, não possuem os respaldos e benefícios sociais que são oferecidos pelo Estado apenas aos trabalhos legalizados.

Assim, quando falamos no gênero feminino estamos necessariamente trabalhando com o sistema patriarcal que opera diferentes formas de opressão, dominação e exploração que são específicas sobre todas as mulheres. Mas ao tratarmos da sociedade contemporânea, sob a ótica do sistema capitalista, há que se considerar outros sistemas de opressão que operam de forma conjunta com o patriarcado. Nesse sentido, ao tratarmos das mulheres, não podemos colocar todas na mesma situação de opressão. Em outras palavras, se o patriarcado oprime todas as mulheres, não podemos dizer que o nível de opressão é o mesmo para todas, variando conjuntamente com a posição que cada mulher ou indivíduo assume na sociedade de classes e também o fator da raça/cor/etnia que atuam como categorias de discriminação.

Dentro dessa lógica, devemos pensar hoje na questão dos direitos das mulheres e nos avanços sobre a conquista de uma "liberdade" cada vez mais externalizada por alguns grupos de mulheres. Que mulheres são essas? A que classe pertencem? Seria essa liberdade e esse avanço que tantas mulheres reconhecem em seu cotidiano, uma realidade para todas? No contexto do mercado de trabalho, por exemplo, muitas hoje conseguem ingressar no nível superior, sendo cada vez maior o acesso a pós-graduação e à inserção em profissões consideradas como tradicionalmente masculinas. Porém, em contrapartida, também é crescente os dados que mostram o oposto, em que mulheres mais pobres, e especialmente as negras, que são triplamente oprimidas (sexo, classe e raça) têm seu acesso ao ensino dificultado, e que tradicionalmente ocupam funções desprestigiadas e desvalorizadas como trabalho doméstico, seja ele remunerado ou não, assim como as mulheres imigrantes, que também ocupam postos no subemprego, entre outros.

Falquet (2016) trata da necessidade de colocar essas mulheres não privilegiadas devido a sua posição de raça e classe, e que constituem a maioria, no centro da discussão. A situação dessas mulheres é bem diferente das privilegiadas, embora a autora reconheça que todas são oprimidas nas relações sociais de sexo. Em outras palavras, há que se reconhecer a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe, não devendo estas ser interpretadas de forma isolada.

Kergoat (2010) propõe trabalhar com os conceitos de consubstancialidade e coextensividade ao buscar capturar as tensões existentes nas relações sociais e o caráter de tripla dimensionalidade que possui a divisão sexual do trabalho, sendo estas dimensões as de classe, de gênero e origem (norte/sul). Assim, a autora nos mostra que os limites de uma interpretação prática, desconectada e mecânica sobre essas relações, na medida em que são móveis, ambíguas e ambivalentes. Assim, segundo a autora, as relações sociais são

consubstanciais: elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica; e (...) coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se co-produzem mutuamente. (KERGOAT, 2010, p.94)

Ao buscar a compreensão dessas relações através destes dois conceitos, Kergoat faz uma crítica ao conceito de interseccionalidade utilizado por algumas cientistas sociais para analisar a situação de opressão vivenciadas pelas mulheres negras, na interseção de gênero e raça, abordando parcialmente a questão das classes sociais. A crítica feita por Kergoat é que a sistematização e a busca pelas interseções existentes entre essas três categorias acabam por tratar essas relações de forma simplificadora, colocando as relações em posições fixas e dividindo-a em setores. Assim, o conceito de interseccionalidade não permite uma análise móvel e complexa das múltiplas formas de discriminação e opressão das relações sociais que atuam concomitantemente sobre os indivíduos. Dessa forma,

a noção de multiposicionalidade apresenta, portanto, um problema, pois não há propriamente “posições” ou, mais especificamente, estas não são fixas; por estarem inseridas em relações dinâmicas, estão em perpétua evolução e renegociação. (KERGOAT, 2010, p.98)

Deste modo, cabe ressaltar que não existem relações sociais principais e relações sociais secundárias. As lutas e reivindicações das mulheres são sempre com base em sua vivência e nas opressões sofridas em seu cotidiano. Não há como separar em partes e onde cabe cada reivindicação de acordo com as categorias. Assim, quando mulheres negras lutam por melhores oportunidades, estas estão lutando como mulheres, trabalhadoras e mulheres

negras e é justamente a consubstancialidade dessas relações sociais que tornam essa luta universal, ou pelo menos deveria torná-la.

Todas as relações sociais, sejam elas as de sexo, classe ou raça, possuem uma base própria estruturante e características em comum ao longo do tempo. As fronteiras podem mudar e se reorganizar, tal como vimos no primeiro capítulo, ao identificar as mudanças ao longo do tempo na divisão sexual do trabalho através da inserção da tecnologia e criação de novos postos que realocavam a mão de obra masculina e feminizavam funções que no passado eram consideradas tradicionalmente masculinas. Nesse sentido, as fronteiras se modificam ao longo do tempo em todas as relações sociais, porém suas bases estruturantes permanecem as mesmas. No caso da divisão sexual do trabalho, conforme vimos anteriormente, duas características são permanentes: a valorização das tarefas masculinas e a hierarquização dessas tarefas de acordo com os sexos.

Pensar hoje na questão da emancipação e liberdade feminina é um grande desafio, pois para que as mulheres privilegiadas consigam ser mais livres das tarefas domésticas, seja para irem ao mercado de trabalho ou para terem mais tempo pessoal, necessariamente oprimem as mulheres menos privilegiadas através da transferência dos serviços em forma do trabalho doméstico remunerado e/ou atividades que envolvem o cuidado de seus filhos<sup>7</sup>. Ainda que consigam essa transferência, em forma de contratação de serviços, as mulheres privilegiadas continuam assumindo a responsabilidade pelo gerenciamento e coordenação dessas atividades, não sendo esta tarefa redistribuída com os homens, pois quando, por qualquer motivo, uma babá ou uma cuidadora tem que faltar o dia de trabalho, é a mulher que coordena tais atividades a assumir as tarefas, a menos que consiga transferi-la novamente para terceiros, o que geralmente implica em pedir ajuda a outras mulheres.

De acordo com as informações fornecidas pelo site da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>8</sup>, com base nas estimativas de 2013, existem hoje no mundo 67 milhões de trabalhadores domésticos e deste número, 80% são do sexo feminino (isso corresponde a 55 milhões de mulheres). Na América Latina e no Caribe, o número de trabalhadores domésticos é de 18 milhões, sendo 88% mulheres. Ainda segundo a OIT, o trabalho doméstico representa a atividade laboral com os níveis mais baixos de remuneração do mundo, sendo a

---

<sup>7</sup> A título de diferenciação, trataremos aqui em nossa pesquisa o trabalho doméstico remunerado como emprego doméstico para acentuar o caráter remunerado desta tarefa.

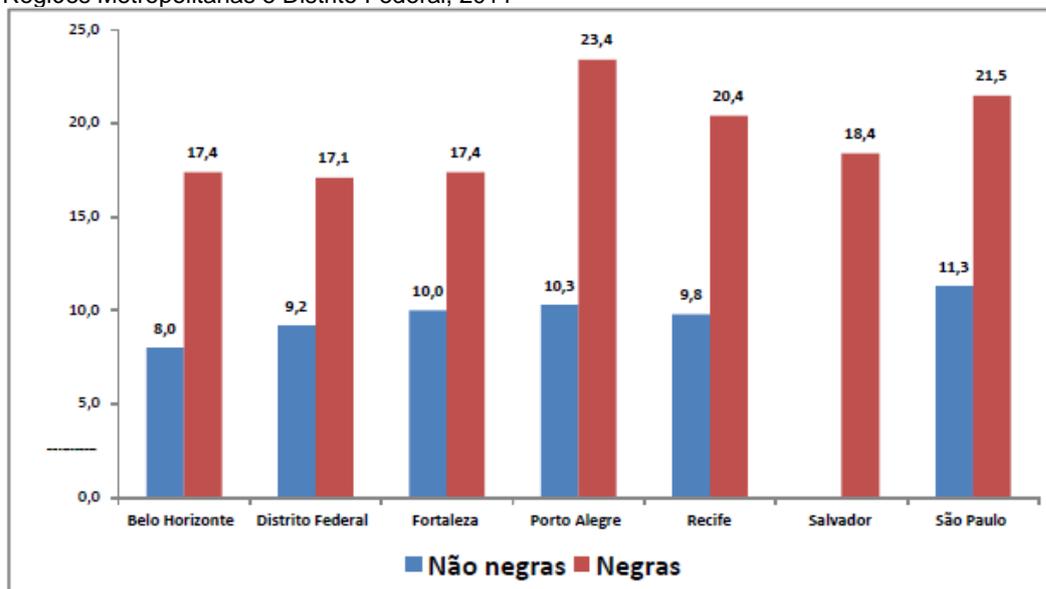
<sup>8</sup> Informações retiradas do site da OIT, disponível em: <http://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-domestico/lang-pt/index.htm> Acesso em 20 de jan. 2018

remuneração média dessas atividades inferior à metade do salário médio estipulado pelo mercado de trabalho e estando 90% das trabalhadoras domésticas desassistidas de benefícios sociais.

No caso do Brasil, a OIT informa que em 2016 havia 6,158 milhões de trabalhadores domésticos, sendo 92% da totalidade composta por mulheres. Desse total de trabalhadores (homens e mulheres), apenas 42% contribuem para a previdência social e somente 32% possuem carteira de trabalho assinada. Dentro dessa divisão entre os trabalhadores domésticos existe a categoria das mensalistas (que compõem a maioria das relações) e as diaristas, que enfrentam formas de trabalho mais precarizadas e são responsáveis pela própria contribuição na previdência social. Ainda conforme a OIT, em 2015, 88,7% dos trabalhadores domésticos entre 10 e 17 anos eram meninas, sendo entre estas 71% negras.

A análise do emprego doméstico no Brasil nos permite chegar a algumas importantes questões. A primeira delas é a disparidade na ocupação dessa função entre as mulheres, sendo as negras a maioria dessas trabalhadoras, conforme nos mostra o gráfico 6.

**Gráfico 6-** Proporção das mulheres negras e não negras ocupadas nos serviços domésticos. Regiões Metropolitanas e Distrito Federal, 2011



Fonte: DIEESE, O trabalho doméstico remunerado, abril 2017

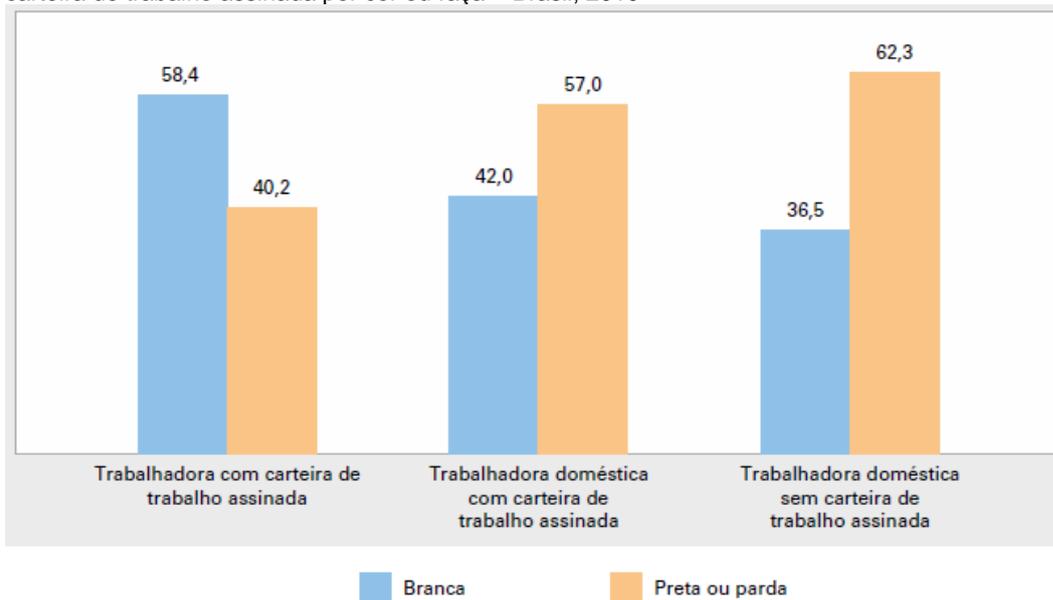
O gráfico sobre a proporção de negras e não negras ocupadas nos serviços domésticos nos revela que em todas as Regiões analisadas as mulheres negras compõem a maioria das ocupadas nessas tarefas. Como as relações sociais são resultado de um construto histórico, não há como não

citarmos aqui os laços e a íntima relação entre o emprego doméstico e a servidão no Brasil. A presença majoritária de mulheres negras no emprego doméstico possui uma forte relação com o seu passado de escravidão e às condições de sobretrabalho a que eram submetidas. Assim, essa atividade traz na essência de suas relações não apenas essa ligação histórica, mas diversos resquícios dessa relação laboral fortemente marcada pelo sobretrabalho (a carga de trabalho extrapola a média que é definida pela lei, mesmo quando estas trabalhadoras possuem carteira assinada), pela desvalorização dessas atividades resultando hoje nos baixos salários, entre outras formas. Ao abordar essa herança cultural entre a servidão e o emprego doméstico, Ávila (2016, p. 138-139) nos aponta que

(...) a permanente tentativa, por parte de patroas/ões, de apropriação da vida pessoal de trabalhadoras domésticas como parte da apropriação do tempo de trabalho nas relações do trabalho doméstico remunerado denota como ainda pulsam no coração da sociedade brasileira – da sua burguesia e pequena burguesia – os anseios de disporem de servas como parte de seus domínios. A permanente reconstrução de uma ideologia discriminatória e de desvalorização da categoria das trabalhadoras domésticas se faz como forma de encobrir e justificar, de acordo com cada contexto, os nexos de exploração e dominação de raça, classe e de gênero próprios dessa relação de trabalho. (ÁVILA, 2016, p. 138-139)

Não há como dissociar a imbricação das relações sociais de sexo, raça e classe ao tratarmos das condições das empregadas domésticas negras, e à precarização que envolve o seu cotidiano laboral. Além disso, há no grupo de trabalhadoras domésticas, conforme nos aponta o gráfico 7, uma divisão entre aquelas que trabalham com carteira assinada e as que trabalham na informalidade estando sujeitas a situações ainda mais precárias de trabalho.

Gráfico 7- Distribuição percentual de mulheres trabalhadoras com 16 anos ou mais de idade que possuem carteira de trabalho assinada e de mulheres trabalhadoras domésticas com e sem carteira de trabalho assinada por cor ou raça – Brasil, 2010



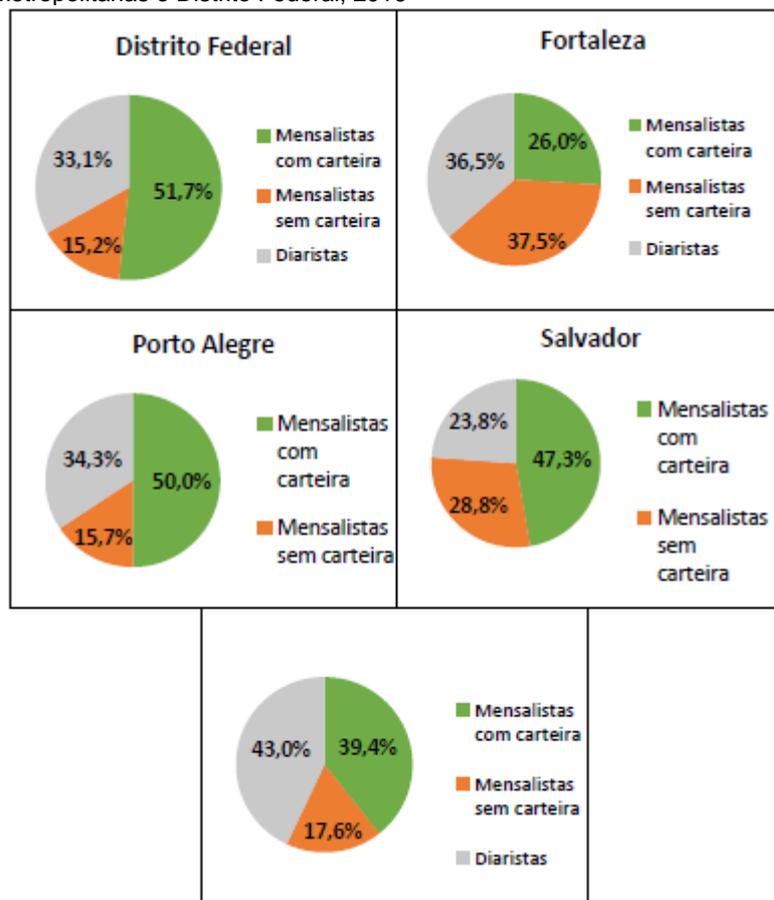
Fonte: IBGE, Estatísticas de gênero, 2014

Através do gráfico acima, elaborado pelo IBGE através de dados coletados no Censo Demográfico de 2010, podemos fazer um comparativo entre a situação de mulheres brancas e negras, onde o total de mulheres brancas que trabalham com carteira assinada é superior ao das mulheres negras, sendo 58,4% contra 40,2%, respectivamente. Essa disparidade nos permite afirmar que as mulheres brancas são privilegiadas através de empregos mais estáveis e que lhe garantem benefícios sociais. Em contrapartida, ao analisarmos a situação das trabalhadoras domésticas, as mulheres negras lideram tanto nas relações de trabalho com carteira assinada quanto sem carteira assinada. Essa análise não nos permite afirmar uma situação positiva para as mulheres negras, pois uma vez que são a maioria das que exercem o emprego doméstico, não é surpresa que estas estejam em maior quantidade quando esse trabalho é exercido na formalidade ou informalidade. Não obstante, podemos, através da análise do percentual de trabalhadoras domésticas sem carteira assinada, mais uma vez, constatar a vulnerabilidade em que se encontram as mulheres negras, constituindo 62,3% do percentual contra 36,6% das mulheres brancas. Não há como dissociar a questão da raça e da classe ao tratarmos das condições das mulheres negras e tampouco desconsiderar as heranças históricas que pesam sobre a atual situação dessas mulheres. As mulheres negras constituem a maior parte da população pobre, sem condições e acesso a uma educação de qualidade, dedicando a maior parte de seu tempo nas tarefas domésticas não

remuneradas e isso faz com que essa sobrecarga de trabalho tire possibilidades na busca por melhores condições e um maior investimento em sua vida profissional. O emprego doméstico, desta forma, constitui uma maneira rápida, porém precária, de inserção no mercado de trabalho.

Em abril de 2013, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 72 que alterou a Constituição de 1988. Essa Emenda equiparou os direitos domésticos às demais categorias profissionais. Assim, os trabalhadores domésticos contam hoje com algumas garantias trabalhistas como a jornada máxima, regras para realização de horas extras e cuidados com a segurança do trabalho, FGTS obrigatório e acesso ao seguro desemprego, entre outros direitos, sendo previsto a aplicação de multas e punições para o caso do descumprimento das normas. A conquista desses direitos foi considerada um avanço para esta categoria, uma vez que buscou corrigir as péssimas condições em que se encontravam esses trabalhadores. Apresentamos abaixo os resultados obtidos através do levantamento sobre o trabalho doméstico remunerado, realizado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2016), apontando a distribuição das trabalhadoras domésticas em algumas Regiões Metropolitanas e no Distrito Federal.

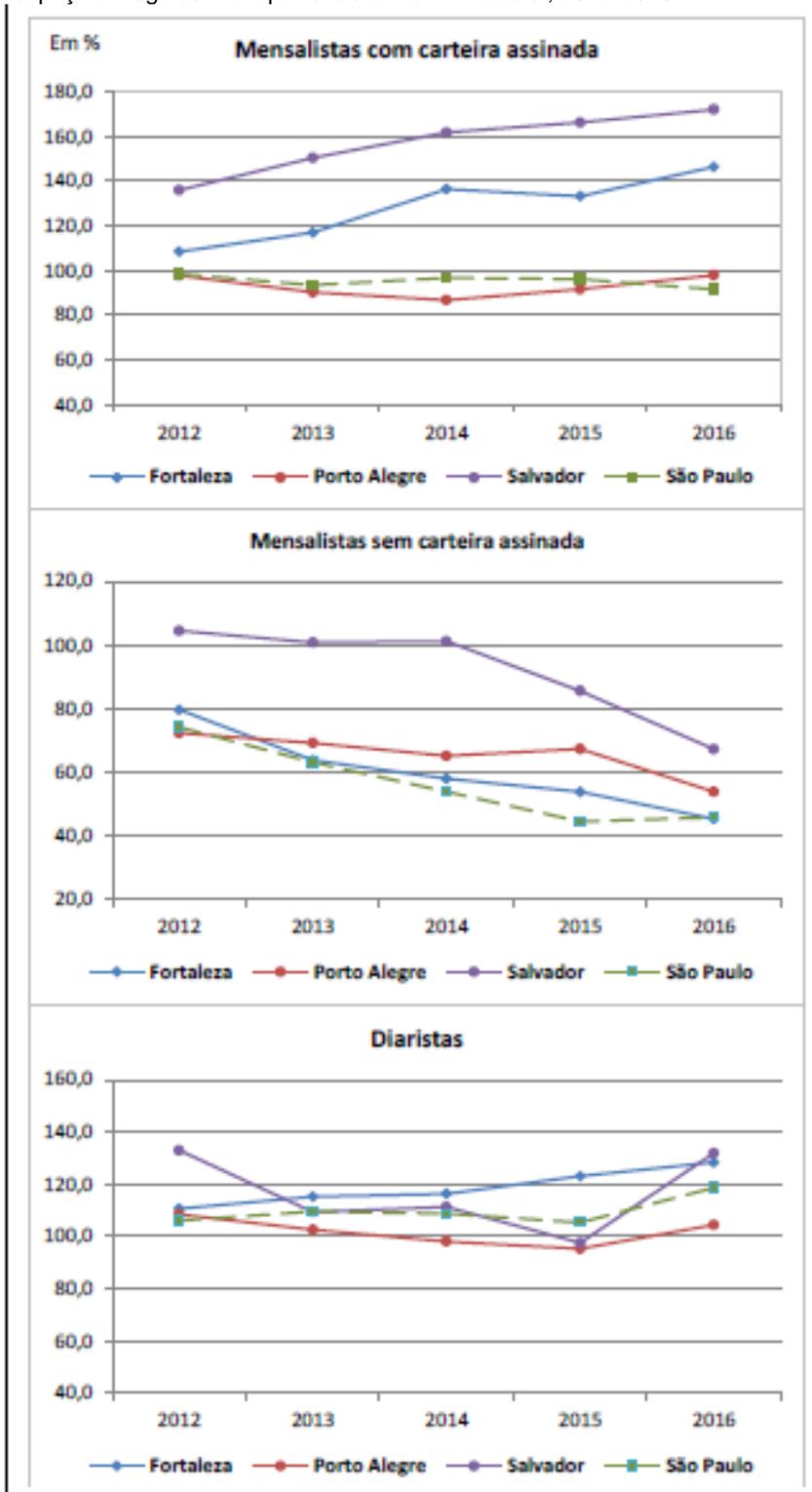
Gráfico 8- Distribuição das trabalhadoras domésticas, segundo posição na ocupação. Regiões Metropolitanas e Distrito Federal, 2016



Fonte: DIEESE, "O trabalho doméstico remunerado", abril 2017

Através do gráfico 8, podemos constatar algumas disparidades regionais em relação à legalização do emprego doméstico. Dentre as regiões pesquisadas, Fortaleza é a Região Metropolitana que possui a menor porcentagem de emprego doméstico com carteira assinada, correspondendo a apenas 26%. Porém, apesar de haver ainda muita informalidade nesse tipo de atividade, nas outras regiões o emprego doméstico com carteira assinada é predominante, representando assim uma melhora nas condições de trabalho das mulheres envolvidas. Em segundo lugar, com quase 30% em todas as regiões, estão as diaristas e por último as mensalistas sem carteira assinada. Porém, o próximo gráfico nos aponta a evolução do crescimento do emprego doméstico e é a partir dele que faremos algumas análises importantes.

Gráfico 9- Índice do nível de ocupação das trabalhadoras domésticas, segundo posição na ocupação. Regiões Metropolitanas e Distrito Federal, 2012-2016



Fonte: DIEESE, O trabalho doméstico remunerado, abril 2017

Ao analisarmos o gráfico 9, podemos constatar um declínio ao longo dos anos das mensalistas sem carteira assinada e um aumento da regularização dessa atividade em todas as Regiões Metropolitanas analisadas,

especialmente após o ano de 2013 em que ocorreu a aprovação da Emenda Constitucional. Em contrapartida, o gráfico também nos mostra um sucessivo aumento do emprego de diaristas e isso pode estar relacionado a dois fatores. O primeiro fator é a própria mudança sobre o contrato de trabalho e a aquisição de direitos por parte das trabalhadoras domésticas mensalistas. A aprovação da Emenda Constitucional gerou dois efeitos antagônicos, onde houve a redução das mensalistas sem carteira assinada, pois com a nova lei há um risco maior de aplicação de multas e sanções para os empregadores que contratarem essas atividades de forma ilegal. O risco de processos e do pagamento de indenizações fez com que muitos regularizassem a situação das empregadas domésticas mensalistas, fazendo com que houvesse um aumento de trabalhadoras nessa categoria. Por outro lado, a aprovação da Emenda também onerou esses serviços, uma vez que estipulou o pagamento de um salário fixo de acordo com o salário mínimo e o pagamento de outros direitos que antes não eram obrigatórios, como o FGTS, as horas extras etc, fazendo com que muitas mensalistas contratadas de forma irregular perdessem seu trabalho mensal e passassem agora a trabalhar por apenas alguns dias da semana como diaristas. O segundo fator está relacionado com a crise econômica vivenciada no país, onde muitas pessoas perderam seus empregos e o poder aquisitivo para a contratação de domésticas com carteira assinada. Somado a isso, a crise também fez com que muitas mulheres, especialmente as mais pobres, recorressem a essas atividades para garantir uma forma de sustento, pois devido à falta de qualificação para se inserirem no mercado de trabalho em postos mais remunerados, acabam recorrendo a essa atividade.

Como podemos ver, muitos ainda são os desafios enfrentados pelas trabalhadoras domésticas relacionados à valorização de suas atividades. Esses desafios não são apenas enfrentados por aquelas que se encontram em situação irregular. Dentre as questões enfrentadas pelas mensalistas com carteira assinada, está a questão da sobrecarga de trabalho e do cumprimento por parte dos empregadores da jornada estipulada pela lei. A tabela 1 aponta a real situação relacionada à jornada média semanal trabalhada e a proporção das mulheres trabalhadoras domésticas mensalistas com carteira assinada com jornada acima de 44 horas e diaristas nas Regiões Metropolitanas e Distrito Federal em 2016.

Tabela 1- Jornada média semanal trabalhada e proporção de trabalhadoras domésticas mensalistas com carteira assinada com jornada acima de 44 horas e diaristas nas Regiões Metropolitanas e Distrito Federal, 2016

Regiões	Mensalistas com carteira de trabalho assinada		Diaristas	
	Jornada semanal média (em horas)	% de Empregadas com jornada acima das 44 horas semanais	Jornada semanal média (em horas)	% de Diaristas com jornada até 20 horas semanais
Distrito Federal	42	(2)	27	37,0
Fortaleza	45	42,8	23	52,2
Porto Alegre	41	23,0	27	37,4
Salvador	44	47,2	22	55,1
São Paulo	41	19,2	24	44,2

Fonte: DIEESE, O trabalho doméstico remunerado, abril 2017

A tabela 1 nos mostra que a proporção de empregadas domésticas com jornada de trabalho acima das 44 horas persiste em todas as regiões analisadas, sendo com maior expressividade em Salvador e Fortaleza, com 47,2% e 42,8%, respectivamente. Essa situação nos aponta ainda uma sobre-exploração dessas atividades e do tempo dessas trabalhadoras. Já as diaristas são totalmente desprovidas de qualquer direito e também se submetem a jornadas de trabalho extensivas.

Ávila (2016), ao apresentar os resultados de uma pesquisa realizada com trabalhadoras domésticas do Recife nos aponta as dificuldades enfrentadas em seu cotidiano, onde a grande apropriação do tempo dessas trabalhadoras por parte de seus empregadores imprime uma sobrecarga de trabalho que reflete sobre o lazer, os rendimentos nos estudos e em sua participação política na luta por melhores condições de trabalho para a categoria. Além disso, essas trabalhadoras, segundo a autora, estão sujeitas ao que ela denomina de trabalho antecipado e retroativo. No trabalho antecipado, como as demandas de serviço são contínuas, muitas acabam por trabalhar em excesso, tendo que adiantar ao máximo as tarefas que poderão surgir em sua ausência. Já no trabalho retroativo, elas acabam tendo que dar conta do acúmulo de serviços das horas ou, no caso das diaristas, dos dias em que não estiveram presentes. A relação com o ambiente de trabalho também torna-se outra questão que imprime dificuldades e alguns constrangimentos, pois quando estão trabalhando possuem acesso a todos os cômodos da casa, porém essa circulação torna-se restrita e muitas vezes incômoda quando terminam de executar suas tarefas.

As dificuldades na limitação de tarefas também torna-se outra questão difícil de ser apreendida, pois variam de residência para residência. A não estipulação e padronização das tarefas que cabem a essas trabalhadoras as levam à execução de serviços que em alguns casos não condizem com suas funções, como por exemplo ir ao supermercado, serem designadas para passear com o animal de estimação, buscar os filhos de seus patrões no colégio, entre outras tarefas. Assim, a apropriação do tempo de trabalho e do corpo dessas trabalhadoras guardam uma relação íntima com a servidão, uma vez que, ao estarem durante a sua jornada de trabalho, colocam-se à disposição das vontades de seus empregadores.

### 3.2.

#### **Mulheres e qualificação profissional: persistência das assimetrias**

A precarização do trabalho nas últimas décadas é ao mesmo tempo acompanhada pela crescente inserção das mulheres brasileiras nas universidades. O aumento do acesso ao ensino superior permitiu que as mulheres alcançassem uma maior qualificação profissional, possibilitando-lhes a disputa por melhores vagas no mercado de trabalho, a ocupação de cargos de alto escalão, maior participação na produção do conhecimento científico e a presença em diversos setores da administração pública. Algumas políticas públicas, como a criação de cotas em universidades públicas, trouxeram para as mulheres negras e de baixa renda a possibilidade de ingresso ao ensino superior, contribuindo para uma melhoria em suas condições de vida.

Não obstante, para além de trazer maiores possibilidades de ocupação de cargos e do desenvolvimento de uma carreira, permitindo um melhor posicionamento no mercado de trabalho, o acesso ao ensino superior representa também para os estudantes o contato com diversas áreas do conhecimento, a evolução no processo de intelectualização e da formação de sujeitos políticos. É através do conhecimento e da troca com seus pares que os sujeitos reconhecem as diferentes formas de opressão vividas no cotidiano, contribuindo, dessa forma, para a formação de sua consciência de classe. Nesse sentido, o maior acesso da população ao ensino superior representa não somente uma chance de melhoria em sua vida profissional e financeira, mas, sobretudo, o progresso pessoal e intelectual enquanto ser potencialmente transformador da sociedade em que vive.

Nessa perspectiva, pretendemos analisar como ocorre a inserção das mulheres mais qualificadas na esfera laboral. Conforme analisamos

anteriormente, a divisão sexual do trabalho impõe às mulheres a difícil tarefa de conciliação da vida produtiva e reprodutiva. Sabemos que a maior parte da população brasileira enfrenta uma dura realidade, necessitando trabalhar para manter o seu sustento. Poucas são as pessoas que podem dedicar-se em tempo integral aos estudos, e quando o fazem, contam com o apoio financeiro de seus familiares. Dessa forma, as mulheres que possuem maiores dificuldades financeiras e conseguem dispor de tempo para se dedicarem à sua formação profissional acabam enfrentando uma sobrecarga de trabalho (casa, trabalho e faculdade), resultando em uma tripla jornada de trabalho.

Ávila & Portes (2012), ao analisarem as condições de estudos de mulheres de baixa renda que ingressam no ensino superior, relatam que entre as dificuldades enfrentadas por essas mulheres, estão a concomitância do trabalho doméstico com os estudos noturnos, além da falta de incentivo dos familiares (pois em muitos casos, estes não possuem uma herança de escolarização, sendo muitos deles analfabetos ou semianalfabetos, tendo que desde muito cedo dedicar-se ao trabalho precário para garantir o sustento da família), a entrada precoce no mundo do trabalho, entre outros. Todas essas dificuldades impõem uma séria restrição à educação dessas mulheres, levando em muitos casos a uma trajetória marcada pela interrupção dos estudos e, quando conseguem prosseguir, ao ingresso tardio no ensino superior. No caso das mulheres de baixa renda que apresentaram uma continuidade em sua formação escolar, sendo estas a minoria entre as entrevistadas, as estudantes contaram com um forte apoio familiar que valorizavam a formação educacional. Para as mulheres que tiveram os estudos marcados pela descontinuidade, o sucesso escolar e ingresso no ensino superior deu-se pela perseverança destas.

A tripla jornada de trabalho enfrentada pelas mulheres que almejam uma formação profissional é extremamente desgastante e exige um forte controle sobre o tempo para que possam dar conta de todas as tarefas. Assim, a expropriação do tempo se dá em um nível máximo, muitas vezes não restando tempo algum para descanso e lazer. Além disso, a escolha que muitas delas fazem pela área de ensino que vão cursar é fortemente influenciada pelas dificuldades em seu cotidiano. Dessa forma,

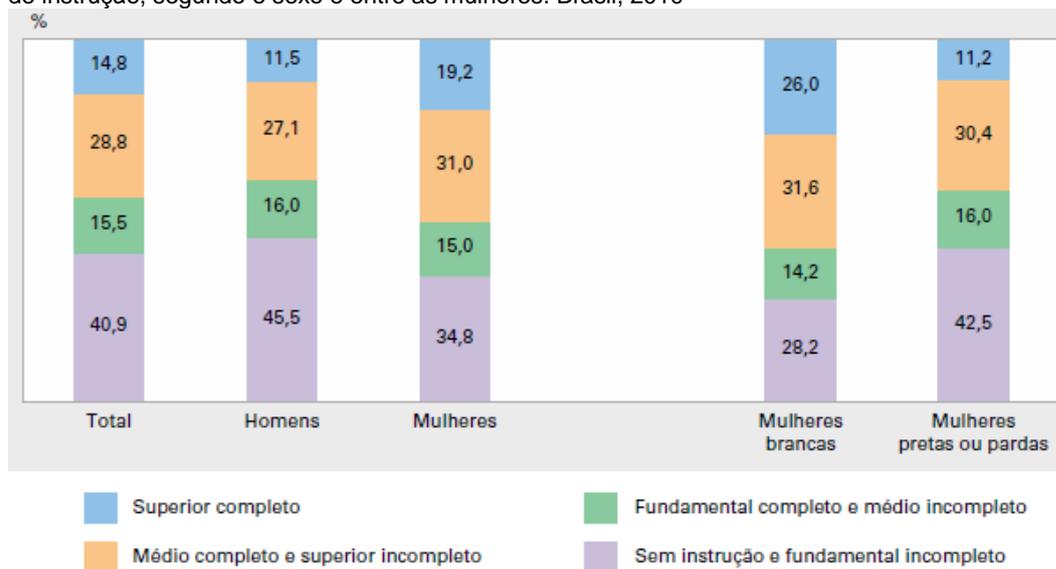
em uma tentativa de entender as razões que levaram à escolha do curso, faz-se necessário recorrer à tese da causalidade do provável. É como se as condições objetivas de existência vividas por essas mulheres, detentoras de insuficiente capital cultural (principalmente na sua vertente escolar), as impelisse a empreender escolhas práticas como

respostas adaptadas às diferentes circunstâncias atuantes que lhes sobrevêm, na tentativa de conquistarem seus objetivos. É como se essas mulheres precisassem fazer uso de instrumentos alternativos para terem chance de se apropriarem de um diploma de curso superior. Para os estudantes universitários oriundos de famílias de reduzido capital econômico e cultural, a escolha do curso passa, muitas vezes, por uma análise de sua real possibilidade de entrada na universidade pública e, “[...] ao avaliar suas condições objetivas, a escolha do curso geralmente recai sobre aqueles menos concorridos e que, segundo estimam, proporcionam maiores chances de aprovação”. (ÁVILA & PORTES, 2012, p. 823)

Muitas mulheres, entrevistadas pelos autores, optaram por cursos de licenciatura consideradas de baixo prestígio social como a pedagogia, apesar do sonho de algumas ser ingressar em cursos que demandavam maior tempo de estudo e que apresentavam maiores níveis de dificuldades de ingresso, como engenharia e medicina. Assim, a condição de classe, a necessidade de um ingresso precoce no mercado de trabalho e a grande dedicação aos afazeres domésticos foram fatores determinantes para o ingresso e a escolha dos cursos para essas mulheres. Somadas a todas essas dificuldades, a permanência no ambiente universitário torna-se outro desafio para a continuidade dos estudos. Dentre as dificuldades encontradas está o fato de muitas dessas estudantes terem filhos pequenos, o que representa uma grande preocupação na hora de se ausentarem para irem à universidade. Quando ocorre qualquer problema de saúde com os filhos, muitas delas têm que se ausentar das aulas por um longo período, impactando assim em seu rendimento acadêmico. A falta de tempo para se dedicar aos estudos extraclasse compõem outro problema, pois o nível de exigência do ensino superior através da demanda de leitura de textos, realização de trabalhos e pesquisas, entre outros, exigem uma grande dedicação fora da sala de aula para a conclusão do curso.

A qualificação profissional é cada vez mais exigida no mercado e a sua ausência é determinante para agravar a situação de precariedade em que se encontram muitos (as) trabalhadores (as). O gráfico 10 nos mostra a distribuição percentual da população ocupada com 25 anos ou mais por nível de instrução, segundo o sexo e entre as mulheres.

Gráfico 10- Distribuição percentual da população ocupada com 25 anos ou mais de idade, por nível de instrução, segundo o sexo e entre as mulheres. Brasil, 2010



Fonte: IBGE, Estatísticas de gênero, 2014

O gráfico acima, sobre o percentual de pessoas ocupadas por nível de instrução, nos revela que as mulheres em quase todos os níveis, com exceção apenas do fundamental completo e médio incompleto (diferença de 1%) em comparação com os homens, possuem maior nível de escolarização que os homens. Podemos explicar como causa da maior qualificação das mulheres uma mudança nos padrões socioculturais que a população brasileira vem passando nas últimas décadas. O maior acesso à saúde pública e a redução da taxa de fecundidade no país, através do acesso a maiores informações e aos métodos contraceptivos, possibilitaram o planejamento familiar e o adiamento da maternidade. Muitas mulheres hoje dão prioridade à vida profissional e ao investimento em suas carreiras em detrimento à dedicação à vida materna. É cada vez mais comum que as mulheres venham ter a primeira gestação com idade mais avançada e o desenvolvimento da medicina lhes deu a possibilidade de lançar mão de tratamentos para que estas possam engravidar cada vez mais tarde. Porém, ao analisarmos o nível de escolaridade entre as mulheres, percebemos uma grande disparidade entre o nível de instrução das mulheres brancas e negras ou pardas, sobretudo nos anos iniciais de formação e o acesso ao nível superior. Essa diferença está intimamente ligada ao cotidiano precário e aos maiores índices de pobreza a que as mulheres negras estão submetidas.

Porém, se por um lado as mulheres obtêm hoje maior nível de escolarização e qualificação que os homens, por outro lado, ainda persistem as

desigualdades tanto na ocupação de alguns setores quanto a nível salarial, conforme nos mostra a tabela 2.

Tabela 2- Rendimento médio no trabalho principal, por sexo, razão do rendimento das mulheres em relação ao dos homens e proporção de mulheres, segundo as áreas gerais de formação da população de 25 anos ou mais de idade – Brasil, 2010

Áreas gerais de formação da população de 25 anos ou mais de idade	Rendimento médio no trabalho principal (R\$) (1)			Razão do rendimento das mulheres em relação ao dos homens (1)	Total de pessoas	Proporção de mulheres
	Total	Sexo				
		Homens	Mulheres			
Educação	1 810,5	2 340,7	1 687,4	72,1	2 429 763	83,0
Humanidades e artes	2 223,9	2 629,9	2 064,3	78,5	894 700	74,2
Ciências sociais, negócios e direito	3 912,1	4 650,9	3 081,4	66,3	4 495 191	49,4
Ciências, matemática e computação	3 038,6	3 578,2	2 339,6	65,4	839 887	47,0
Engenharia, produção e construção	5 565,1	5 985,6	3 976,1	66,4	859 659	21,9
Agricultura e veterinária	4 310,6	4 756,2	2 972,0	62,5	202 332	27,4
Saúde e bem estar social	3 774,3	5 341,7	2 972,2	55,6	1 441 648	68,1
Serviços	3 067,0	4 078,0	2 171,2	53,2	217 755	54,8

Fonte: IBGE, Estatísticas de gênero, 2014

De acordo com a tabela 2, podemos confirmar que apesar de apontar para a maior escolarização feminina, isto não implicou em uma melhoria na desigualdade de gênero em dois sentidos: primeiro a nível salarial, onde a razão mais alta dos rendimentos femininos comparados aos masculinos é de 78,5% na área de humanidades e artes. Em contrapartida, na área voltada para educação, que abarca o maior número de mulheres, com o percentual de 83% sobre as ocupações masculinas, a razão dos rendimentos quando comparado ao dos homens é de 72,1%. O outro sentido que identificamos em relação às desigualdades de gênero se dá na concentração das áreas em que as mulheres se encontram em maior número, sendo em maior abrangência em educação, humanidades e artes, saúde e bem-estar social e serviços, apresentando como percentual de proporção das mulheres em relação aos homens 83%, 74,2%, 68,1% e 54,8%, respectivamente. Essas áreas em comparação com outras são consideradas de menores prestígio como as que são voltadas para a educação e humanidades e artes, em que verificamos as mais baixas remunerações e é justamente nestas em que temos o maior contingente feminino. Essa concentração e feminização de algumas áreas em detrimento de outras pode ser demonstrada através da tabela 3 sobre a distribuição feminina por raça/cor nos cursos superiores.

Tabela 3- Distribuição feminina por raça/cor nos cursos superiores, 2010-2012

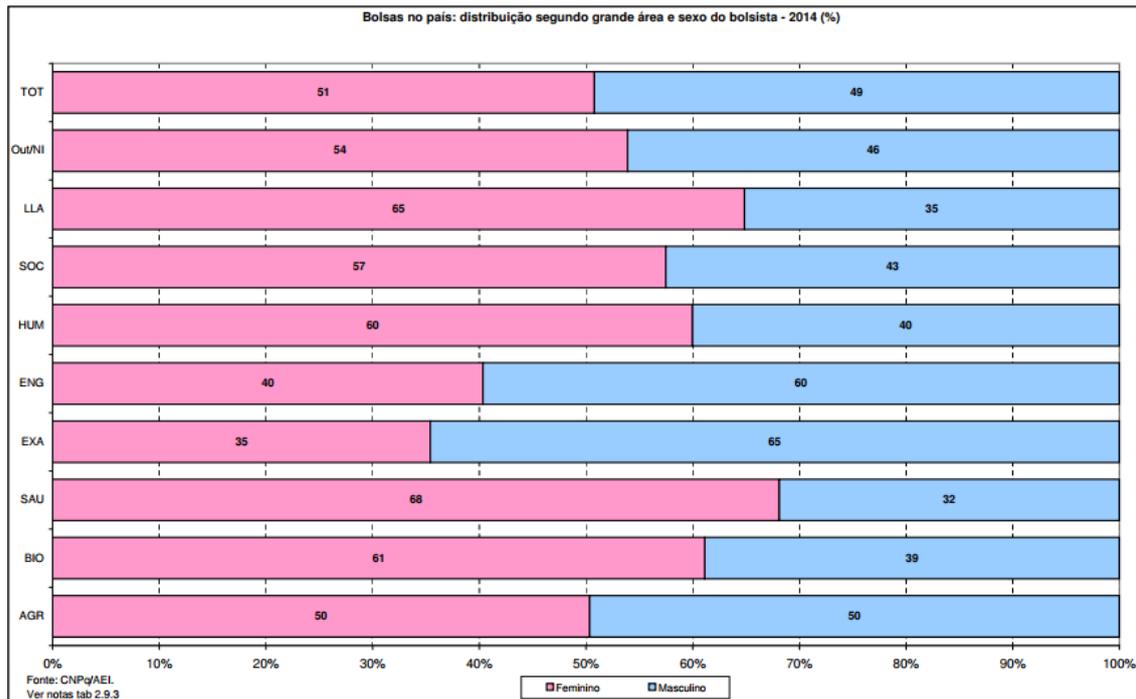
Raça/Cor	Artes Visuais (Licenciatura)	Arquitetura e Urbanismo	Ciências Sociais	Pedagogia	Administração	Direito	Psicologia	Secretariado Executivo
Branca	54,3%	53,5%	29,8%	51,3%	36,7%	35,9%	56,5%	53,3%
Negra	4,8%	1,5%	6,6%	9,1%	3,3%	2,8%	4,5%	8,5%
Parda/Mulata	18,5%	10,2%	18,5%	31,1%	15,0%	13,1%	20,6%	30,1%
Amarela	1,6%	2,0%	0,9%	1,2%	1,1%	0,9%	1,3%	1,8%
Indígena	0,9%	2,0%	8,0%	0,6%	0,3%	0,4%	0,6%	1,0%
<b>Total de Mulheres</b>	<b>80,1%</b>	<b>69,2%</b>	<b>63,8%</b>	<b>93,3%</b>	<b>56,4%</b>	<b>53,1%</b>	<b>83,5%</b>	<b>94,7%</b>

Fonte: BARRETO, A., cadernos do GEA, 2014

Os dados acima nos mostram que as mulheres ocupam majoritariamente as áreas de artes visuais, pedagogia, psicologia e secretariado executivo, sendo o percentual de 80,1%, 93,3%, 83,5% e 94,7%. Além disso, é possível identificar a desigualdade presente entre a categoria das mulheres no acesso a esses cursos, sendo as brancas em maioria em todos cursos, em segundo lugar as pardas e mulatas e em terceiro as negras. Podemos, dessa forma, constatar uma enorme disparidade no acesso entre as mulheres, de acordo com a cor e concomitantemente a classe em que estão inseridas. Além disso, a tabela nos aponta também que a presença feminina em determinados cursos ainda está intimamente ligada aos papéis sociais que estas assumem em relação aos cuidados com terceiros e de acordo com as qualidades ditas femininas, sendo a pedagogia e psicologia voltada para os cuidados com pessoas e o secretariado executivo ligado a tarefas auxiliares e de assessoria, tidas como complementares.

A inserção das mulheres em outras áreas do conhecimento, como engenharia, produção e construção; ciências, matemática e computação; agricultura e veterinária, conforme nos mostra a tabela 2, ainda encontra uma séria restrição. São áreas do conhecimento onde ainda temos uma forte discriminação e que são consideradas tradicionalmente masculinas, conforme nos mostra o gráfico 11.

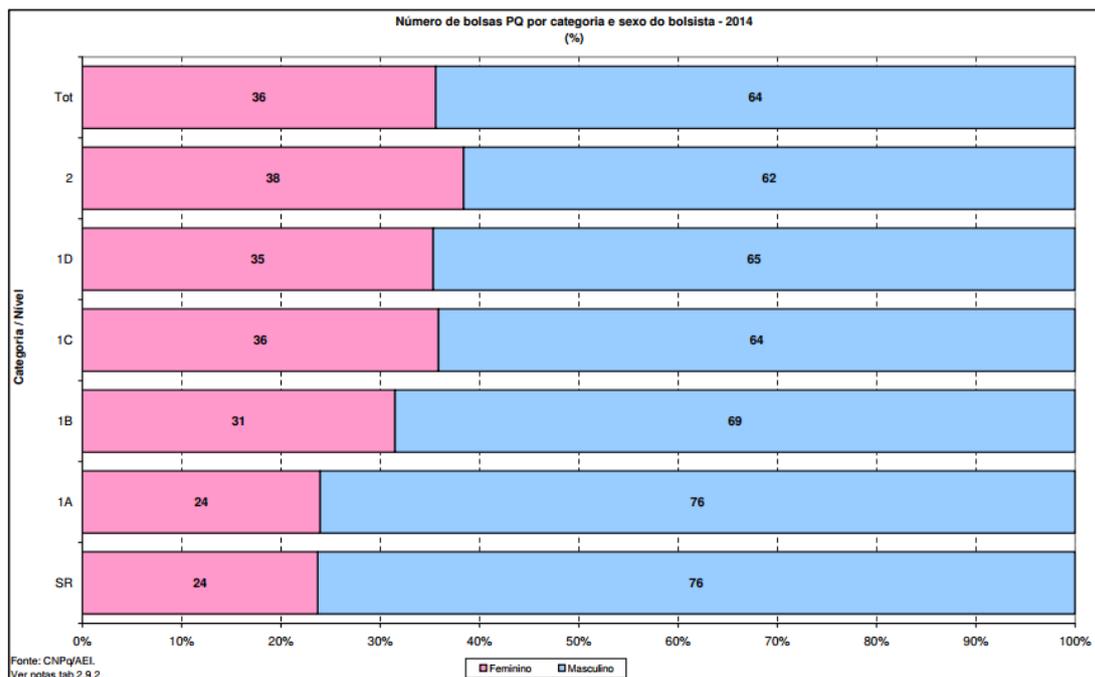
Gráfico 11- Bolsas no país: distribuição segundo grande área e sexo do bolsista – 2014 (%)



Fonte: CNPQ, séries históricas, Estatísticas e indicadores, 2014

Apesar do número de bolsas para as mulheres ser expressivo na maior parte das áreas, o menor percentual de bolsas encontra-se nas áreas de engenharia e ciências exatas, com 40% e 35%, respectivamente. A desigualdade de gênero torna-se ainda mais evidente conforme nos mostra o gráfico 12 relacionado às bolsas de pesquisa por categoria e sexo do bolsista.

Gráfico 12- Bolsas de pesquisa por categoria e sexo do bolsista



Fonte: CNPQ, séries históricas, Estatísticas e indicadores, 2014

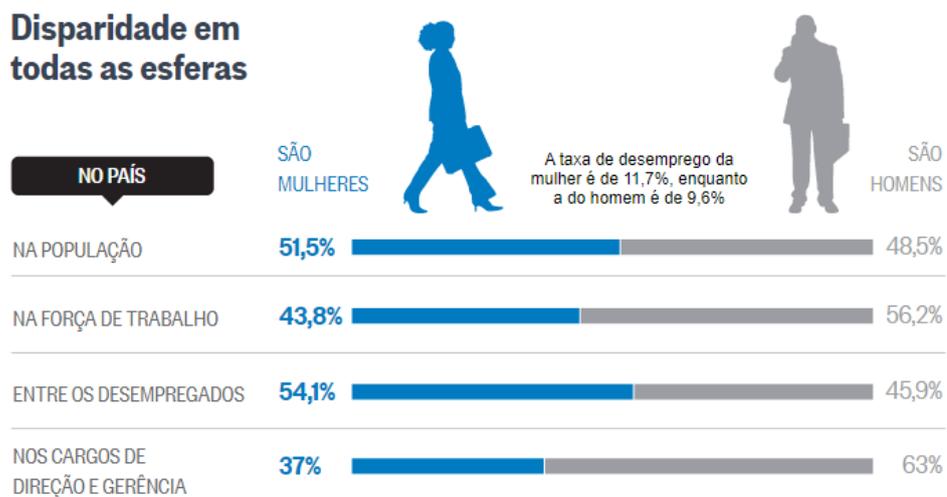
Além da quantidade de bolsas para o sexo feminino ser extremamente inferior quando comparado ao sexo masculino, quanto maior é o nível de hierarquização dessas bolsas maior é a disparidade. Nas categorias 1A e SR<sup>9</sup>, o percentual feminino não chega a 25%. Dessa forma, apesar da crescente inserção feminina no meio acadêmico, ainda persiste a dominação masculina sobre o conhecimento e sobre as pesquisas científicas.

Ao fazer uma análise sobre a presença feminina em diferentes setores da esfera pública, o jornal O Globo<sup>10</sup> elaborou uma série de gráficos sobre as desigualdades de gênero e a permanência da divisão sexual no cotidiano da sociedade brasileira. Apresentaremos agora esses gráficos.

<sup>9</sup> 1A (pesquisador nível 1 categoria A, apresenta categorias A, B, C e D sendo a categoria A mais elevada) e SR (pesquisador sênior).

<sup>10</sup> Para maiores informações e acesso à reportagem: <https://oglobo.globo.com/economia/mulheres-estao-em- apenas-37-dos-cargos-de-chefia-nas-empresas-21013908>. Acesso em 22 jan 2018.

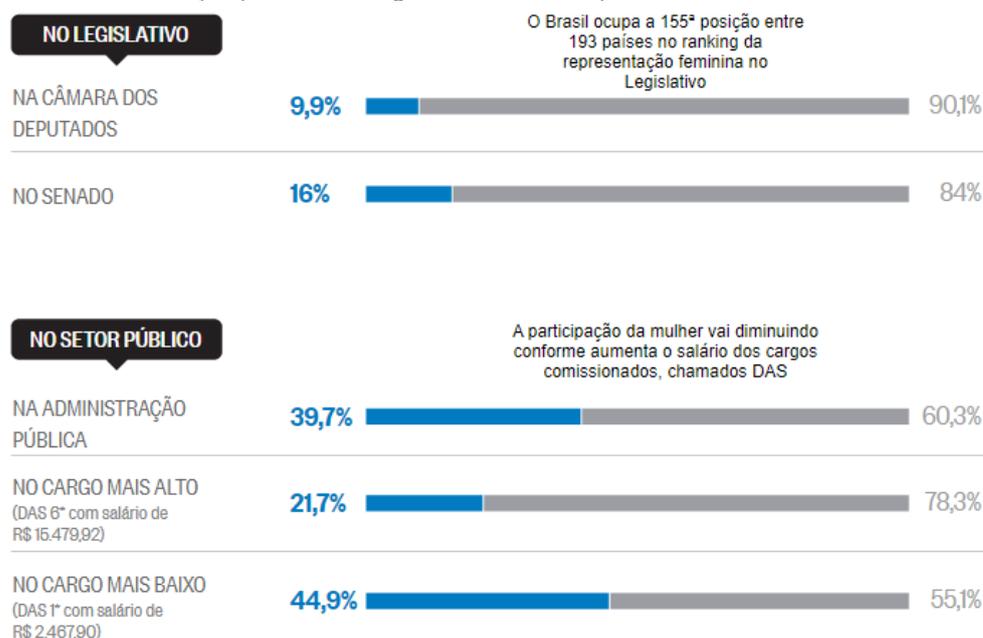
Gráfico 13- Dados sobre a população, força de trabalho, desemprego e cargos de direção e gerência



Fonte: site do Jornal O Globo

O gráfico nos aponta que as mulheres são a maioria em número demográfico, mas em relação ao número como componente em força de trabalho, a presença feminina é inferior ao dos homens, constituindo as mulheres 43,8% e os homens 56,2%. Isso nos leva a afirmar a maior vulnerabilidade a que estas estão submetidas em relação à aquisição de empregos, já que constituem 54,1% dos desempregados enquanto os homens estão em 45,9%. A disparidade se acentua ao averiguarmos a ocupação em postos de trabalho com uma elevada hierarquia, como a ocupação de cargos de direção e gerência, somando apenas 37% em oposição a 63% de homens. Esse percentual torna-se ainda menor quando analisamos o setor público, conforme demonstra o gráfico 14.

Gráfico 14- - Distribuição por sexo no legislativo e no setor público



Fonte: site do Jornal O Globo

No âmbito do legislativo, a presença das mulheres na Câmara dos Deputados, o percentual de mulheres não chega a 10%, enquanto que no Senado o percentual é de 16%. Já no setor público as mulheres ocupam 39,7% na área de administração pública enquanto os homens são em 60,3%. A situação é mais desigual conforme aumenta o grau de hierarquização das funções e os rendimentos. E por último, encontra-se o gráfico 15 que demonstra que as mulheres ocupam apenas 10% de cargos executivos de empresas privadas no setor financeiro.

Gráfico 15- Ocupação no setor privado de cargos executivos de empresas no setor financeiro, por sexo



Fonte: site do Jornal O Globo

Como pudemos ver ao longo desse subitem, apesar das mulheres apresentarem maior nível de escolarização que os homens em todos os níveis,

isso não representou uma correção das relações assimétricas de gênero, permanecendo inalteradas em todas as esferas. Ainda que muitas tenham um acesso cada vez maior ao nível superior, quando analisamos a situação entre as mulheres, vemos que as relações sociais de raça e classe se constituem em verdadeiras barreiras para o acesso das camadas mais pobres e oprimidas. Somada a essa disparidade entre as mulheres, a persistência da atribuição das tarefas domésticas se constitui um impeditivo para que muitas deem continuidade aos estudos e as que logram seguir adiante enfrentam uma tripla jornada de trabalho e expropriação e precarização de seu tempo.

No tocante ao ambiente acadêmico, observamos que apesar do maior ingresso das mulheres, muitas ainda se destinam a carreiras e áreas que são consideradas tipicamente femininas, sendo tais ambientes caracterizados pela dominação masculina do saber e algumas áreas ainda hostis à presença feminina. Em relação às mulheres privilegiadas e bem-sucedidas não é tão diferente, pois enfrentam desigualdades salariais no mercado de trabalho e enfrentam sérias barreiras ao buscarem ocupar cargos de mais alta hierarquia. Quanto maior a hierarquia, menor a presença feminina nesses postos.

### **3.3.**

#### **A Feminização da pobreza**

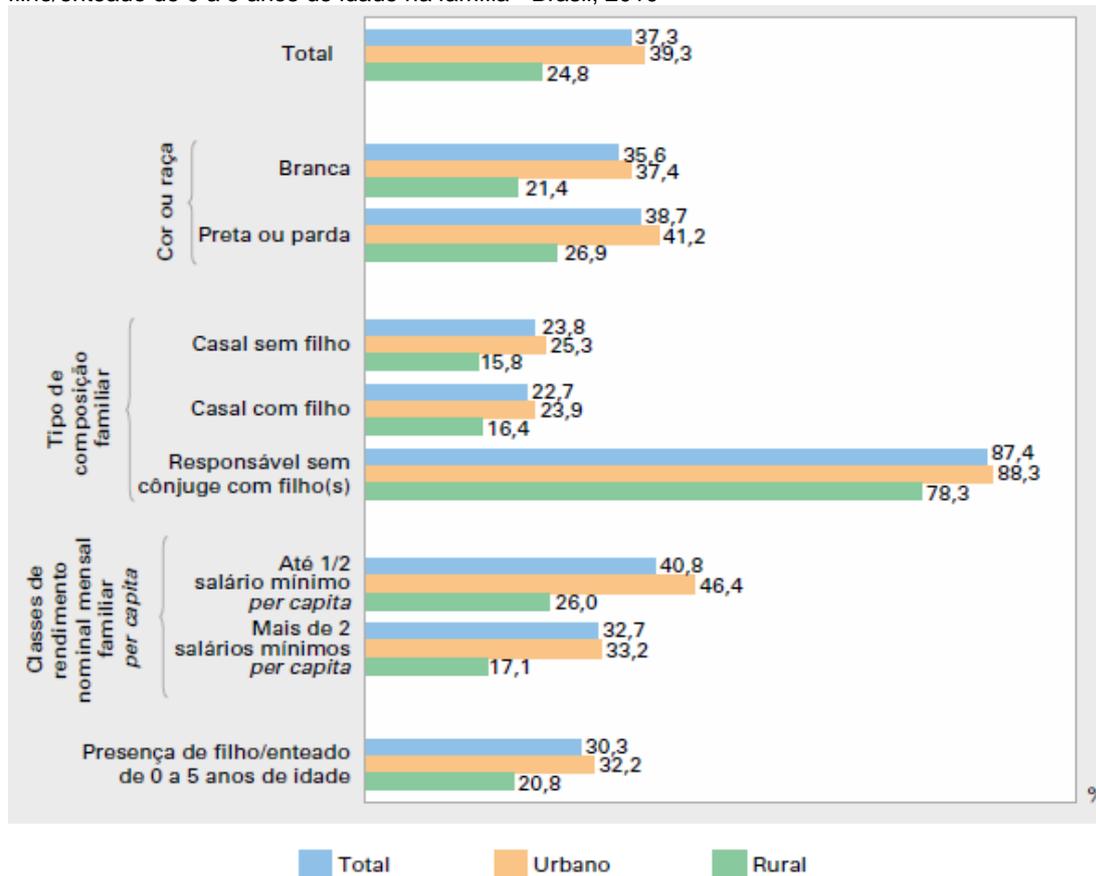
A partir da década de 1970, nos Estados Unidos diversos estudos a respeito do crescimento da feminização da pobreza, tendo este conceito sido introduzido pela primeira vez por Diane Pearce em 1978. Em seus estudos, Pearce atribuiu o crescimento do fenômeno da pobreza às famílias chefiadas por mulheres pobres. Os três indicadores levados em consideração para a mensuração da pobreza nos lares chefiados por mulheres pobres foram a renda salarial, a transferência privada e a transferência pública de recursos.

Novellino (2008) nos aponta que nos estudos realizados por Diane Pearce e através da utilização de dados censitários levantados pela pesquisadora norte-americana, apesar da maior participação da mulher no mercado de trabalho, persiste a desigualdade salarial entre os sexos, onde as mulheres ocupam cargos menos valorizados e que exigem uma baixa qualificação profissional ou nenhum tipo de treinamento, resultando assim em uma menor remuneração. Já no tocante da transferência privada de renda, este indicador consiste no recebimento de qualquer renda relacionada ao pagamento dos homens para os filhos que estão sob a guarda da mãe, como pensões alimentícias, entre outras. O não recebimento da transferência privada de renda,

na maioria dos casos das mulheres pobres, tem como principais motivos o abandono dos homens dos lares e a dificuldade de serem encontrados; o óbito ou a invalidez dos pais de família devido a problemas com drogas ou alcoolismo; e por último, a própria situação de pobreza em que esses homens se encontram, não conseguindo assim sustentar a antiga família e em muitos casos, tampouco a nova família em que se inseriram. O terceiro indicador relacionado à transferência de renda pública às mulheres arrimo de família inclui toda a renda não salarial paga pelo Estado em forma de políticas públicas voltadas para a correção da pobreza. Nesse sentido, incluem-se o seguro-desemprego, entre outros benefícios, em que, segundo Pearce, as mulheres aparecem sobrerrepresentadas entre os beneficiários de seguro e benefícios sociais devido ao fato de em muitos casos ocuparem majoritariamente trabalhos que não lhes dão direito ao recebimento desses benefícios, como o trabalho doméstico não remunerado e as atividades inseridas no setor informal da economia.

Em suma, o conceito de feminização da pobreza está ligado ao processo que se desenvolve quando a mulher com filhos passa a não ter mais a presença do marido ou de uma figura masculina como componente de renda, sendo assim integralmente responsabilizada pelo sustento da família. Analisemos através do gráfico abaixo a situação dos lares chefiados por mulheres no Brasil em 2010.

Gráfico 16- Proporção das famílias com mulheres responsáveis, nas famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, segundo a cor ou raça do responsável pela família, o tipo de composição familiar, as classes de rendimento nominal mensal familiar per capita e a presença de filho/enteado de 0 a 5 anos de idade na família - Brasil, 2010



Fonte: IBGE, Estatísticas de gênero, 2014

Conforme nos apresenta o gráfico 16, as mulheres responsáveis pela chefia do lar representam um total da população de 37,3%, sendo desse total das famílias chefiadas por mulheres 39,3% no caso urbano e 24,8% no rural. Tendo em vista apenas o caso urbano, ao compararmos a cor das mulheres que são arrimo de família, as negras ou pardas lideram o quantitativo, sendo 38,7% contra 35,6% das mulheres brancas. Ao analisarmos o tipo de composição familiar, temos uma maioria esmagadora de 87,4% dessas mulheres (tanto negras quanto brancas) responsáveis por chefiar a família sem a presença do cônjuge e com filhos para criar. E em última análise, ao compararmos a classe dos rendimentos mensais dessas famílias, a pesquisa indica que as famílias onde o rendimento de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo per capita é de 40,8% contra 32,7% das famílias com renda superior a dois salários mínimos.

Conforme vimos ao longo de nossa pesquisa, a situação de maior vulnerabilidade das mulheres pobres, e em especial das mulheres negras, está diretamente ligada ao sistema patriarcal que incide sobre todas as mulheres em

nossa sociedade. O fato das mulheres mais pobres e negras serem mais oprimidas e terem menor oportunidade de inserção na ocupação de postos mais qualificados no mercado de trabalho influenciam diretamente em sua condição de pobreza, principalmente quando estas são as únicas responsáveis pela chefia de um lar. Desta maneira, ao abordarmos a questão da feminização da pobreza, torna-se necessário que questionemos a que mulheres estamos nos referindo e a que classe estas pertencem. Diversos fatores como a imputação da dupla jornada de trabalho e das responsabilidades do trabalho doméstico não remunerado, juntamente com as tarefas de cuidado, a ausência de creches públicas para que estas possam deixar seus filhos e serem liberadas para o trabalho, a descontinuidade nos estudos para assumirem desde cedo as tarefas domésticas, as diferenças salariais existentes (onde o trabalho e a renda da mulher são tratados como complemento da renda masculina) entre outros fatores, tornam essas mulheres mais vulneráveis e suscetíveis à pobreza, principalmente quando, sozinhas, têm que prover um lar na maioria das vezes com a presença de filhos e uma grande demanda de despesas.

Diversas pesquisas têm mostrado que ao longo das últimas três décadas houve um aumento de uma feminização da pobreza em nosso país e esse fato pode ser explicado através da sucessão dessas más condições de vida de uma parcela pobre da população às gerações seguintes, ou, em outras palavras, através da transmissão intergeracional da pobreza.

Novellino & Belchior (2008) apontam que a transmissão intergeracional da pobreza pode ser vista como uma consequência da ausência da transmissão de investimentos no capital humano dos filhos como educação, saúde, alimentação como uma forma de buscar resolver e dar maiores perspectivas de vida para que seus filhos possam sair da zona da pobreza. Dentre os fatores que inferem para a não contribuição na melhoria do capital humano estão a própria pobreza em que os pais se encontram e pelo grande número de filhos, exigindo assim uma maior demanda de despesas para o sustento do lar, fazendo com que muitas vezes os próprios filhos tenham que contribuir precocemente através de seu trabalho para a complementação da renda familiar.

Nesse sentido, é inquestionável que as mulheres pobres estão em situação de maior vulnerabilidade que os homens. Porém, por outro lado, faz-se necessário pensar em políticas que visem contribuir na melhoria de vidas tanto dos homens quanto das mulheres pobres, especialmente dos negros. Assim, políticas públicas devem ser pensadas tanto no âmbito da questão de gênero quanto de forma mais universalista, buscando não restringir os benefícios

apenas para as mulheres pobres, mas também para toda uma classe social que desde cedo está inserida em condições de vida miseráveis. Entendemos que a transmissão intergeracional da pobreza pode se dar de forma mais aguda em lares chefiados por mulheres pobres, mas elas também existem em lares chefiados por homens pobres. A situação de miséria em que vivem incontáveis seres humanos deve ser vista como um problema estrutural do sistema que estamos inseridos e do modo como a sociedade capitalista se desenvolve, através da concentração e má distribuição de renda, das discriminações e diferentes formas de violência que se dão no cotidiano. Pensar em políticas apenas voltadas para a questão da pobreza das mulheres exclui e restringe uma grande parcela de famílias que são chefiadas por homens e que vivem em condições precárias. Concomitantemente, as políticas universalistas devem também considerar o tema de forma ampla (tanto para homens e mulheres) sem, no entanto, ignorar as especificidades e consubstancialidade de classe, raça e sexo que pesam sobre cada indivíduo, especialmente sobre as mulheres pobres e negras.

Novellino & Belchior (2008) apresentam que dentre alguns riscos e erros que se pode incorrer aos estudos sobre a feminização da pobreza e associação com a elaboração de políticas públicas voltadas para a correção da pobreza é que muitas dessas políticas voltam-se apenas para um grupo específico de mulheres pobres, as quais representam apenas uma pequena parcela da população, não sendo assim voltadas para toda a população ou para todas as pessoas ou mulheres pobres. E que neste sentido, tomar apenas alguns grupos específicos com o objetivo do alívio da pobreza tem se tornado prática constante de muitos estados neoliberais que visam a reduzir e limitar o peso dos gastos públicos com saúde e educação para se alinharem às pressões exercidas por diversos organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para o pagamento de dívidas de empréstimos tomados pelos governos.

Ao tratar da feminização da pobreza em um cenário neoliberal, Castro (2001) defende tanto as ações voltadas para as políticas de emprego ativas - sendo estas medidas as que são direcionadas para o aumento dos postos de trabalho como as reduções fiscais, elevação de créditos, direcionamento dos gastos públicos para maior ocupação, entre outros - e as políticas de emprego compensatórias que compreendem medidas que tem como objetivo o impedimento da redução de empregos e o favorecimento no tratamento social dos que não possuem empregos. A autora afirma também que o reconhecimento

da maior vulnerabilidade social a que as mulheres estão submetidas é o reconhecimento do cruzamento de sistemas de subordinação como os de classe, raça e gênero. Castro, porém, nos alerta para as ambiguidades que surgem ao se tratar da questão da feminização da pobreza a fim de não nos limitarmos a uma visão liberal sobre o assunto. Para a autora, é importante que se use o termo, porém que se tenha cautela em algumas práticas e nos discursos desenvolvidos acerca da feminização da pobreza, onde alguns creem que a implementação de cotas femininas para a ocupação de cargos destinados aos homens poderiam assim sanar as dificuldades encontradas pelas mulheres e as diferenças de gênero perpetuadas pela sociedade; ou ainda que o desenvolvimento de programas específicos a favor de grupos mais discriminados como as mulheres e os negros impliquem por outro lado em cortes de conquistas sociais da classe trabalhadora em geral e no estreitamento de seus direitos adquiridos historicamente. No tocante aos programas de assistência às parcelas mais vulneráveis, Castro (2001 p.91) nos alerta ainda que

programas de alcance imediato para famílias chefiadas por mulheres viriam beneficiar uma razoável proporção de pobres. Mas, por outro lado, considerando que, com a maior probabilidade, a mulher hoje chefe de família foi esposa ontem e que uma grande parte das mulheres que estão em tal estado nupcial são parte de famílias na pobreza, há que cuidar do tom celebratório dado a medidas e programas assistenciais que selecionam alguns pobres entre os pobres e em um dado momento. (CASTRO, 2001, pág. 91)

Dessa forma, associado a todas as questões discutidas ao longo de nosso trabalho sobre a desigualdade em que as mulheres se encontram no sistema patriarcal que estão inseridas, é de suma importância que existam políticas assistenciais no combate da feminização da pobreza e também no combate da pobreza de modo geral, que englobe tanto homens quanto mulheres que se encontrem em situação de precariedade, estando na condição de cônjuges ou não.

A feminização da pobreza não deve ser encarada pelos governos e agências de fomento apenas pelo aumento do número de divórcios, abandono dos maridos ou viuvez das mulheres, mas sim como uma relação consubstancial de gênero, raça e classe, onde não apenas estas mulheres, mas os homens também já viviam em situação de precariedade. O fator separação ou qualquer outro que leve as mulheres pobres a chefiar suas famílias contribuem para agravar a situação de pobreza em que estas já se encontravam junto aos seus

cônjuges. Neste sentido, reforçamos novamente a importância das políticas que buscam resolver a feminização da pobreza, mas também da pobreza em geral que atinge a uma grande parcela da população, estando os homens também incluídos.

Neste sentido, Castro (2001, p.92) nos mostra que diversos analistas sobre o tema em questão

advogaram que o termo “feminização da pobreza” não deveria ser lido como crescimento das mulheres entre os pobres, mas como aumento da visibilidade estrutural da pobreza das mulheres, já que, historicamente, o trabalho da mulher não remunerado no cuidar dos filhos, da casa, do marido não seria contabilizado na produção de riqueza e que, por outro lado, se considerada não a renda familiar, mas a renda individual, seriam as esposas, e não as chamadas mulheres chefes de família (principalmente se da mesma faixa etária), as que mais se destacariam como mais pobres entre os pobres, assim como as mais velhas vivendo sós (...). (CASTRO, 2001, p. 92)

Assim, segundo a autora, as mulheres não empobrecem porque se tornam chefes de família, mas sim porque antes mesmo, enquanto cônjuges, já não possuíam as mesmas oportunidades de inserção no mercado de trabalho que os homens, devido ao fato de assumirem socialmente as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos e parentes, tendo seu tempo expropriado por essas tarefas, deixando assim de se dedicarem a sua formação e qualificação profissional. Já quanto ao diferencial de renda no mercado de trabalho, como vimos anteriormente, os motivos se dão devido à inferiorização das mulheres no mercado de trabalho, sendo sempre associadas às questões de sua reprodutividade e a sua posição no mercado, sendo tratadas como apenas complementadoras de renda familiar.

### 3.4.

#### **(Im)possibilidades de emancipação feminina?**

É inegável que ao longo dos séculos XX e XXI as mulheres têm conquistado direitos que antes lhes eram negados, trazendo à tona para toda a sociedade debates e reflexões a respeito de sua condição de desigualdade e precarização a que sempre estiveram submetidas. O alargamento de seus direitos reflete uma melhoria da condição de vida de muitas mulheres e dão visibilidade às questões vivenciadas em seu cotidiano tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Assistimos, assim, a uma eclosão de diversos movimentos feministas que trazem variadas pautas, como questões relacionadas

ao direito sobre seus corpos, às inúmeras formas de violência a que são expostas, às desigualdades de gênero presentes no mundo do trabalho, às opressões e discriminações vivenciadas pelas mulheres negras e pobres, entre tantas outras reivindicações. A inserção, ainda que muitas vezes limitada, das mulheres no meio político, no meio acadêmico, entre tantos outros espaços que antes restringiam sua presença sendo dominados pela figura masculina, contribuem e dão fôlego para trazer à luz diversos dados e reflexões acerca da condição feminina, alimentando intelectualmente os debates dos movimentos sociais e da sociedade como um todo e possibilitando uma troca crescente de informações entre as diferentes realidades femininas vividas em diversos países e culturas distintas.

Em contrapartida, sabemos que persistem inúmeras questões, como a divisão sexual do trabalho, as desigualdades de renda salarial, a presença feminina minoritária em diversos cargos e ocupações hierarquizados tanto no mundo do trabalho quanto na esfera política, a violência sofrida nos espaços públicos e privados, entre tantas outras, que longe de estarem resolvidas, impõem a necessidade da ampliação da luta cotidiana e da resistência. Em meio às vitórias e conquistas ao longo destes dois últimos séculos, cresce também a utilização tanto por parte dos movimentos sociais quanto da sociedade a utilização do termo “emancipação feminina”.

Pretendemos nesta última parte de nosso trabalho levantar algumas questões ligadas às possibilidades da emancipação feminina e com isso buscamos trazer importantes contribuições acerca da reflexão sobre a emancipação humana. Para que façamos esta discussão utilizaremos como base conceitual o conceito marxiano de emancipação humana analisado pela cientista política Thamy Pogrebinschi em sua obra intitulada “O enigma do político: Marx contra a política moderna”.

Ao longo de nosso trabalho, procuramos analisar as diversas mudanças operadas no mundo do trabalho pelo sistema capitalista, através da transformação da classe trabalhadora para se adaptarem à crescente mobilidade, flexibilização e internacionalização da produção operada em escala global. Para tanto, o capital necessita constantemente afrouxar os laços e as barreiras que as leis trabalhistas impõem ao seu ritmo ao trazerem uma garantia mínima de direito aos trabalhadores. Esse afrouxamento das relações que ocorrem no âmbito do trabalho se traduz na profiliação de formas precarizadas de trabalho (como trabalhos temporários, terceirizados, *part time*, entre outros) e

consequentemente na redução dos direitos trabalhistas, impactando negativamente a vida de incontáveis trabalhadores.

Não obstante, o mercado de trabalho é tomado pela crescente presença feminina, sendo esta marcada pela ocupação de postos de trabalho em sua maioria desvalorizados e precarizados, com uma baixa remuneração e caracterizadas pela superexploração dessa mão de obra. Somada a essa precarização, os dados anteriormente analisados ao longo de nosso trabalho indicam as desigualdades presentes na distribuição das tarefas domésticas, os impactos que essa desigualdade causam para as mulheres que ao terem que dar conta das tarefas do cuidado e do lar e assumirem duplas e triplas jornadas de trabalho as colocam em posição de desigualdade de inserção e posicionamento no mercado de trabalho, e por último, a indicação de diversos estudos relacionados à crescente feminização da pobreza, onde determinados segmentos de mulheres em nossa sociedade, ao se responsabilizarem pela chefia do lar, pioram e muito a sua situação de pobreza. Em relação aos dados sobre a feminização da pobreza, estes apenas colocam em evidência a situação vivida pelas mulheres mesmo em lares em que antes tinham a ajuda de uma figura masculina como arrimo de família, a situação precária em que já se encontravam. Baseado nessas questões colocadas, nos perguntamos se realmente é possível falarmos em emancipação feminina através da entrada da mulher no mercado de trabalho. De que tipo de emancipação se trata?

É inquestionável que as mulheres devem ingressar no mercado de trabalho e que esse ingresso traz para muitas uma melhoria de sua situação econômica, uma autonomia perante suas vidas e o seu ingresso no mercado de consumo, além de em muitos casos, libertá-las da dependência econômica de seus maridos. Porém, conforme antes analisado, o ingresso da mulher no mercado de trabalho não pode ser realizado antes que, em primeiro lugar, resolvam as questões referentes às tarefas domésticas e de cuidados a elas imputados em seu cotidiano, seja através da contratação do serviço de terceiros ou da ajuda/ aprisionamento de outras mulheres que lhe garantam sua liberação para irem aos seus trabalhos. Em todo caso, a liberação de algumas mulheres implica no aprisionamento de outras para que as funções domésticas sejam executadas. Portanto, outra questão acerca da emancipação feminina se coloca, pois, como falar em emancipação das mulheres, uma vez que nem todas gozam dessa “emancipação”? De que mulheres “emancipadas” especificamente estamos falando? Das outras mulheres que se inserem de forma precária e que

mal conseguem se sustentar e que ainda têm que prover um lar, é possível levar a cabo o termo “emancipação”?

No mesmo sentido, no sistema capitalista, vemos a operação e a proliferação do desenvolvimento de diversas formas de controle sobre os corpos dos trabalhadores, tanto do gênero masculino quanto do feminino, guardadas as formas de controle que são especificamente femininas, que visam ao aumento da exploração desses trabalhadores e conseqüentemente dos lucros gerados através desse controle e exploração. Além disso, discutimos também na parte da alienação que esta está presente na vida de todos os seres humanos, que são transformados pelo capitalismo em mercadorias através da venda de sua força de trabalho. Dessa forma, se falamos em emancipação feminina, haveria então uma emancipação masculina? Não seriam os homens também explorados e impostos a eles também situações precárias de vida? Ao fazermos o exercício de analisar a femininização da pobreza no Brasil, onde os dados nos apontam as mulheres no quantitativo de 37,3%, não há como ignorarmos que esta pobreza também está presente em 62,7% dos homens e que estes, conforme discutido antes, muitas vezes não teriam condições de pagar pensões aos seus filhos devido à situação de pobreza em que se encontram. Nesse sentido, seria possível falar apenas em emancipação feminina sendo que essa emancipação também não se dá para os homens? Em outras palavras, a busca pela emancipação deve ser apenas voltada para um gênero específico ou para a humanidade em sua integralidade?

Seguindo esta linha de raciocínio a que nos propomos ao tratar da questão da emancipação, seria possível alguma forma de emancipação em um sistema que por sua natureza (re)produz a desigualdade e a exploração/dominação de todos os seres humanos? Estaria essa suposta emancipação ligada ao alargamento dos direitos concedidos pelo Estado moderno? Os direitos humanos seriam um caminho para a tão almejada emancipação humana?

Ao buscarmos uma resposta via a forma jurídica do direito, na forma da lei, alguns problemas são trazidos à luz de reflexão. Na sociedade legalista em que vivemos, é necessário que os direitos estejam escritos sob a forma da lei, em constituições e regulamentações, para que de fato os homens possam ter a garantia desses direitos. Assim, educação, moradia, alimentação, criminalização de qualquer forma de discriminação, entre outros, devem estar escritos para que possam ser garantidos aos seres humanos. Ainda assim, mesmo que sejam

direitos garantidos, sabemos que na prática esses “direitos” não ocorrem para a maior parte da sociedade.

Não obstante, o cidadão só é reconhecido como tal perante o sistema e o Estado moderno, uma vez que este lhe conceda esse reconhecimento. O reconhecimento dos cidadãos se dá através de documentações (como Identidade, Cadastro de Pessoa Física, Certidão de Nascimento, Certidão de Óbito, Certidão de Casamento), documentos estes que garantem que os homens sejam considerados cidadãos, caso contrário deixam de ser cidadãos e sujeitos de direitos. Duas reflexões merecem ser trazidas: a primeira é a ligação do direito com a democracia no Estado moderno, e a segunda é o direito como condição para o reconhecimento de coisas que, ao nosso ver, deveriam ser naturais de todos os seres humanos sem que necessitassem estar escritas em forma de lei para que estes pudessem ser vivenciados.

Desta maneira, o Estado moderno apresenta-se como uma limitação da liberdade e da emancipação humana, ao “eleger” os sujeitos que serão os destinatários de sua concessão. Em outras palavras, o Estado é tomado como o grande mediador do homem em relação aos outros homens e do homem em relação a si mesmo.

Pogrebisnchi (2009, pág. 359) nos mostra como a questão da emancipação sempre esteve atrelada aos direitos, pois este conceito nasce como um termo jurídico, onde

a origem do conceito de emancipação em sua formulação latina original “*emancipatio*”, está em “*e manu carpere*”, o ato jurídico por meio do qual o *pater familias* da república romana podia libertar seu filho do pátrio poder. O filho liberto da tutela do pai podia deixar a família de origem e constituir a sua, passando, de acordo com o direito civil romano, a uma pessoa *sui juris*, isto é, uma pessoa de direito próprio. (POGREBISNCHI, 2009, p. 359)

Neste sentido, a relação que o homem faz entre emancipação e direitos está intimamente ligada à própria história do surgimento deste conceito. Na visão marxiana, o direito deve ser uma prática, onde a democracia pressupõe o direito e não o contrário, conforme vivenciamos em nossa sociedade, onde o direito pressupõe a democracia, sendo esta “assegurada pelas leis”. Ao nos elucidar sobre a visão marxiana do direito e da democracia, a autora supracitada nos fala que para Marx,

a verdadeira democracia requer uma fundação não jurídica, não consensual e não institucional da sociedade. Trata-se de um conceito de democracia que se situa em posição de antagonismo com o Estado e requer a superação conceitual deste para encontrar seu lugar e sua expressão em uma sociedade humana que rejeite toda forma de mediação entre o homem e sua liberdade. (POGREBINSCHI, 2009, p. 294)

A democracia, na visão marxiana, é um pressuposto do direito, não havendo assim a possibilidade de haver direitos sem que haja antes uma verdadeira democracia. O direito, na concepção materialista marxiana, apresenta-se como resultado da experiência da verdadeira democracia, sendo compreendido como uma prática “resultante da autoconstituição dos sujeitos que se determinam e se governam a si mesmos” (POGREBINSCHI, 2009, p. 295). Em outras palavras, o direito marxiano, longe de ser uma formalidade, é em sua essência uma vivência. Assim, o direito é entendido como um efeito da socialização humana, como ponto de partida das relações sociais.

Assim, ao vincularmos a emancipação do Estado moderno ao conceito jurídico, ou seja, ligado ao direito, sua base, assim como a do direito no geral, é estabelecida através da fórmula jurídica do contrato social. Este, por sua vez, nasce com a fundação do Estado moderno e como consequência desta fundação, temos a separação da sociedade civil e do Estado que configura na separação do homem e o cidadão, do público e o privado, do social e o político. O Estado moderno inaugura o modo de produção capitalista, baseado na propriedade privada, na dominação de classes e na divisão do trabalho. Conforme constata Marx (*apud* Pogrebinschi, 2009, p. 299), “estado e direito fundam-se reciprocamente um no outro, assim, um serve de base ao que outro lhe serve de garantia”. Assim, ao instituir o contrato social, a “liberdade” dos homens passa a ser mediada pelo Estado através de contratos, pois são considerados “livres e iguais” perante a mediação desse contrato que se dá em forma de lei. Nesse sentido, no Estado moderno, os homens não conseguem afirmar-se enquanto sujeitos apenas pela humanidade que lhe é inerente, necessitando de um acúmulo de direitos concedidos pelo Estado para tal. Desta forma, a humanidade do homem se reduz às concessões permitidas pelo Estado, ou em outras palavras, a constituição do sujeito (o sujeito de direitos) é concedida por um ente exterior que se responsabiliza pela mediação entre os homens com sua própria humanidade e pelas relações destes com seus semelhantes. Ora, se a liberdade do homem é uma coisa concedida por um ente

exterior a ele, uma coisa estranhada e alienada dele próprio, seria possível falarmos em emancipação humana na sociedade contemporânea?

Para Marx, na verdadeira democracia, o homem não existe por causa do direito, mas sim ao contrário, o direito (em sua forma não jurídica) existe por causa do homem e sua humanidade, por causa de sua própria existência humana. Ao analisar a fundação dos direitos humanos, sob uma perspectiva marxiana, Pogrebinschi (2009) nos mostra que desde a fundação da Declaração pela Revolução Francesa, a base do homem portador desses direitos se constitui no indivíduo burguês, isolado e egoísta, sendo este dissociado da sociedade. Com a inauguração da civilização moderna, inaugura-se concomitantemente o indivíduo privado, tendo a sua liberdade individual contida sob a forma de lei nos moldes do homem burguês e de suas liberdades individuais perante a propriedade privada e seus interesses particulares. Assim, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão inspirou-se em uma concepção individualista de sociedade, fundada no interesse privado. Para que estes direitos privados se tornem garantias a esse sujeito de direitos, são necessárias a atuação e a garantia de segurança que proteja as liberdades individuais, sendo esta segurança provida pelo Estado sob a forma do patrulhamento e da aplicação da violência e de punições. Dessa forma, conforme a crítica de Marx, os direitos humanos jamais são invocados com o propósito de instituir uma autonomia do social perante o poder do Estado.

A separação que se inaugura com o Estado moderno entre a sociedade civil e o Estado resulta no homem a fragmentação do seu ser e na alienação, uma vez que o homem individual e a sociedade passam a ser tomados como formas antagônicas, transferindo para o Estado o controle e as limitações das liberdades humanas.

Para Marx, a verdadeira emancipação humana consiste no reencontro desse indivíduo particular com o universal (social) que resultaria no reencontro do homem completo (homem genérico), o que resulta dizer que a verdadeira emancipação (a emancipação humana e do ser genérico) é impossibilitada pela sociedade contemporânea, pela forma societal organizada com base no Estado moderno que tem como sua essência o modo de produção capitalista baseado na propriedade privada. Em outras palavras, não há possibilidade de verdadeira emancipação nesse sistema que vivemos, para que a emancipação seja possível é necessário que se construa uma outra sociedade, onde o homem se auto-organize na vida em comunidade baseada na autogestão e no autogoverno de si mesmo.

Uma vez que na sociedade contemporânea o homem deixa de reconhecer a si mesmo e aos seus semelhantes pela sua humanidade e passam somente a se reconhecerem como seres proprietários de direitos individuais e individualizantes, o próprio meio em que estes homens vivem passa a ser estranho e alienado, pois a organização do próprio meio deixa de ser organizada conforme a essência humana e passa a ser mediada por contratos externos a eles. Assim, é estabelecida uma relação ilusória entre direitos e emancipação.

Para que a emancipação humana seja possível, é necessário que esse modelo societal que aprisiona e limita a liberdade humana seja superado, dando lugar a uma nova forma de organização, onde o homem não precise de mediação entre ele e sua humanidade e entre ele com os outros homens.

É justamente neste sentido que nossa pesquisa vai ao encontro da perspectiva marxiana, pois acreditamos não haver nenhuma forma de emancipação humana possível em um sistema e uma estrutura que aliena e aprisiona os seres humanos em todas as esferas de sua vida. Como pensar em emancipação em um sistema que transforma todas as esferas da vida e o próprio homem em mercadoria? Somos todos mercadoria, uma vez que nossas vidas dependem do ganho de dinheiro para conseguirmos sobreviver e satisfazer nossas necessidades vitais. As leis, o dinheiro, o sistema capitalista em si nos aprisiona, não havendo qualquer possibilidade de liberdade, igualdade e emancipação. Como então falar em emancipação feminina? Por mais que as mulheres lograssem resolver as questões ligadas às desigualdades de gênero, ainda que não acreditemos nisso, pois o próprio sistema necessita da (re)produção dessas desigualdades para superar os limites impostos por ele mesmo, coexistem diversas formas de dominação e opressão vivenciadas por homens e mulheres, pelos seres humanos. Enquanto houver um ser explorado e dominado, não haverá a menor possibilidade de alcançarmos a verdadeira emancipação humana.

## 4

### **Considerações finais**

Ao longo de nossa pesquisa, pudemos constatar que historicamente as mulheres foram inseridas de forma marginalizada na sociedade capitalista, através da ocupação de postos de trabalho desvalorizados, tanto no tocante ligado à remuneração quanto da exigência do tipo de trabalho a ser executado, sendo caracterizados por sua natureza simples, repetitiva e de baixo nível de exigência intelectual. Além da precarização laboral a que eram submetidas, as trabalhadoras, desde seu ingresso no sistema fabril, tiveram que enfrentar diversas barreiras impostas pelos trabalhadores masculinos, onde estes as viam como concorrentes e usurpadoras de seus postos de trabalho. Com a evolução do sistema capitalista até os dias atuais, apesar da crescente inserção feminina no mercado de trabalho, pudemos verificar a permanência e manutenção das desigualdes entre os sexos em todas as esferas da sociedade.

Apesar do avanço e da extensão dos direitos femininos e do ingresso das mulheres em ambientes considerados tipicamente masculinos, como no meio acadêmico e na ocupação de postos de alta hierarquia, diversos dados coletados demonstraram que a presença feminina nesses ambientes ainda sofre graves restrições impostas tanto pelo mercado de trabalho como também pela reprodução da divisão sexual do trabalho. A imputação das tarefas do lar e nas tarefas do cuidado como responsabilidades femininas se traduzem em duplas e triplas jornadas de trabalho assumidas, colocando-as em situação de desigualdade através da expropriação de seu tempo e da impossibilidade que muitas enfrentam na busca por melhor qualificação profissional, e conseqüentemente na ocupação de cargos mais bem remunerados.

Constatamos ainda, através da utilização de diversos dados oficiais, que apesar das mulheres apresentarem hoje uma maior qualificação profissional e de comporem maior parcela em todos os segmentos de escolarização (desde o ensino infantil até o nível superior) isto não alterou a situação de desigualdade salarial e na ocupação de cargos de alta chefia, quando comparadas aos homens. Além disso, diversas são as dificuldades que enfrentam em relação à continuidade de seus estudos, sendo em grande parte marcados por interrupções ao longo dos anos devido à maternidade e tarefas não remuneradas assumidas nos ambientes domésticos. A persistência feminina no ingresso ao nível superior as coloca em situações extremamente exaustivas e desafiantes em seu cotidiano, pois muitas são obrigadas a fazerem grandes

esforços para estarem inseridas no meio acadêmico devido ao grau de exigência dos cursos superiores e às demandas de estudo das disciplinas oferecidas que, em grande parte, se tornam obstáculos a serem conciliados com a enorme carga de trabalho assumidos pelas mulheres em seus lares. Somado a isso, devemos também considerar que a maior parte dos cursos é presencial, ficando as mulheres mais propensas às faltas de aulas, uma vez que a elas são delegadas as tarefas do cuidado, seja com os filhos, parentes ou terceiros. Em contrapartida, quando analisamos a presença feminina no meio universitário podemos verificar que o ingresso e escolha dos cursos superiores são fortemente condicionados aos papéis sociais assumidos em seu cotidiano, sendo diversos cursos como pedagogia, enfermagem, entre outros (considerados de baixo prestígio social e que possuem maior facilidade de ingresso) majoritariamente femininos.

A expansão do sistema capitalista e as mudanças acarretadas pela flexibilização da produção, além de gerarem uma metamorfose da classe trabalhadora, cada vez mais marcada pela existência de formas precárias de trabalho, também (re)produzem as relações assimétricas de gênero e as mudanças nas fronteiras da divisão sexual do trabalho. É através da produção dos desenvolvimentos geográficos desiguais que o sistema capitalista busca a resolução de suas crises internas e dos limites criados por suas contradições, agravando e acentuando as disparidades entre os espaços, acarretando dialeticamente riqueza/pobreza e a hierarquização das relações sociais.

Com o avanço da tecnologia e com o desenvolvimento e expansão da sociedade capitalista percebemos também a disseminação de novas formas de controle dos corpos, sendo estas cada vez mais sutis e estando presentes em todos os espaços da vida cotidiana. Assim, se em um primeiro momento as formas de controle dos corpos dos trabalhadores dava-se em ambientes reclusos e apenas em seu espaço de produção (sociedade disciplinar), com a evolução das relações sociais sob a lógica do capital assistimos ao extravasamento dessas formas de controle que agora não mais estão presentes apenas nos espaços de produção, mas também nos espaços de reprodução da vida de todos os seres humanos. Somado a essas novas formas de controle, a lógica do discurso empresarial passa a dominar os ambientes de trabalho e aos trabalhadores são imputados valores e padrões de comportamento resultando em sua transformação como controladores de seu trabalho e do trabalho alheio. Dessa forma, os ambientes de trabalho tornam-se cada vez mais competitivos e

exigentes, sendo travestidos por uma “falsa liberdade” e “cooperação” entre os indivíduos.

Se por um lado essas formas de controle atingem a todos os seres humanos e trabalhadores, é necessário que avaliemos a intensidade dessas formas entre os indivíduos, estando uns mais vulneráveis que outros. Nesse sentido, a especificação do sexo da classe trabalhadora é fundamental, uma vez que as mulheres são mais vulneráveis que os homens, pois desde cedo são treinadas para serem “dóceis” e subservientes à sociedade. Dessa forma, por estarem em piores condições no mercado, os corpos femininos sofrem uma maior repressão e dominação nos ambientes de trabalho, sendo mais controlados, vigiados e condicionados às tarefas mais repetitivas e exaustivas, estando essas tarefas intimamente ligadas a uma construção histórico-social fundada nas características biológicas que afirmam e (re)produzem o discurso das “qualidades tipicamente femininas” (como o zelo, a dedicação, paciência, maior destreza nas tarefas manuais etc.).

A apropriação capitalista do trabalho resultou na submissão da força de trabalho e em sua transformação em mercadoria, privando e subjugando todos os trabalhadores que passaram a ter suas vidas regidas pela lógica de mercado, impossibilitando no interior desse sistema, qualquer forma de liberdade e emancipação humana. Assim, o trabalho e a vida do ser humano passam a ser reduzidos a uma simples quantia de salário para que estes possam suprir suas necessidades vitais. Nesse sentido, a busca pela igualdade salarial e pela extensão dos direitos das mulheres, conforme analisamos ao longo do trabalho, buscam resolver as relações assimétricas impostas pelos diferentes sistemas de opressão que se imbricam como os de classe, gênero e etnia em direção a emancipação feminina. Em contrapartida, esses mesmos direitos contestados pelas mulheres não rompem com a base estruturante de dominação/opressão do sistema vigente, devendo o caminho que acreditamos para uma verdadeira emancipação se constituir para a humanidade como um todo (homens e mulheres), através da proposição de um modelo de sociedade livre da dominação e submissão dos homens, onde o verdadeiro direito deve ser inerente aos seres humanos e não apenas existirem e serem concedidos por um ente exterior a eles na figura do Estado.

Conforme analisamos anteriormente, o trabalho sob os moldes de produção capitalista priva os homens de suas faculdades criativas e os aprisiona, tornando-se algo alheio, estranho e alienado a eles. Não há como pensar na emancipação feminina e tampouco masculina sobre a base de

relações que escravizam e reduzem os seres humanos a capital variável (salário), a uma peça da engrenagem de um sistema, uma mercadoria. Para que haja a verdadeira emancipação, não basta apenas reformarmos o sistema capitalista e buscarmos o ganho de concessões de direitos. É necessária a superação de todos os grilhões que nos aprisionam e essa superação implica necessariamente a superação de um sistema que por sua natureza se alimenta e se (re)produz através das desigualdades e das diferentes formas de opressão.

Se por um lado muitas mulheres lograram o ingresso no mercado de trabalho e para muitas possa ter implicado uma emancipação econômica e a possibilidade de se tornarem consumidoras em potencial, concomitantemente assistimos a uma crescente feminização da pobreza. Não obstante, ainda que consiga uma melhoria de vida através da conquista de postos de trabalho mais bem remunerados, nenhum trabalhador é livre e emancipado se submetidos à lógica do capital.

Que possibilidades de emancipação haveria em um sistema onde a riqueza de uns depende necessariamente da exploração do trabalho de outros? Como falar em liberdade e igualdade em uma sociedade baseada no indivíduo egoísta, assentada na propriedade privada e na exclusão?

Dentro dessa perspectiva, concordamos com a visão marxista sobre a questão dos direitos e da emancipação humana, uma vez que, em nosso entendimento, esses direitos devem ser inerentes ao homem, devem ser exercidos pelas práxis e não ter um formato legalista assumido pelo Estado moderno onde a forma é descolada da essência e do conteúdo. Para que haja a verdadeira emancipação esta deve ser construída e acompanhada por um processo de superação do sistema capitalista que se traduz nas limitações dos direitos e da essência humana. Nesse sentido, devemos caminhar em direção à retomada do verdadeiro sentido do trabalho criativo onde o homem se reconheça em suas atividades laborais e na retomada do sentido ontológico que o trabalho deve constituir: atividade criadora e emancipadora do ser.

## Referências bibliográficas

- ABRAMO, L. & VALENZUELA, M.E. Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual. In: **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. ABREU, A.R.P., HIRATA, H. & LOMBARDI, M.R. São Paulo: Boitempo, 2016. (coleção trabalho), 113-123p.
- ALVES, G. Trabalho, capitalismo global e “captura” da subjetividade: uma perspectiva crítica. In: Lourenço, Edvânia; Navarro, Vera; Bertani, Iris; Silva, José F.S da; Sant’ana, Raquel (Orgs.). **O avesso do trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, pp. 41-59.
- ANTUNES, C. Considerações sobre o trabalho, alienação e subjetividade. In: ANTUNES, R (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: boitempo, 2014, pp. 121-135.
- \_\_\_\_\_. Trabalho e liberdade em Mészáros. **Estudos do trabalho**, ano V, número 10, Marília, UNESP, 2012, pp. 1-16.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Editora Unicamp, 2006, 200p.
- \_\_\_\_\_. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005, cap.5, PP.67-74.
- \_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009, 287p.
- ÁVILA, M. B. O tempo de trabalho doméstico remunerado: entre cidadania e servidão. In: **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. ABREU, A.R.P., HIRATA, H. & LOMBARDI, M.R. São Paulo: Boitempo, 2016. (coleção trabalho), 137- 146p.
- ÁVILA, R. C.; PORTES, E. A. A tríplice jornada de mulheres pobres na universidade pública: trabalho doméstico, trabalho remunerado e estudos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 809-832, jan. 2013. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000300011>>. Acesso em: 23 jan. 2018.
- BARRETO, A. A mulher no ensino superior: distribuição e representatividade. Cadernos do GEA, vol: 3, nº6, 2014. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?publication=caderno-gea-n6-a-mulher-no-ensino-superior-distribuicao-e-representatividade>> Acesso em 23 jan 2018.
- BATISTA, R. L. Reestruturação produtiva, ideologia e qualificação: crítica às noções de competência e empregabilidade. In: BATISTA, Roberto Leme e ARAÚJO, Renan (Orgs.). **Desafios do trabalho**. Londrina: Práxis; Maringá: Massoni, 2003, PP.143-172.
- CAMPOS, A. Setor de serviços é o que mais emprega, segundo IBGE. **Jornal O Dia**. Seção de economia. Disponível em <<http://odia.ig.com.br/economia/2017-01-15/setor-de-servicos-e-o-que-mais-emprega-no-brasil-segundo-o-ibge.html>>. Acesso em 03 fev.2018
- CARLOS, A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011. 157p.
- CASTRO, M. Feminização da pobreza em cenário neoliberal. In: **Fundação de Economia e Estatísticas. Revista mulher e trabalho**, volume 1, 2001. Disponível em <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2671/2993>> Acesso em 11.mar. 2018

- CHEVITARESE, L. DA SOCIEDADE DISCIPLINAR À SOCIEDADE DE CONTROLE: a questão da liberdade por uma alegoria de Franz Kafka, em O processo, e de Phillip Dick, em Minority Report. **Estudos de Sociologia**, Local de publicação (editar no plugin de tradução o arquivo da citação ABNT), 1, abr. 2014. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/271>>. Acesso em: 18 Out. 2017.
- CNPQ. Séries históricas. Estatísticas e indicadores, s/d. Disponível em: <<http://cnpq.br/series-historicas>> Acesso em 21 jan. 2018
- DELEUZE, G. **1925-1995. Conversações, 1972-1990** / Gilles Deleuze. São Paulo: Editora 34, 1992, 232p. (coleção TRANS)
- DELPHY, C. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. Revista Brasileira de Ciência Política, v.17, Brasília, maio-agosto de 2015. Pp.99-110. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/16283/11590>> Acesso em 12 de janeiro de 2018.
- \_\_\_\_\_. Patriarcado (teoria do). In: **Dicionário crítico do feminismo**. HIRATA, H. et al. (orgs). São Paulo: Editora UNESP, 2009, pp. 173-179
- DIEESE. O trabalho doméstico remunerado. Sistema Pesquisa de emprego e desemprego. São Paulo, Dieese, abril 2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analiseped/empregoDomestico.html>> Acesso em 20 dez. 2017.
- FALQUET, J. Transformações neoliberais do trabalho das mulheres: liberação ou novas formas de apropriação? . In: **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. ABREU, A.R.P., HIRATA, H. & LOMBARDI, M.R. São Paulo: Boitempo, 2016. (coleção trabalho), 137-47p.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Editora Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, 302p.
- HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016, 291p.
- \_\_\_\_\_. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2004, 384p. (Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves)
- \_\_\_\_\_. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013, 592p.
- \_\_\_\_\_. **Para entender o capital, livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013, 335p.
- HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Editorial Boitempo, 1ª ed, 2002, 335p.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. A Classe Operária Tem Dois Sexos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 3, p. 93, jan. 1994. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16291>> Acesso em: 28 dez. 2017.
- IBGE, Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010. Estudos & pesquisas: informações demográficas e socioeconômicas, nº33, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=288941>> Acesso em 15 dez 2017
- IPEA. Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero. Comunicados do Ipea, nº149, 23 de maio de 2012. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14307](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=14307)> Acesso em 23 dez. 2017.
- KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**. Edição 86 - Volume 29 - N.1 - Março de 2010. Disponível em <<http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-86/>> Acesso em 18 jan. 2018

- \_\_\_\_\_. Divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo. In: **Dicionário crítico do feminismo**. HIRATA, Helena et al. (orgs). São Paulo: Editora UNESP, 2009, pp.67-76
- KOSIK, K. O mundo da pseudoconcreticidade e a sua destruição. In: KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2.ed, 1976, pp. 09-21 (tradução de Cecília Neves e Alderico Toríbio)
- MACEDO, D. Para milhões de americanos, vacas marrons produzem leite achocolatado. **Revista Veja**. Seção mundo, saúde. Publicado em 16 jun. 2017. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/mundo/para-milhoes-de-americanos-vacas-marrons-produzem-achocolatado/>>. Acesso em 15 dez. 2017
- MASSEY, D. **Filosofia e política da espacialidade: algumas considerações**. Geographia – ano 6 – Nº12 – 2004 – pp.07/23.
- \_\_\_\_\_. O sentido global do lugar. ARANTES, Antonio A. (Org.). **O espaço da diferença**. Campinas, SP: Papirus, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, 312p.
- MÉSZÁROS, I. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo 2006, 296p. (tradução: Isa Tavares)
- NOVELLINO, M. S. F & BELCHIOR, J.R. Feminização e transmissão intergeracional da pobreza no Brasil. In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambú- MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008, At Caxambu <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1883/1841> Acesso em 11 mar. 2018
- \_\_\_\_\_. Chefia feminina de domicílio como indicador de feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres pobres. Organização Internacional do Trabalho, Disponível em: <<http://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-domestico/lang--pt/index.htm>> Acesso em 20 de janeiro de 2018
- SAFFIOTI, H I.B. **A mulher na sociedade de classes**. São paulo: Expressão Popular, 3ª ed, 2013, 528p.
- \_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, 152p.
- SILVEIRA, D. & CAVALLINI, M. Desemprego fica em 13,7% no 1º trimestre de 2017 e atinge 14,2 milhões. **Jornal O Globo**. Seção de economia, publicado em 28 abr. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-137-no-1-trimestre-de-2017.ghtml>> Acesso em 25 dez. 2017.
- STECHEER, A., GODOY, L. y DÍAZ, X. Relaciones de producción y relaciones de género en un mundo en transformación. In: **Trabajo y subjetividad: entre lo existente y lo necesario**. SCHVARSTEIN, Leonardo y LEOPOLD, L. (comps.). Buenos Aires: Paidós, 2005, pp. 207-237.
- VEGA CANTOR, R. La expropiación del tiempo en el capitalismo actual. **Revista Herramienta** nº 51, Octubre de 2012, año XVI.